



República Federativa do Brasil

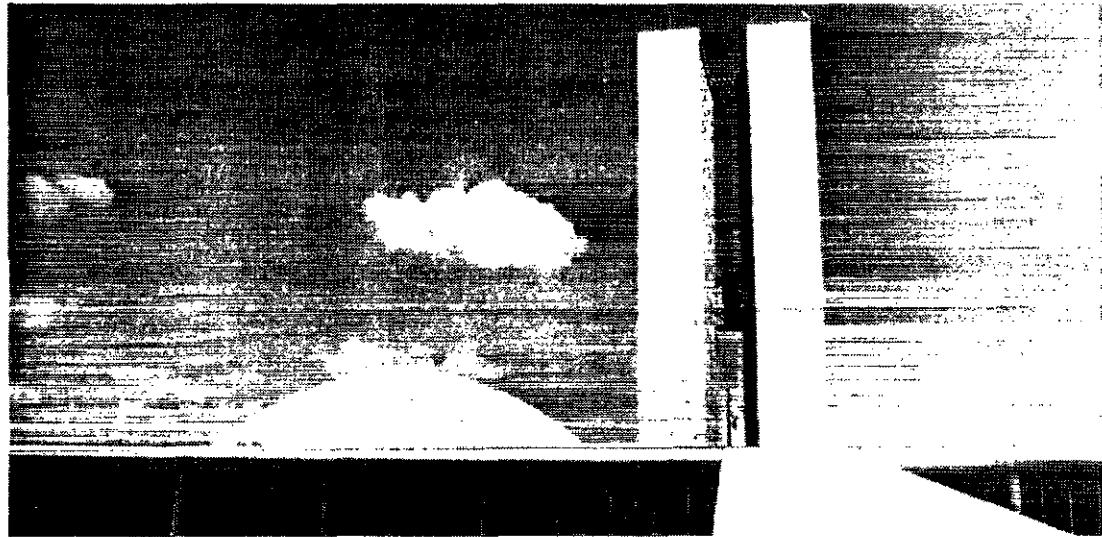
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 102

CAPITAL FEDERAL

SEXTO-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 135^a SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 208/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 130, *caput*, da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 209/83, de autoria do Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso, que exclui a cidade de Castilho, no Estado de São Paulo, da relação dos municípios declarados de interesse da segurança nacional, revogando parcialmente o Decreto-lei nº 1.105, de 20 de maio de 1970.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 44/82 (nº

1.802/79, na Casa de origem), por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — Dia do Soldado

SENADOR ITAMAR FRANCO — Documento recebido do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade-MG, denunciando dispensa em massa de operários da Companhia Belgo-Mineira. Considerações sobre o Decreto-lei nº 2.048/83, que aumenta os limites de garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior.

1.2.4 — Fala da Presidência

Presença na Tribuna de Honra de Delegação de Senadores do Japão e concessão da palavra ao Senador João Calmon para saudá-los.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 57/83 (nº 5.816/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências. Aprovado com Emendas e Submenda. À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 750/83, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 100/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante (GO) a elevar em Cr\$ 11.290.000,00, o montante de sua dívida consolidada. Aprovado.

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9/81

Ata da 135^a Sessão,
em 25 de agosto de 1983

1^a Sessão Legislativa Ordinária
da 47^a Legislatura

Presidência dos Srs. Nilo Coelho,
Lenoir Vargas, Almir Pinto e Luiz Cavalcante.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudiomar Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Virgílio Távora — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio — Roberto Saúlino — Itamar Franco — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.
Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1^o-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 208, DE 1983

“Altera a redação do art. 130, “caput”, — da Consolidação das Leis do Trabalho.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 130, “caput”, da Consolidação das Leis do Trabalho, já modificado pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13 de abril de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130 Após cada período de doze meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias na seguinte proporção:

I — trinta (30) dias úteis, para o trabalhador que ficar à disposição do empregador durante todo o período aquisitivo;

Art. 2º Promulgada a presente lei, cabe à Justiça Eleitoral expedir instruções para a realização de eleição de prefeito e vice-prefeito no município de Castilho com fixação da data de posse dos mesmos, cujo mandato terminará simultaneamente com o dos prefeitos eleitos em 15 de novembro de 1982.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação.

A medida consubstanciada na presente proposição, através da qual se visa alcançar a retomada da autonomia político-administrativa do município de Castilho, no Estado de São Paulo, constitui antigo e justo anseio da própria comunidade local, cuja representação política atual, a Câmara Municipal eleita em novembro de 1982, vem de reivindicá-la pela totalidade de seus Vereadores.

Em verdade, tudo estimula, no momento, a que a municipalidade de Castilho recupere o direito pleno de conduzir seus próprios destinos, seja porque há clima no País para tanto, seja porque, principalmente, já ficaram superados os motivos que levaram à adoção da arbitrariedade medida em 1970. De fato, Castilho inclui-se no rol de municípios impedidos de eleger seu prefeito (foi declarado de interesse da segurança nacional e, pois, sujeitou-se à regra do art. 15, § 1º, "b", da C. F.) pelo fato de, juntamente com a cidade mato-grossense de Três Lagoas, sediar Usina Hidrelétrica de Jupiá. Entretanto, a outros, inúmeros, municípios, mesmo no Estado de São Paulo e também sedes de hidrelétricas, não foi ampliada medida semelhante, o que realçou o caráter de pouca isenção do Decreto-lei nº 1.105, de 20 de maio de 1970.

Sala das sessões, 25 de agosto de 1983. — Fernando Henrique Cardoso.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.105 — DE 20 DE MAIO DE 1970

Declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do art. 15, § 1º, alínea "b", da Constituição, os Municípios que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º São considerados de interesse da Segurança Nacional, para os efeitos do artigo 15, § 1º, alínea "b", da Constituição, os Municípios de Paulínia e Castilho, no Estado de São Paulo e Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Aos Municípios referidos no artigo anterior, aplica-se o disposto nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e seus parágrafos, da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 560, de 29 de abril de 1969.

Art. 3º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Municípios.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1982 (nº 1.802/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 835 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O Sr. Almir Pinto deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Luiz Cavalcante.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Há oradores inscritos. Concede a palavra ao nobre Sr. Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — A Mesa se associa à homenagem que o Plenário, por intermédio do nobre Senador Almir Pinto, presta ao Patrono do Exército neste Dia do Soldado.

Com a palavra o Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Fábio Lucena — Almir Pinto — José Lins — João Calmon — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Srs. Senadores, estão presentes na tribuna de honra os seguintes Senadores do Japão: Juro Morita, que está acompanhado de sua excelentíssima esposa, S. Exª faz parte do Partido Neoliberal do Japão; o Senador Masakuni Murakami, Senador do Partido Liberal Democrático, e o Senador Hiroyuki Kinishi, do Partido Social Democrático.

Peço ao nosso ilustre Senador João Calmon que dirija aos nossos ilustres visitantes uma palavra de saudação.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência suspende a sessão por 5 minutos, para que os Srs. Senadores tenham a oportunidade de cumprimentar os Senadores Japoneses.

(Suspensa às 15 horas e 40 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está reaberta a sessão.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, destinada à apreciação das seguintes Mensagens:

— Nº 137, de 1983, referente à escolha do Sr. Fernando Abbott Galvão, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin;

— Nº 138, de 1983, referente à escolha do Sr. Octavio José de Almeida Goulart, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana; e

— Nº 154, de 1983, referente à escolha do Sr. Mário Loureiro Dias Costa, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983 (nº 5.816/81, na Casa de origem), que dispõem sobre o exercício da profissão de

Economista Doméstico e dá outras providências, tendo

PACERES, sob nºs 707 a 709 e 743 a 745, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: favorável às emendas de Plenário, com subemenda que oferece à de nº 2;

— de Educação e Cultura, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável às emendas de Plenário e à subemenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável às emendas de Plenário e à subemenda da Comissão de Constituição e Justiça.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 12 do corrente, com apresentação de emenda em plenário, de autoria do Senador José Lins.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas a ele oferecidas.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 57, DE 1983

(nº 5.816, na Casa de origem)

Dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício, no País, da profissão de Economista Doméstico, observadas as condições de habilitação e as demais exigências legais, é assegurado:

a) aos bacharéis em Ciências Domésticas, Economia Doméstica ou Educação Familiar, diplomados por estabelecimentos de ensino superior, legalmente reconhecidos;

b) aos diplomados em curso similar no exterior, após a revalidação do diploma de acordo com a legislação vigente;

c) aos portadores de licenciatura plena, concluída até a data da publicação esta lei, em Ciências Domésticas, Economia Doméstica ou Educação Familiar e obtida em curso superior devidamente reconhecido, cujo currículo ofereça formação profissional adequada, a critério do órgão de fiscalização e registro;

d) aos que, embora não diplomados nos termos das alíneas "a", "b" e "c" deste artigo, venham exercendo as atividades de Economia Doméstica, comprovada e ininterruptamente, por mais de 5 (cinco) anos, contanto que possuam formação superior em área de ciências sociais.

Art. 2º É da competência do Economista Doméstico, sem prejuízo de outras profissões legalmente habilitadas:

I — planejar, elaborar, programar, implantar, dirigir, coordenar, orientar, controlar, supervisionar, executar, analisar e avaliar estudos, trabalhos, programas, planos, projetos e pesquisas de Economia Doméstica, incluídos os de educação e orientação do consumidor, para aquisição e uso de bens de consumo e serviço utilizado pela família e os concernentes ao atendimento das necessidades básicas da família, na comunidade, nas instituições públicas e privadas, no que se refere à sua formação profissional;

II — integrar com profissionais de outras áreas específicas, equipes de planejamento, assessoramento, programação, elaboração, implantação, supervisão, direção, coordenação, orientação, execução, controle, avaliação,

análise e pesquisa das seguintes atividades: de extensão e desenvolvimento rural e urbano; de projeto nacional, estadual, regional ou setorial que interfiram na qualidade de vida da família; de administração de atividades de apoio às funções de subsistência da família na comunidade; de estabelecimento de parâmetros de qualidade de produtos e serviços de consumo doméstico; de serviços de modelagem e produção de vestuário, no que se situe no âmbito de sua formação profissional.

III — lecionar disciplinas específicas integrantes dos currículos do curso de Economia Doméstica e Educação do Lar, observadas as disposições legais.

Parágrafo único. O exercício das atribuições constantes deste artigo é condicionado ao currículo efetivamente realizado, ressalvada a situação dos abrangidos pela alínea "d" do art. 1º desta lei.

Art. 3º É direito do Economista Doméstico o exercício dos cargos de Direção, Chefia e Coordenação de cursos de Economia Doméstica nas instituições de ensino superior.

Art. 4º O exercício da profissão de Economista Doméstico requer prévio registro no Ministério do Trabalho e far-se-á mediante apresentação de documentos comprobatórios de conclusão de cursos ou de efetivo exercício da profissão, nos termos do art. 1º desta lei.

§ 1º Enquanto não forem instalados os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, cuja criação por decreto fica autorizada por esta lei, o profissional far-se-á em órgão próprio do Ministério do Trabalho.

§ 2º Após a instalação dos Conselhos referidos no parágrafo anterior, a inscrição profissional se dará exclusivamente em tais órgãos, obrigando inclusive aos que já estiverem anteriormente registrados.

Art. 5º O Conselho Federal de Educação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, fixará o currículo mínimo para o curso de Economia Doméstica a ser observado em todo o País.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Votação, em globo, das emendas de Plenário.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação a subemenda à Emenda nº 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 750, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 100, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cavalcante (GO) a elevar em Cr\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída oportunamente em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1981 (nº 2.031/79, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 649 do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro de Habitação, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1983, da Comissão — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Substitutivo aprovado
Redação do vencido para o turno suplementar do
Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara
nº 9, de 1981 (nº 2.031/79, na Casa de origem).
Acrescenta inciso ao art. 649 do Código de Processo
Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado
ao Sistema Financeiro de Habitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil, é acrescido do seguinte inciso:

"Art. 649.

X — os imóveis que se destinam à casa própria e que sejam objeto de financiamento com recursos do Sistema Financeiro de Habitação, concedidos à pessoa física, mutuário final, salvo para liquidação da dívida oriunda do referido financiamento."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1982 (nº 2.340/79, na Casa de origem), que institui o tombamento das estações terminais da Estrada de Ferro Madeira/Mamoré, em Porto Velho e Guaporé-Mirim, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 705 e 706, de 1983, das Comissões:

de Educação e Cultura, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 e 2 — CEC; e
de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O Sr. Hélio Gueiros (PMDB — PA.) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 12, de 1982

(Nº 2.340/79, na Casa de origem)

Institui o tombamento das estações terminais da Estrada de Ferro Madeira/Mamoré, em Porto Velho e Guaporé-Mirim, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam tombadas as estações terminais da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, em Porto Velho e Guaporé-Mirim, no Estado de Rondônia.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente lei, tomará as providências necessárias para que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional inscreva os referidos bens nos Livros de Tombo, conforme disposto no art. 4º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1982 (nº 3.293/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a impressão de legenda no volante da Loteria Esportiva Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 704, de 1983, da Comissão — de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto, em turno único.

Têm a palavra o nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O Sr. Hélio Gueiros (PMDB — PA.) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu também desejo me manifestar contrário ao projeto, não apenas pelas razões já expostas pelo ilustre Líder do Governo, Senador Aloysio Chaves, mas também porque me parece um projeto fútil, parcial, unilateral. Afinal de contas, não é só a loteria esportiva que seria o vício, não é apenas um jogo que seria o vício: se o projeto atingisse o cigarro, que também é um vício que faz mal à pessoa, se o projeto atingisse a bebida que é um vício e faz mal à pessoa, ainda se poderia admitir. Mas escolher apenas a loteria esportiva, para taxá-la de vício condenável, diferente dos outros, é que eu acho que não tem cabimento, até porque, dos vícios, é o que menos mal vai causar, pois afinal de contas, embora a proporção matemática ou algébrica seja de um para um milhão, a verdade é que vai redundar em algum benefício. Ao passo que o cigarro, ao passo que a bebida não tem virtude nenhuma. Mesmo porque se tivesse que chamar a atenção para o vício da loteria esportiva, se teria, também, que chamar a atenção para o vício da loteria federal, para o vício da loteria estadual, para a loto.

De modo, Sr. Presidente, que, além dos motivos já expostos pelo Senador Aloysio Chaves, eu creio que estes

outros motivos que acabei de mencionar são suficientes para condenar este projeto, porque é unilateral e fúcio. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada, devendo ser feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 149, DE 1982
(Nº 3.293/80, na Casa de origem)**

Dispõe sobre a impressão de legenda no volante da Loteria Esportiva Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os volantes da Loteria Esportiva Federal passarão a conter a inscrição, em letras garrafais vermelhas, da seguinte legenda: "O jogo é um vício. Antes de jogar, pense no leite de seus filhos. A possibilidade de você ganhar é de 1 em 1 milhão".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 6:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 345, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Orestes Quérica, isentando o prédio que seja sede própria de sindicato do Imposto Predial e Territorial Urbano, tendo

PARECER, Sob nº 686, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 345, de 1981 (Complementar)**

Isenta o prédio que seja sede própria de sindicato do imposto predial urbano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O prédio que constitua sede própria de sindicato será isento do pagamento do imposto predial e territorial urbano.

Art. 2º O imposto referido no artigo precedente é o assim definido no art. 32 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 — Código Tributário Nacional.

Art. 3º A presente Lei Complementar entrará em vigor à data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esgotadas as matérias da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redação final de proposição aprovada na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte

PARECER Nº 751, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983 (nº 5.816/81, na Casa de origem).

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983 (nº 5.816/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1983. — Lomanto Junior, Presidente — Alberto Silva, Relator — João Lobo

ANEXO AO PARECER Nº 751, DE 1983

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983 (nº 5.816/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências.

— EMENDA Nº 1

(Corresponde à emenda nº 1, de Plenário)

Suprime-se o art. 3º

EMENDA Nº 2

(Corresponde à emenda nº 2, de Plenário)

Suprimam-se os §§ 1º e 2º do art. 4º.

EMENDA Nº 3

(Corresponde à subemenda — CCJ à emenda nº 2, de Plenário)

Suprimam-se, no art. 5º as expressões ... “no prazo de 180 (cento e oitenta) dias”.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A redação final que vem de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 756, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, require-se dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983 (nº 5.816/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstica e dá outras providências.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1983. — Senador José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Aprovado o requerimento, passa-se imediatamente à apreciação da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Eu não poderia deixar de registrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, neste dia, no Uruguai, está se realizando um grande esforço nacional: É o Dia Nacional do Protesto. Isto porque, no fim de julho, o Governo ditatorial do Uruguai completou dez anos, e hoje a sociedade uruguaiã inteira se reúne, discute e tenta encontrar uma saída para a situação já insuportável naquele país.

O último esforço havido no Uruguai, no sentido de protestar contra uma ordem política injusta, foi reprimido, violentamente, pela polícia. Eu acho que seria imperioso que neste Senado se registrasse o fato, pois, como todo mundo sabe, eu vivi no exílio, no Chile, e me sinto muito irmanado com os Países do Cone Sul da América Latina.

Eu gostaria de me antecipar, também, ao fato de que nós vamos comemorar, tristemente, dez anos de ditadura do General Pinochet, no dia 11 de setembro. E comunico ao Senado, que, se for possível, eu estarei no Chile, no dia 11 de setembro, quando haverá uma reunião a que devo comparecer, das Nações Unidas. Eu gostaria de estar presente nessa data no Chile, onde, provavelmente, também haverá um esforço do povo chileno para se libertar desse jugo ditatorial.

E como bem ou mal nós, aqui no Brasil, com muita luta, conseguimos sair do túnel da escuridão de regimes totalmente fechados, eu acho que é nosso dever prestarmos atenção aos esforços que vêm sendo feitos pelos outros Países que ainda estão sob uma situação ditatorial, em regimes militares, sem ter sequer esses contornos de semi-legalização democrática, como nós já conquistamos.

Queria apenas deixar este registro e expressar a minha solidariedade pessoal ao povo uruguai. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon como Líder.

O SR. PEDRO SIMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, que falará como Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO — (PTB RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Um grato registro para quantos acompanham a evolução, em todo o País, daquelas que partilham conosco os destinos nacionais.

Um telegrama de Washington divulga o seguinte:

Washington (O Globo) — A advogada e diplomata Gilda Russomano, de 59 anos, irá substituir Carlos Dunshee de Abranches, falecido em junho passado, na Comissão Interamericana de Direitos

Humanos. Professora e também socióloga, ela é a primeira mulher a integrar um órgão especializado da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Gilda Russomano foi Diretora da Faculdade de Direito da Universidade de Pelotas (RS).

Quando a conheci era uma das mestras daquela importante Universidade fundada por seu pai, Bruno Mendonça Lima, recentemente falecido, e tinha a seu lado a figura, por todos exaltada do eminentíssimo processualista Alcides Mendonça Lima. Gilda Russomano teve a ventura de unir-se pelo casamento ao Ministro Vitor Russomano, e assim continua à sua trajetória de mestra ilustre, exaltando e dignificando o País.

Foi também Diretora do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Rio Grande do Sul. Recentemente, ensinou na Universidade de Brasília (UnB), representou o Brasil em várias conferências internacionais sobre questões jurídicas e foi Assessora para assuntos jurídicos de delegações brasileiras nas assembleias da Organização das Nações Unidas (ONU).

Sr. Presidente, creio que este é um momento grato para quantos se preocupam em assegurar à mulher a posição que ela merece dentro dos quadros culturais, políticos e sociais do País.

A professora Gilda Russomano, a primeira mulher a integrar uma Comissão Especial da OEA, é uma homenagem que se estende a todas as mulheres do Brasil.

E é neste sentido, Sr. presidente, que eu quero deixar este registro nos Anais da Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No ocaso do Governo do Presidente Ernesto Geisel foram revogados os banimentos impostos por atos de força a numerosos cidadãos brasileiros.

Mas as instituições nacionais também haviam sido banidas, em especial o Congresso Nacional. E até hoje, decorrido tanto tempo, não se cogita — não diria da anistia ao Congresso — não se cogita sequer da revogação do seu banimento.

Quando o Congresso existia verdadeiramente como instituição nacional, que participava das decisões dos grandes problemas atinentes à Pátria, não se cometiam esses inomináveis crimes que hoje se cometem contra a Nação brasileira.

Esta introdução visa tão-somente a chamar a atenção dos Srs. Senadores que me honram com suas presenças em plenário nesta tarde, para o fato de que a Amazônia foi riscada do mapa das atenções do Governo brasileiro. As enchentes do Sul e a seca do Nordeste, catástrofes dolorosas que mergulharam, no Sul, milhões de brasileiros no desespero e afogaram na inclemência da canícula do Nordeste, outros milhões de nossos compatriotas na desesperança. Esses acontecimentos levaram o Governo Federal, de modo muito justo, de modo bastante humano, a voltar suas atenções para os problemas do Centro-Sul e do Nordeste.

Mas a Amazônia aí está, completamente riscada do mapa brasileiro, como se lá não existissem seres humanos e como se nós, os amazônidas, também não fôssemos filhos diletos desta grande Pátria. E não só riscaram a Amazônia, fizeram pior, deixaram-na à mercê da própria sorte ou à sorte de seus próprios azares.

Quando o Congresso postulava, reivindicava, tomava parte nas grandes decisões atinentes aos problemas nacionais foi o Congresso Nacional quem delineou as linhas mestras do desenvolvimento da Região Amazônica,

em particular da Amazônia Ocidental, aquela região que não é nem continental porque planetária, deixando milhares de quilômetros quadrados ao abandono da Pátria, aprofundando o deserto demográfico e agravando, de modo brutal e criminoso, os dramáticos problemas que afligem as populações do meu Estado, dos Estados do Pará, do Acre, de Rondônia e dos Territórios de Roraima e do Amapá.

Dizia, Sr. Presidente, que o Governo não cruzou os braços em relação à Amazônia; o Governo armou sobre a selva selvática um imenso patíbulo, no qual estão sendo executadas as principais esperanças dos brasileiros que ali nascem, vivem e morrem, sem qualquer perspectiva quanto a melhorias das suas miseráveis condições de vida e de existência.

Foi o Congresso Nacional, na Constituinte de 1946, que estabeleceu a normatividade constitucional para equacionar o problema amazônico dentro da realística da problemática brasileira. Foi o Deputado Leopoldo Peres, eleito pelo Amazonas, quem fez inserir na Carta Constitucional de 1946 o famoso dispositivo, depois estendido ao Nordeste, que obrigava a União a aplicar quantia não inferior a 3% da sua receita tributária federal, nos planos de desenvolvimento da Amazônia. Isto resultou na criação da SPVEA — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Com o advento do Governo Kubitschek e o seu consequente Programa de Metas, a idéia do Congresso Nacional, partida de um Deputado pelo Amazonas, tomou corpo, ganhou impulso, e a cidade de Belém, capital da Amazônia Atlântica, se transformou, com a construção da Belém-Brasília, em um polo de atração e de irradiação do desenvolvimento, naquela parte oriental da grande Região Amazônica brasileira. Também foi o Congresso Nacional, por iniciativa do Deputado cearense, eleito pelo Amazonas, Francisco Pereira da Silva, quem concebeu a idéia — a seguir convertida em lei, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, em 1957 — da criação da Zona Franca de Manaus, como instrumento capaz de implantar, no centro da Amazônia Ocidental, que é o bárcentro real da América Latina, um polo de desenvolvimento social e econômico, baseado na implantação de um distrito industrial e de um distrito agropecuário, em face da distância em que se encontram os mercados consumidores dos produtos regionais da Região Amazônica.

Essa idéia, 10 anos depois — e aqui deve fazer justiça ao Governo do Marechal Castello Branco — foi transformada em realidade, foi viabilizada, porque no ocaso do seu Governo, com a edição do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, materializou-se a Zona Franca de Manaus e aquilo que então, em realidade, era um porto de lenha, hoje, Sr. Presidente, é — era, e vou provar — um dos mais promissores pólos industriais implantados no Norte do nosso País.

Não quero discutir o mérito da Zona Franca de Manaus, porque discordo de muitas das suas angulações e das suas conotações, sobretudo das facilidades que ela oferece para que o capital alienígena e multinacional ali se infilte perigosamente, pondo em risco os empreendimentos que, deveras, são necessários para ali instalar, implantar uma infra-estrutura sólida capaz de sustentar um desenvolvimento auto-sustentado, auto-equipado, auto-equacionado. Mas, a bem da verdade, sem a Zona Franca de Manaus, hoje, o Amazonas e a própria Amazônia Ocidental provavelmente não mais existissem. Não que a Zona Franca tenha um significado de uma panaceia! Não! Simplesmente porque representou o primeiro projeto piloto, o primeiro, modelo básico de um desenvolvimento verdadeiramente orientado pelo Poder Públíco, capaz de transformar a Amazônia Ocidental, retirando-a da condição de fronteira selvagem, desabitada e abandonada, e transformá-la em fronteira econômica do nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A República da Colômbia vem de inaugurar, no dia 16 de agosto recente, o Porto Livre de Leticia, na fronteira tríplice com o Estado do Amazonas e o Peru, copiando o modelo da Zona Franca de Manaus, com o objetivo de atrair investidores e empresários, entre outros os que outrora aplicaram seus investimentos na Zona Franca de Manaus, hoje praticamente desativada por sucessivas decisões do Banco Central do Brasil, Ministérios do Planejamento e da Fazenda. Paralelamente, no dia 17 de agosto recente, a República do Peru reativou as Zonas Francas de Iquitos e Pucalpa, para desenvolver a Amazônia peruana, com a criação de duas corporações de desenvolvimento em Iquitos para o Departamento de Loreto e, em Pucalpa, para o Departamento de Ucayale. O governo peruano dotou esses Departamentos de grandes franquias e incentivos fiscais e financeiros especiais através do cônico petroleiro que destina 12% (doze por cento) da receita do petróleo produzido na Amazônia peruana, que totaliza mais de cem mil barris de petróleo por dia para serem aplicados exclusivamente nos referidos departamentos amazônicos. Cálculos do eminente titular da cadeira de "Introdução à Amazônia" da Universidade do Amazonas, professor Samuel Benchimol, estimam que os referidos doze por cento do cônico de petróleo já estão gerando recursos superiores a cem milhões de dólares anuais para desenvolver as Zonas Francas de Iquitos e Pucalpa e mencionados Departamento de Loreto e Ucayale.

Observe o Senado que os destroços da Amazônia Ocidental brasileira, que ainda podem ser evitados, estão servindo de pedra fundamental para o desenvolvimento das Amazônias peruana e colombiana, cujos governos perceberam que a desativação da Zona Franca de Manaus vai proporcionar, a curto tempo, uma fantástica expulsão de empresários e investidores que se instalaram em Manaus a partir do momento em que o Governo do Marechal Castello Branco, que tinha como Ministro do Planejamento, vale ressaltar, o hoje eminente Senador Roberto Campos, abriu para o Estado do Amazonas e para toda a Amazônia Ocidental sólidas perspectivas de desenvolvimento, demonstradas ao longo dos últimos dezenas de anos, com a efetiva implantação da Zona Franca de Manaus.

Convém observar que aquilo que hoje se destrói é o mesmo que, ontem (no ocaso do Governo Castello Branco), foi concebido como modelo-piloto para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental, e que esse modelo foi estabelecido no grande setor industrial brasileiro exatamente por motivos geopolíticos, vale dizer, neutralizar, sem prejuízos para nenhuma das partes, a concorrência das Nações vizinhas integrantes do Pacto Amazônico, de tal sorte que a Amazônia brasileira não perdesse a corrida histórica que os demais países amazônicos já haviam traçado com vista ao progresso e bem-estar social de seus povos.

OPERAÇÃO AMAZÔNIA

O mais grave, Senhores Senadores, nesse triste episódio da desativação da Zona Franca de Manaus, decretada pelo Banco Central do Brasil, no dia 29 de julho deste ano, é que a pedra angular do desenvolvimento regional, a "Operação Amazônia", concebida também no Governo Castello Branco, como complemento da operação latino-americana do Presidente Juscelino Kubitschek foi completamente subvertida nos seus propósitos e fundamentos. O suporte básico dessa operação é a Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, que relaciona os 13 (treze) objetivos que não apenas estabeleciam os postulados da ação governamental na Amazônia, como também a orientação essencial da nova política, que seria impulsuada para os seguintes fins: 1) estabelecimento de "pólos de desenvolvimento" e grupos de populações estáveis e auto-suficientes; 2) esses "pólos de desenvolvimento" e

grupos de populações estáveis se assentariam especialmente e preferencialmente nas áreas de fronteira com o Peru e a Colômbia, como varadouros para as demais zonas fronteiriças; 3) estímulo à migração interna e a uma controlada imigração, destinada à ocupação dos espaços e ao aproveitamento dos fertos recursos naturais regionais, viabilizando-os economicamente; 4) proporcionamento de estímulos ao capital privado; 5) desenvolvimento de infra-estruturas (energia, transportes, comunicações, abastecimento, educação, etc.) e pesquisa do potencial dos recursos naturais.

Nesses itens não estão implícitos apenas objetivos econômicos, mas, sobretudo, geopolíticos, estes consubstanciados na premente necessidade de ocupação, tendo-se em vista que a grande região amazônica se estende, além do Brasil, a sete outras nações, e que, a partir dos anos 60, vários dos países limítrofes, principalmente Peru e Venezuela, já haviam dado passos firmes e positivos para desenvolverem as suas amazônias, enquanto o nosso País permanecia apático à questão de tamanha importância estratégica, eis que relacionada com a própria soberania nacional.

O PACTO AMAZÔNICO

Antes de analisar, com a generosa permissão e tolerância dos senhores Senadores, o sentido do verdadeiro desastre que atualmente toma conta da Amazônia Ocidental brasileira (desastre que, repito, ainda pode ser evitado), observemos as linhas centrais do chamado "Pacto Amazônico". O Tratado de Cooperação Amazônica, ou o Pacto Amazônico, foi firmado em Brasília pelas Repúblicas do Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, no dia 3 de julho de 1978.

São os seguintes os princípios fundamentais do Pacto Amazônico: 1) a cooperação; 2) o desenvolvimento; 3) o respeito à soberania; e 4) a preservação do meio ambiente.

O Ministro das Relações Exteriores da Venezuela, Rubens Ricúpero, enfoca cinco princípios nas linhas gerais do Pacto, que se constitui de 28 (vinte e oito) artigos:

- 1) competência exclusiva dos países amazônicos no desenvolvimento e proteção da Amazônia;
- 2) soberania nacional no uso e preservação dos recursos naturais e a consequente prioridade absoluta no esforço na política de desenvolvimento das áreas amazônicas de cada Estado;
- 3) a cooperação regional como modo de facilitar a realização desses objetivos;
- 4) o equilíbrio e a harmonia entre o desenvolvimento e a proteção ecológica; e
- 5) a absoluta igualdade entre todos os signatários do Pacto.

Num estudo de importância transcendental sobre a questão, de autoria do Professor Adherbal Meira Matos, da Universidade Federal de Minas Gerais, encontra-se uma percuente abordagem da "cooperação e integração" constantes da primeira parte do Pacto, a começar pela distinção existente, no Direito Internacional Público, entre cooperação e integração. A primeira tem uma conotação econômico-social, enquanto a segunda, uma conotação econômico-política. Há também o detalhe de ser a primeira mais abrangente em termos geográficos do que a segunda, que atua sempre no plano regional.

A cooperação internacional pretende resolver problemas de caráter econômico, social, cultural e humanitário, para falarmos de modo mais amplo, ut Capítulo IX da Carta das Nações Unidas, de onde advém um autêntico Direito Internacional Econômico ou Direito de Desenvolvimento. A cooperação econômica e social prevista na Carta de São Francisco não visa, porém, à integração, de natureza essencialmente econômica, mas com um caráter teleológico (isto é, considerado o mundo como um sistema de relações entre meios e fins) ineluta-

velmente político, numa linha comunitária (e não societária), no plano regional. Mas, como observa Celso Láfer, o Direito Internacional de Cooperação tende a um Direito de Integração (Láfer, "Comércio Internacional: Fórmulas Jurídicas e Realidades Político-Econômicas"). Isto ocorre, acrescenta o Professor Adherbal Mattos, quando o elemento cooperação atua em bases comunitárias regionais, num plano sensivelmente econômico, que aspira a uma unidade política.

O comércio internacional, sabem V. Ex's, síntese das importações e das exportações, tem três faixas fundamentais: Livre Comércio, União Aduaneira e Mercado Comum.

Na primeira faixa há uma pauta comum para os produtos (bens e serviços) dos membros do grupo. Na segunda, a pauta é comum não só entre os membros do grupo, como também com os países com os quais eles comerciam. A terceira e última faixa, a do mercado comum, busca, além de tudo isso, uma união econômica, uma economia integrada, tendente a uma unidade política.

É nessa terceira faixa que ocorrerá fatalmente a integração, latino-americana cujo sucesso mais sensível, até agora, na comunidade mundial foi alcançado na Europa Ocidental, por meio da Comunidade Econômica Européia (CEE) ou Mercado Comum Europeu (MCE). No Hemisfério Ocidental, temos o Grupo Andino. Ainda na Europa Ocidental, a Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA) e a Comunidade Européia de Energia Atómica (EURATOM). Na Europa Oriental, o Conselho de Assistência Econômica Mútua (COMECON). Na América Latina, a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), hoje, Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Observo o professor mineiro que, pelo próprio nome, o Pacto Amazônico pretende ser um tratado de Cooperação e não de Integração. Seu preâmbulo, no entanto, alude à cooperação entre as nações latino-americanas para avançar no caminho da integração de toda a América Latina. Tem-se, assim, a nítida impressão de que, embora cogitando do primeiro aspecto (cooperação), não abandonou o segundo (integração).

ZONA FRANCA, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Obedecendo a todas as decisões do regime autoritário que vigorou no Brasil sob a égide do Pacto dos atos institucionais, o Pacto Amazônico foi elaborado, discutido, votado e assinado sem a audiência do Congresso Nacional. Deixemos, todavia, a discussão do assunto para outra oportunidade, para a próxima semana, para observarmos o que se contém na "Declaração de Belém", síntese da primeira reunião dos Ministros de Relações Exteriores dos países signatários do Pacto, ocorrida na capital paraense nos dias 23 e 24 de outubro de 1980, que consiste no Pacto na prática. A "Declaração de Belém" menciona a "cooperação internacional", a "cooperação amazônica", a "cooperação amazônica" e a "integração latino-americana". A Declaração enfatiza que a "cooperação amazônica" será o meio pelo qual os países signatários promoverão "o desenvolvimento econômico e social de seus territórios amazônicos nacionais, a fim de assegurar sua efetiva integração às respectivas economias".

"A Declaração de Belém" consta de 17 (dezessete artigos), que serão devidamente analisados ao longo deste despretensioso pronunciamento, que objetiva, menos a censurar comportamento desta ou daquela autoridade, do que a chamar a atenção do Senado e da Nação para o grave risco de colapso que está correndo a Amazônia Ocidental.

No início deste discurso, informei ao Senado as atitudes dos Governos do Peru e da Colômbia, em consequência de uma simples Resolução do Banco Central do Brasil (Resolução nº 851, de 29 de julho de 1983), que reza, em seu item nº II:

"Pelo Valor das vendas de câmbio fechadas no dia, contratarão os Bancos com o Banco Central operações destinadas à constituição de depósitos; remunerados ou não, na forma que vier a ser estabelecida pelo Banco Central, nas mesmas moedas estrangeiras das vendas realizadas, a serem registrados em nome das instituições depositantes."

A Circular nº 804, da mesma data, que regulamenta a supracitada Resolução do Banco Central, estabelece que "o valor das vendas estrangeiras celebradas pelos Bancos autorizados a operar em câmbio no País, a partir de 1º de agosto, qualquer que seja a natureza da operação, amparadas ou não em Certificados ou autorizações deste órgão, deverá ser objeto de depósito em moeda estrangeira neste Banco Central na data de sua liquidação.

"2. As operações de venda de câmbio subordinadas às disposições desta circular serão formalizadas com plena observância das normas cambiais, inclusive no que respeita à sua classificação.

Estabelece o Banco Central: "3. Na liquidação de tais operações, será observado o seguinte:

- a) não será efetuada remessa ao exterior;
- Etc., etc., etc.,".

O item 11 da Circular 804 estabelece 8 (oito) exceções. E nas exceções não se inclui a Zona Franca de Manaus.

Não é necessário prosseguir para demonstrar que o Banco Central simplesmente proibiu as importações, através da Zona Franca de Manaus, liquidando, assim, com o principal sustentáculo da economia do Estado do Amazonas e da Amazônia Ocidental.

Todo o parque industrial da Zona Franca de Manaus só pode ser alimentado se forem consentidas as importações, porque o Decreto-lei nº 288, de 1967, do Governo Castello Branco, classifica a Zona Franca de Manaus como "Área de livre comércio de importações e de exportações". E não é possível, Srs. Senadores, que uma mera portaria do Banco Central do Brasil revogue um decreto-lei do Presidente da República, aprovado pelo Congresso Nacional. E em sendo assim, não podendo importar, a Zona Franca de Manaus está incapacitada de manter o seu parque industrial que era inexistente em 1967 e que hoje abrange mais de 300 ramificações industriais, inclusive com indústria eletrônica, com o avanço da cibernética, numa verdadeira reformulação de toda a vida econômica e social do grande setentrão brasileiro que, por força dessa decisão do Banco Central vai cessar imediatamente, dali sendo expulsos os investidores, os empresários para as Zonas Francas já reativadas pela Colômbia e pelo Peru, ocasionando para o Estado do Amazonas um colapso sem precedentes em sua história, pior do que a perda da guerra da borracha, porque ao termos perdido a guerra da borracha, e com o advento da Segunda Guerra Mundial tivemos na Amazônia, não apenas o apoio de países aliados para recuperarmos aquele que era o principal sustentáculo da nossa economia, como também tivemos a oportunidade de receber uma segunda leva de flagelados nordestinos que foram, em realidade, aqueles que ocuparam e que povoaram a Amazônia brasileira.

Com o atual colapso da Zona Franca de Manaus decretado pelo Banco Central do Brasil, nem esta oportunidade teremos mais, pois além de não termos países interessados na sobrevivência das regiões estratégicas do nosso Brasil, além de possuímos credores que estão levando o País à bancarrota, os nordestinos não mais precisam de se transferir para a Amazônia para ali morrerem, como ali morreram ao longo e após a grande seca de 1877 e no segundo Rush da economia da borracha, desencadeado pelos brasileiros e norte-americanos após o ano de 1942. Não! Os nordestinos, hoje, ao invés de irem morrer na Amazônia, têm, no seu próprio solo natal, assegurado, não a sua sepultura, mas o chão desertificado onde morrem, não como seres humanos, mas como animais, como animais que o Governo há muito despre-

zou e transformou em substratos desprezíveis de nossa grande Pátria. E assim, Srs. Senadores, permito-me apenas abusar da paciência de V. Ex^s por alguns minutos, a fim de transmitir ao Senado as soluções que não partem de mim, mas que partem das classes empresariais do meu Estado, partem da "intelligentzia" amazonense, partem dos sindicatos dos operários, partem daquela sociedade angustiada e combatida por este ruidoso e artiñante golpe ali desfechado pelo Banco Central do Brasil, as soluções que, como digo, ainda podem evitar que a Amazônia Ocidental, no caso, os Estados do Amazonas, do Acre e de Rondônia e o Território de Roraima possam experimentar novamente os últimos dias de Pompeia, com o Vesúvio governamental lançado sobre aquela região as suas lavas de destruição e fazendo com que a Amazônia brasileira volte ao Status quo anterior que todos condenamos e que o próprio governo do Marechal Castello Branco entendeu ser danoso à segurança nacional do País, não segurança concebida pela Escola Superior de Guerra, mas segurança concebida pelos reais interesses que devem presidir ao desenvolvimento de nossa grande Nação.

A Amazônia Ocidental, sem essas providências reclamadas pela sociedade que aqui representa, voltará, não tenham dúvida, a se transformar numa isca para novos institutos internacionais da Hiléia amazônica, voltará a ser cobaia para a construção de grandes lagos para facilitar com que empresas multinacionais se apossem de nossas riquezas minerais. A Amazônia, em síntese, voltará aos tempos de Orellana e de Pedro Teixeira, que teve que subir o grande rio, partindo de Cametá, no Estado do Pará, em canoas com remos acionados pelos índios e, ao longo daquela viagem que durou, no seu percurso de ida e volta, precisamente dois anos. Ali, morreram de inanição, morreram assassinados, como continuam a morrer de inanição, de abandono e de genocídio a maior reserva indígena do País, a que existe no Vale do Rio Negro, no meu Estado, que só ele, sozinho, o Rio Negro, congrega 50% da população silvícola ainda sobrevivente em nosso País.

O Sr. Almir Pinto — V. Ex^s me permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador Fábio Lucena, cheguei, acréscimo, ao meio do seu discurso, mas devo dizer que, se houve uma das coisas importantes que o Governo Castello Branco fez para o Norte, foi exatamente a Zona Franca de Manaus. Antes, estive em Manaus, inclusive, quando da realização do VI Congresso Nacional dos Municípios. Cidade pequena, acanhada, sem acomodações, e foi o maior sofrimento que tive, como Presidente da Comissão Nacional Organizadora daquele Congresso. Todo mundo, na ânsia de conhecer a Amazônia e de adentrar, porque, na realidade, quando da realização do Congresso em Curitiba, foi escolhida a Cidade de Belém para o Congresso, e eu eleito Presidente da Comissão Nacional Organizadora. Então, com a responsabilidade que eu sabia muito grande, entendia que um Congresso Nacional de Municípios, na Amazônia, não poderia cingir-se apenas a Belém; teria que haver um adentramento e o povo, os municipalistas brasileiros queriam conhecer aquela riqueza que é a Amazônia. E, consegui, em uma reunião, iniciar o Congresso em Manaus e encerrá-lo em Belém. E Belém oferecia condições melhores, naquela ocasião, de hospedagem, e Manaus — eu saí de capital em capital, dizendo que tinha umas dez hospedagens boas, umas trinta regulares, e as outras não eram boas — seria um pioneirismo o congresso lá em Manaus. Fizemos o congresso, e, ali, no Congresso Nacional de Municípios na Amazônia, firmou-se o ponto de vista da criação da Zona Franca de Manaus, porque

lá compareceu o então Ministro do Interior, que era um General cearense, não me recordo o nome, no momento fogo a memória.

O SR. FÁBIO LUCENA — Recordo o nome de um grande General cearense, o Sr. Castello Branco. Teria sido ele?

O Sr. Almir Pinto — Este foi o criador, mas o que esteve presente e que deu ênfase muito grande à Zona Franca era o então Ministro do Interior, que era um general cearense, mas, no momento...

O Sr. Luiz Cavalcante — Afonso de Albuquerque.

O Sr. Almir Pinto — Afonso de Albuquerque, exatamente, ele esteve presente.

O SR. FÁBIO LUCENA — Afonso Augusto de Albuquerque Lima.

O Sr. Almir Pinto — Ele esteve presente e assegurou que a cidade de Manaus teria a sua Zona Franca. E pesava sobre o governador de São Paulo não querer ele que se criasse a Zona Franca de Manaus. Estou dando um certo depoimento, porque eu fui ao Congresso, era o Presidente da Comissão Nacional, organizador do Congresso. O então Governador de São Paulo esteve no Congresso, em Manaus, e disse que, em absoluto, São Paulo jamais teria a pretensão de impedir que fosse criada a Zona Franca de Manaus. Muito bem! Abreu Sodré, que era o Governador do Estado de São Paulo e outros prefeitos de grandes cidades estiveram presentes, inclusive o prefeito da Grande São Paulo, naquela época, o Brigadeiro Faria Lima. Na verdade, aconteceu que Castello Branco, o grande Presidente da Revolução, iniciou a Zona Franca. Depois, voltei a Manaus, a primeira vez, quase 10 anos depois — mais ou menos isto — e encontrei Manaus uma cidade inteiramente diferente, uma metrópole. Percorri o seu comércio, visitei aqueles bairros novos de Manaus e, então, vi que cabia, justamente, aquela expressão de que Manaus era e é, até hoje, a cidade esmeralda do Norte do Brasil, que despontou daquela floresta que lhe cedeu o terreno, para que ela se tornasse um ponto de apoio e de desenvolvimento do Norte brasileiro. Por conseguinte, eu não entendo a razão, já que o Presidente da República deu o motivo para que o Amazonas se desenvolvesse, por que agora se queria tirar o verdadeiro sentido desse desenvolvimento. Eu estou inteiramente solidário com V. Ex^s, apoiando o ponto de vista de que se continue com a Zona Franca de Manaus, porque nada terá a perder o Brasil.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu agradeço a generosa intervenção de V. Ex^s e esclareço as razões que levaram o Governo a fazer o que fez. A decisão do Banco Central, centralizando em suas mãos todas as operações de câmbio vem sendo apresentada pelo Governo como um inusitado esforço para escapar à declaração de moratória junto aos nossos credores internacionais. Os atrasos de pagamento, já na casa dos dois bilhões de dólares, e o Brasil sem divisas para adquirir petróleo, cujos estoques seriam suficientes apenas para um consumo de seis ou sete dias, levaram o Banco Central a hierarquizar remessas de dólares para o exterior, colocando, em primeiro lugar a conta do petróleo; em segundo lugar, as obrigações governamentais; e em terceiro, quarto e enésimo lugares, as chamadas prioridades de importação. Ocorre que o importador da Zona Franca, agora de acordo com o Banco Central, para fechar uma operação de câmbio, tem que pagar à vista o valor da importação em dólares.

Ora, se o Banco Central não tem dólares para pagar o petróleo à vista, para pagar os juros da dívida, já há mais de dois bilhões de dólares em atraso, como é que o empresário da Zona Franca de Manaus vai ter dólares para pagar esse depósito à vista? A própria CACEX, Carteira

de Comércio Exterior, já controlava a remessa de dólares no que pertine às importações, mas lhe faltava um mecanismo para semelhante controle na área da remessa de lucros, no pagamento de royalties, no pagamento de serviços, etc. Então, o que faz o Banco Central? Suprime, inclusive, o sistema de cartas de crédito para as importações da Zona Franca de Manaus, cancela os prazos de pagamento de que dispunham os importadores por força de resoluções anteriores do próprio Banco Central, e subverte, Senador Almir Pinto, completamente, todo o modelo de desenvolvimento que se vinha demonstrando válido, apesar das distorções, mas que é o salva-vidas que existe para a economia amazonense.

Disse, e repito, que assim como o Egito é uma dádiva do Nilo, o Amazonas, hoje, é, indiscutivelmente, uma dádiva da Zona Franca de Manaus.

Vou concluir. O que não se podia fazer e que foi feito, foi renegar o caráter de área de livre comércio de importação e exportações que o decreto-lei conferiu à Zona Franca de Manaus. E mais, não se podiam revogar as isenções fiscais porque elas foram fornecidas por prazo certo, por trinta anos, de 28 de fevereiro de 1967 a 28 de fevereiro de 1997.

E, conforme o art. 144, do Código Tributário Nacional, Sr. Presidente, isenção fiscal por prazo determinado não pode ser revogada nem mesmo por lei do Congresso Nacional, constitui direito adquirido. Sr. Presidente, conforme o art. 153, da Constituição Federal, a lei não revoga, não prejudicará o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido. Foi o que o Banco Central fez com o Estado do Amazonas, uma mera portaria. A Constituição diz que "a lei não prejudicará".

Pois bem, Srs. Senadores, no caso, não foi lei, foi uma portaria do Presidente do Banco Central, que prejudicou o direito adquirido consubstanciado em lei e na Constituição Federal, e levou a Zona Franca, o Amazonas e a Amazônia Ocidental inteira a essa situação de catástrofe em que atualmente se encontra.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^s um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Ex^s, com muita honra, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Fábio Lucena, o que V. Ex^s traz, nesta tarde, ao plenário desta Casa, é algo que, sinceramente, nenhum de nós estava preparado para não só receber, mas para saber, que foi cometida tamanha violência contra os interesses do seu Estado. Eu perguntaria, nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex^s que expõe a ciência do Direito com tanta precisão e diz com tanta clareza que ninguém pode revogar uma lei, não cabe uma liminar para destruir essa portaria, que vem contrariar o que toda a Nação aprendeu a reconhecer no ato do Marechal Castello Branco, de transformar Manaus numa Zona Franca? Eu, que conheço perfeitamente Manaus, e que trabalhei lá como presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, vi o progresso e o desenvolvimento que aquela cidade teve depois da Zona Franca. Uma violência desse tipo é algo inaceitável. No campo do Direito, não caberia uma liminar contra tamanha violência de uma portaria que não tem valor algum?

O SR. FÁBIO LUCENA — Cabe, por exemplo, uma ação popular. Mas afi daquele que for propô-la!

o Procurador da República, do alto da sua majestade, da sua intocabilidade, da sua sapiência e até da sua impenitibilidade judicante, porque já não apenas opina, até julga, já que compete a ele encaminhar ou não o teor da ação ao Tribunal, da mesma forma com que lhe cabe, se assim o entender, encaminhar ao Tribunal a arguição pela constitucionalidade de lei, se ele não quiser, ele não encaminha.

O Sr. Alberto Silva — Já está julgando.

O SR. FÁBIO LUCENA — Já prejulta. Não adianta, nobre Senador, nem ação popular e nem mandado de segurança, no caso, porque a Portaria do Banco Central fere direito líquido e certo, previsto na Constituição Federal. Não adianta, porque neste País, simplesmente, não tem ordem jurídica, não tem Constituição.

O Governo faz o que faz, faz o que não faz, não faz o que faz, faz e desfaz e fica impune, enquanto os cidadãos ficam punidos, punida fica a sociedade impossibilitada de recorrer ao remédio legal e jurídico, que seria normal num País, de estrutura constitucional organizada, isto é, num país democrático que não é o caso que estamos vivendo.

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço, com muita honra, V. Ex^e, sobre Líder Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — diz muito bem, o Senador Alberto Silva, o Senado não estava preparado para ouvir o pronunciamento de V. Ex^e. Ele é por demais estardecedor. Não se pode compreender, a não ser pelo sistema anárquico que nós estamos vivendo, uma realidade como essa que V. Ex^e apresenta. Não se pode compreender como o Governo brinca com o futuro de toda uma região diretamente ligada à Zona Franca de Manaus. Não é crível que o Sr. Presidente do Banco Central não tome conhecimento de que uma medida como essa deveria passar pelo Congresso Nacional e diz bem, muito bem V. Ex^e, e nem o Congresso Nacional teria condições de alterar o que tange ao direito líquido e certo. O que V. Ex^e está pronunciando, nesta tarde, nesta Casa, é uma demonstração lamentável da realidade que nós estamos vivendo. Em primeiro lugar, o Governo perdeu o controle dos acontecimentos. Na verdade, o Governo está vivendo naquele navio em alto mar, que está em vésperas de naufragar, tapando buracos tão e exclusivamente tapan- do um buraco aqui, esquecendo-se de que abre outro lá. O Governo perdeu o controle, perdeu absolutamente o senso da realidade nacional; porque, nesta altura, as coisas fogem à sua responsabilidade. O governo não dá a mínima atenção a esta Casa, que deveria debater, analisar, estudar e decidir uma matéria como esta. E diz V. Ex^e, com a maior razão, ao responder o aparte do ilustre Senador Alberto Silva. Não adianta também recorrer-se ao Supremo Tribunal Federal. Porque se esta Casa está humilhada, espezinhada, tem que assistir o pronunciamento de V. Ex^e, onde uma portaria tem essa força, sem nada fazer, o Supremo Tribunal Federal. Qualquer ação que lá entre, nós vivemos esse absurdo, o Procurador-Geral da República, na verdade, tem mais força do que todo o Supremo Tribunal Federal. Porque ele é quem vai dizer o que o Supremo pode decidir, e o que o Supremo não pode decidir. E ele, que é um agente do Presidente da República, que tem cargo de confiança do Presidente da República, é que, preliminarmente, dá a decisão e na verdade, faz o julgamento. Parece-me que o pronunciamento de V. Ex^e, pela seriedade, pela importância, pelo significado, não pode se resumir a este pronunciamento, que tem a solidariedade total e absoluta da Bancada do PMDB. Mas nós temos que buscar — não há dúvida nenhuma — uma ação, uma ação positiva, concreta e real para evitar que a catástrofe que V. Ex^e se refere termine se concretizando. E essa ação parece-me, devemos tentar achá-la; a fórmula não sei. Acho que, todavia, aqui no Senado da República, através deste Plenário, quer convocando o Ministro da área, para que venha depor perante esta Casa ou perante as Comissões, quer designando uma comissão especial para estudar a matéria e definir a posição do Senado sobre a matéria, a mim parece que, em cima do pronunciamento de V. Ex^e, nós temos a

responsabilidade para não sermos co-responsáveis pelo que haverá de acontecer lá. Se alguma coisa há a fazer, o discurso de V. Ex^e abre um caminho, e através desse caminho nós temos que buscar alguma coisa; sabemos que lei não adianta; sabemos que ir ao Supremo também não adianta; mas uma ação que busque o chamamento à responsabilidade; que traga a esta Casa os responsáveis para debater e para apurar os fatos, parece-me que é indispensável como consequência do importante, ilustrado e profundo pronunciamento que V. Ex^e oferece a esta Casa, representando, e jamais, talvez, alguém tenha representado tão bem os interesses do seu Estado e clamando pelo futuro da sua terra, como V. Ex^e está fazendo, neste momento, na Tribuna do Senado da República.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço a interferência sempre reconhecidamente agradável, bensafeja e revestida de tonalidades bondosas de V. Ex^e no meu pronunciamento.

Mas, desejo fazer um apelo sincero à Bancada do Partido Democrático Social...

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^e um aparte, sobre Senador Fábio Lucena?

O SR. FÁBIO LUCENA — Permitirei em poucos segundos. Desejo dizer um apelo à Bancada do PDS, através dos Senadores Raimundo Parente, Eunice Michiles e João Calmon, que é cidadão benemerito do Amazonas, por lei da Assembléia Legislativa do meu Estado, para que o meu pronunciamento, os documentos e as portarias do Banco Central, que a ele estou anexando, fossem analisados generosamente, diria até piedosamente, pela Bancada do PDS, e que uma solução de emergência, emergencial, porque as empresas estão fechando suas portas; o Peru já está com sua Zona Franca em pleno funcionamento, em consequência dos destroços da Zona Franca de Manaus, desde do dia 16 de setembro. A Colômbia já reativou Porto Franco de Letícia. Uma cota de 12% da produção de petróleo do Peru foi transformada em incentivos fiscais, para atrair os investidores e os empresários da Zona Franca de Manaus para a Amazônia peruana e para a Amazônia colombiana. Eu faço um apelo à Bancada do Partido Democrático Social, maioria nesta Casa, para que encontre uma solução; porque é um Estado, são dois Estados, são três Estados e um Território que se encontram, Srs. Senadores, diante dessa dramática perspectiva, com a agravante de que não é a Zona Franca de Manaus que indica qual os valores dos dólares da sua importação; essa fixação é feita pelo Governo Federal, no início de todo exercício financeiro.

Em janeiro deste ano, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo Federal estipulou em quatrocentos milhões de dólares a cota de importações da Zona Franca de Manaus isto é, existe um orçamento de importação. Como, então, que no meio da execução anual do orçamento da importação, vem o Banco Central e rasga o orçamento que o próprio Governo elaborou, proibindo as importações da Zona Franca de Manaus? Como responder a essa pergunta, Senhores? Eu não quero crer, Srs. Senadores, que todo o bom senso tenha sido perdido. Quero crer que o Senado fez-se dignar de me escutar, porque falo em nome do meu estado.

Apelo, imploro, exorto, clamo, suplico ao Senado que encontre uma solução para esse problema, porque ele é grave, porque ele é dramático, ele é pungente, ele é doloroso, ele é lancinante.

Apelaria, pelo amor de Deus, ao Senado, à Bancada do Partido Democrático Social, para que estude esse problema, porque, se ele não for resolvido, dias sombrios, tenebrosos, imprevisíveis, dramáticos, cruéis,

inomináveis, indescritíveis acontecerão, como já estão começando a tomar conta do meu Estado.

Concedo o aparte, agora, ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campainha) — Eu pediria ao Srs. Senadores que não solicitasse apartes ao orador, porque S. Ex^e já está com o tempo esgotado. O tempo já não é mais do orador; o tempo já é da condescendência da Mesa, e há outros oradores inscritos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, peço apenas permissão para conceder apartes aos Senadores Hélio Gueiros e José Lins, e então concluirei o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Que sejam os apartes na forma regimental: curtos e corteses.

O Sr. Hélio Gueiros — Eminentíssimo Senador Fábio Lucena, na condição de companheiro de sofrimento da mesma região que a de V. Ex^e, eu me solidarizo inteiramente com o pronunciamento dramático, quase angustiante de K. Ex^e, em favor dos interesses do nosso vizinho Estado do Amazonas. E quero me reportar, para aplaudir V. Ex^e, à menção inicial do seu discurso quanto à responsabilidade, pela circunstância de o Brasil olhar para a Amazônia. V. Ex^e mostrou, eminentíssimo Senador Fábio Lucena, que ao contrário do que se procura espalhar de que a Amazônia só foi enxergada de 1964 para cá, V. Ex^e mostrou que foi um Deputado do Amazonas, o nobre Deputado Leopoldo Peres, quem teve a iniciativa de incluir, na Constituição de 1946, o dispositivo, mandando reservar 3% da arrecadação da União para utilização no desenvolvimento da Amazônia.

O SR. FÁBIO LUCENA — Art. 199 da Carta de 46.

O Sr. Hélio Gueiros — Art. 199, que, depois de 64, foi eliminado da Constituição da República. Também fez bem V. Ex^e em lembrar que a Zona Franca de Manaus foi idéia do Deputado amazonense, aliás nascido no Ceará, Pereira da Silva, e colocada em execução 10 anos depois. E V. Ex^e fez bem em tentar comover este Senado com a lembrança desses grandes vultos do Congresso Nacional, pois foram eles os responsáveis por uma nova política para a Amazônia. De modo que eu quero, inicialmente, congratular-me com V. Ex^e sobre essa lembrança do passado, que acho que deve servir de exortação e incentivo ao Congresso de hoje. Até porque, eminentíssimo Senador Fábio Lucena, não há nada a impedir que o Congresso Nacional retome, por iniciativa sua, todas as suas prerrogativas. A Constituição está aí. Apesar de totalmente mutilada, nada nos impede que se faça uma emenda à Constituição, devolvendo todas as nossas prerrogativas. Não adianta nós estarmos aqui nos lamentando a toda hora, a todo instante, que nós não podemos fazer nada — nós não podemos fazer nada, porque não queremos fazer nada. Esta é a verdade que precisa ser dita. Parece que existem forças estranhas, como no tempo do ex-Presidente Jânio Quadros, a nos impedir. Eu não enxergo essas forças entrinhas. Se os Senadores aqui do PDS quisessem assinar essa emenda restabelecendo todas as nossas prerrogativas, nada nos impediria de tê-las de volta, nem o Brasil ia se acabar por isso. Quero solidarizar-me com V. Ex^e, mas também quero dizer que é de praxe do atual Governo dar uma rasteira na Amazônia. Fez a Zona Franca e está passando uma rasteira, agora, enganando aqueles que acreditaram nas boas intenções do Governo, quando retiraram as possibilidades de importação. Quero dizer a V. Ex^e que a mesma coisa aconteceu com o meu Estado do Pará: em 1971 o Governo Federal, através dos seus órgãos competentes, proibiu

a exportação de madeiras em tora, com o objetivo de estimular a implantação de um parque industrial madeireiro na região amazônica, especialmente no meu Estado do Pará. Pois bem! Depois que os industriais do meu Estado acreditaram na boa intenção do Governo em realmente ter o desejo de implantar esse parque madeireiro, e investiram milhões e milhões de cruzeiros na implantação do mesmo no meu Estado, o que vê V. Ex^e? Não faz dois ou três meses, o Governo resolveu liberar a exportação de madeiras em tora, e está liberada a exportação de madeiras em tora. Colegas nossos da Câmara dos Deputados fizeram um esforço também dramático, convocando o Sr. Carlos Viacava, e tentando comovê-lo pessoalmente do desacerto dessa facilidade que ele está dando à exportação de madeira em tora, mas não conseguiram nada. O que é fato é que aqueles industriais que penosamente, sacrificadamente, implantaram o parque industrial acreditando que a legislação brasileira era realmente para proteger os interesses dos industriais paraenses, estão agora na iminência de falência, porque foi permitida a exportação de madeira em tora. Verifica V. Ex^e que, com a liberação da exportação da madeira em tora, todo mundo ficou igual: aqueles que investiram não vão ter vantagem nenhuma com seu parque madeireiro, porque qualquer pessoa chega lá agora, abate, não precisa empregar um grande capital e vai ter a garantia da exportação. Não quero mais abusar da tolerância e generosidade da Presidência para com meu aparte, mas faço questão de que V. Ex^e receba a minha solidariedade e, cautelosamente, não quis interromper V. Ex^e durante o seu discurso, para esperar que ele chegasse ao fim. Daí a razão de eu só agora, embora de maneira precipitada, estar dando o meu apoio e a minha solidariedade inteira a V. Ex^e e ao Estado do Amazonas.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço a gentileza e a generosidade de seu aparte, nobre Senador Hélio Gueiros e, por premência de tempo, não posso comentá-lo no momento, o que farei em outra oportunidade. Mas, ressalto apenas que não foi à-toa que o primeiro Governador da Província do Amazonas, tão logo separada do Pará, foi o paraense João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Senador Fábio Lucena, essa política de desenvolvimento regional merece, sem dúvida, o apoio de todos nós. Eu mesmo tenho assumido posições de defesa às vezes intransigentes, dos incentivos ao desenvolvimento do Nordeste, muito deles ligados também à Região Amazônica e ao Centro-Oeste. No caso da SUFRAMA, acho que ninguém pode desconhecer o papel que a Zona Franca gozou na recuperação do processo econômico em Manaus, com os benefícios desses incentivos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Aliás, que foram pôr mim exaustivamente enumerados no meu pronunciamento, e reconhecidos.

O Sr. José Lins — Sinto profundamente não ter ouvido o discurso de V. Ex^e que, certamente, é uma peça de defesa da sua Região e da política do seu Estado. Mas o que quero dizer a V. Ex^e é que esses incentivos da Zona Franca de Manaus tiveram uma profunda influência no desenvolvimento econômico e social daquela Região. E isso redundou, evidentemente, em benefícios para a Amazônia, já que Manaus está encravada no centro mesmo do Estado e o seu desenvolvimento, a melhoria das suas condições...

O SR. FÁBIO LUCENA — Só que esses benefícios acabaram, Ex^e

O Sr. José Lins — Certo.

O SR. FÁBIO LUCENA — É pela restauração deles que estou clamando.

O Sr. José Lins — Estou me referindo exatamente à validade desses incentivos e lamentando que eles tenham sido cortados. Mas, como não conheço o problema, quero dizer a V. Ex^e que o seu discurso ressoa também entre nós e merece a atenção da Maioria. E eu, com prazer, tentarei me interessar por essa questão para saber as causas e, quem sabe, ajudar de alguma maneira, solidário que sou com a questão do desenvolvimento regional.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço o aparte de V. Ex^e, nobre Senador José Lins, e chego até a comover-me com a afirmativa de que V. Ex^e se dispõe pelo menos a estudar o problema, visando a encontrar uma solução para o mesmo. Muito obrigado pela afirmativa e pela promessa.

O Sr. Mário Maia — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço, com a sua permissão, Sr. Presidente, encerrando estas minhas palavras, o nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex^e há pouco afirmou em seu discurso, que falava em nome do seu Estado, o Amazonas. Creio eu, e tenho certeza que a Casa toda acredita e se empenha em afirmar que V. Ex^e não fala apenas pelo seu Estado, o Estado do Amazonas, nem tampouco em nome de toda a grande Região Norte. V. Ex^e, nesta tarde, está falando pelo Brasil, está sendo a tradução emocionante da alma do Senado da República, na ansiedade que têm todos os Senadores pela recuperação econômica de nossa Pátria. Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex^e, nesta tarde, não faz um discurso apenas, nem tampouco uma conferência. V. Ex^e faz um dos mais belos, um dos mais sérios, um dos mais dramáticos depoimentos que tenho ouvido nas Casas do Congresso Nacional, desde quando fui Deputado Federal na Casa baixa do País, e entre os poucos meses que represento modestamente o Estado do Acre nesta Casa.

V. Ex^e traz uma descrição dramática da tragédia que está querendo se abater sobre a Amazônia, para colocá-la entre todas aquelas outras tragédias de que tem sido palco a natureza verde daquela planície imensa, que V. Ex^e traz no seu depoimento, com as palavras cadentes nascidas da sua inteligência, a descrição de uma verdade insufismável. E não é a primeira vez que a Amazônia passa ou é ameaçada de sofrer tragédias como a que está prevendo V. Ex^e. Não quero ser longo no meu aparte como chamei a atenção a Mesa, por não poder ser longo mesmo, e quero dizer, entretanto, nobre Senador Fábio Lucena, que nós da Amazônia, nós do Estado do Acre, estamos solidários com V. Ex^e, filhos de seringueiros que somos, daqueles bravos cearenses que, como o Pai de V. Ex^e, tangidos pelas intempéries das secas do Nordeste, subiram aqueles rios caudalosos e dormentes da Amazônia e adentrando-se por suas margens, foram parar nos altos de suas nascentes, criando e explorando a requisa que foi a segunda da pauta de nossas exportações, no albo deste século, a exportação da borracha e que, tragicamente, terminaram aqueles pioneiros mortos pela malária, pela falta de assistência econômica e dos interesses do Poder Central. Falta de interesse esse que perdura pelos lustros e que agora ameaça, mais uma vez, a derrocada da Amazônia. Parece que essas tragédias incidem, esporadicamente, sobre a Amazônia, de tempos em tem-

pos e, parece que os nossos governantes só a procuram quando estão em grandes dificuldades, tendo na Amazônia um refúgio, um despejo das suas incompetências. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu agradeço, nobre Senador Mário Maia, as palavras de solidariedade do seu aparte, e agradeço a sua tolerância, Sr. Presidente; Srs. Senadores, não foi à-toa que, ao longo de cerca de cinco mil comícios, durante a campanha eleitoral que durou quase dois anos e que me trouxe ao Senado, eu sempre dizia estas palavras: pobre Amazonas, tão perto de Deus, e tão longe do Governo. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Sr. Senador Itamar Franco encaminhou à Mesa requerimento de informações. Nos termos do inciso VI do art. 239 do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 40 minutos anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 137, de 1983 (nº 236/83, na origem), de 28 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Abbott Galvão, Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin.

2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 138, de 1983 (nº 237/83, na origem), de 28 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio José de Almeida Goulart, Ministro de segunda classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana.

3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 154, de 1983 (nº 276/83, na origem), de 13 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Mário Loureiro Dias Costa, Ministro de primeira classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos)

Ata da 136ª Sessão, em 25 de agosto de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Lenoir Vargas.

ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomar Roriz — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

PARECER

PARECER Nº 752, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 10, de 1983 (Ofício nº 36-P/MC, de 30-3-83, na origem) do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.841-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a constitucionalidade do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, naquele Estado.

Relator: Senador Passos Pôrto

O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, para os fins previstos no art. 42, VII, da Constituição, remeteu ao Senado Federal as cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido por aquela Colenda Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.841-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a constitucionalidade do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, Estado de São Paulo.

Verificando as mencionadas notas taquigráficas, constatamos tratar-se, originariamente, de mandato de segurança com o fim de obstar a cobrança da taxa de conservação de estradas de rodagem, calculada com base na área da propriedade, pelo Código Tributário do Município de Itararé.

A sentença acolheu a segurança, proclamando a constitucionalidade do art. 3º da mencionada lei municipal.

A Primeira Câmara Cível, dando provimento aos apelos, cassou a segurança, ensejando a interposição de re-

curso extraordinário, com fundamento nas letras, "a", "b" e "d" do permissivo constitucional.

Na instrução do apelo extremo, os recorrentes alegaram a ilegitimidade da cobrança da taxa, ao violar dispositivos de ordem Constitucional e do Código Tributário Nacional, que inadmitem expressamente a imposição de taxa que tenha como fato gerar o mesmo que serviu para a incidência dos impostos.

A dota Procuradoria-Geral da República, invocando numerosos precedentes da Suprema Corte, opinou pelo conhecimento e provimento do apelo excepcional.

Em Sessão Plenária de 9 de dezembro de 1982, o Supremo Tribunal Federal, nos termos do voto do eminentíssimo Ministro-Relator Cordeiro Guerra, por unanimidade, conceu o recurso e lhe deu provimento para declarar a constitucionalidade do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto do Município de Itararé, Estado de São Paulo.

O acórdão foi publicado no Diário da Justiça de 18 de fevereiro de 1983, com a seguinte ementa:

"— Taxa de conservação de estradas.

Ilegitimidade da cobrança que tem por base a distribuição do custo do serviço em proporção ao número de hectares das propriedades por infringência do art. 77, Parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e da competência tributária da União Federal, art. 18, § 2º, da Emenda Constitucional nº 1.

Inconstitucionalidade do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30-8-77, da Prefeitura Municipal de Itararé."

À vista do exposto, observadas as exigências Constitucionais e regimentais que norteiam o assunto em causa, formulamos o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 97, DE 1983

Suspender a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em Sessão Plenária de 9 de dezembro de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.841-0, do Estado de São Paulo, a execução do artigo 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, daquele Estado.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Passos Pôrto, Relator — José Ignácio — Octávio Cardoso — Hélio Gueiros — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — Alfredo Campos — José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 137, de 1983 (nº 236/83, na origem), de 28 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Fernando Abbott Galvão, Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin.

Item 2:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº

138, de 1983 (nº 237/83, na origem), de 28 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Octávio José de Almeida Goulart, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana.

Item 3:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 154, de 1983 (nº 276/83, na origem), de 13 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Mário Loureiro Dias Costa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 42 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recentemente a UNAFISCO, entidade que congrega os fiscais de tributos federais, pela sua regional de São Paulo, encaminhou memorial às autoridades constituidas e ao Congresso Nacional, em que examina as reivindicações da classe, diante da difícil conjuntura nacional, com enormes dívidas interna e externa, moeda aviltada, inflação sem controle, índice assustador de desemprego e graves tensões sociais, geradas por chocantes desniveis entre as classes, cada vez mais acentuados, a ponto de estar a maioria do povo brasileiro vivendo a fase mais crítica da sua história".

Nesse contexto, os funcionários federais, admitidos através de concurso público, com exigência de curso superior e exercendo atribuições especializadas, se julgam no dever de, "definir atitude perante os dirigentes do País, a quem se subordina, e perante o próprio povo, de que são parte integrante igualmente sofredora".

Julgando-se capacitados a contribuir com o Governo, para a solução do difícil problema financeiro que o País atravessa, sugerem que o aparelho fiscal seja reativado em todo o País, saindo da quase inércia em que se encontra, resultante, também, do progressivo esvaziamento das funções dos fiscais, como o decréscimo acentuado de sua remuneração.

Isso estimula a sonegação e os ilícitos fiscais, provocando a edição de leis iniquas, cujo Decreto-lei nº 2.040, que premia os sonegadores e desestimula os contribuintes honestos.

Hoje o nível salarial dos fiscais federais é inferior ao dos estaduais e municipais e, como consequência, "a Secretaria da Receita Federal perde, anualmente, bom número de fiscais, como ocorreu recentemente no Estado de São Paulo, sem falar no desinteresse que inibe o aperfeiçoamento e induz à menor dedicação".

Em seguida, ressalta o documento:

"Ambos os fenômenos são fruto da falta de segurança de que é vítima a nossa categoria funcional, pois acarreta atuação do Fiscal de Tributos Federais acabará por ferir interesses. E interesses poderosos, diante dos quais estamos indefesos, já que

não existe dispositivo legal específico que nos proteja. Não temos estatuto próprio, que nos dê as garantias mínimas de que necessitamos e ofereça um plano de carreira adequado às nossas funções."

Depois de referir-se à desativação em que se encontra a fiscalização tributária no País, com programas de diminuta significação, escassas as verbas para sua promoção e agilização, fazem um apelo às autoridades para que dinamizem a ação fiscal e tornem mais compensadora a atuação dos agentes do fisco federal.

Apoiando esse documento, esperamos que o Governo se componha da sua importância.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A situação e as perspectivas do livro didático no Brasil — tanto no tocante aos problemas técnicos e financeiros de sua editoração, como, principalmente, nos aspectos vinculados aos custos finais dos volumes publicados, quando são distribuídos ao consumo, têm merecido as atenções dos representantes do povo nas duas Casas do Congresso Nacional.

No que me diz respeito, já abordei o assunto do ponto de vista do interesse dos segmentos mais carentes e vulneráveis da população, isto é, as imensas dificuldades que afligem as famílias pobres, cujos filhos, porventura matriculados nas escolas de 1º e 2º graus da rede oficial do ensino, não têm as mínimas condições financeiras para aquisição dos livros e dos materiais escolares considerados imprescindíveis.

A extrema variedade e os excessivos preços cobrados pelas livrarias e estabelecimentos comerciais disseminados no território nacional, inviabilizaram e esvaziaram a capacidade aquisitiva daquelas famílias, que não podem sacrificar a própria subsistência a fim de economizar o dinheiro suficiente para comprar livros, cadernos, lápis, borrachas, régua, em síntese, o material imprescindível as exigências de um ensino, pelo menos, razoável.

Atendendo aos apelos do Congresso Nacional e às veementes reivindicações das famílias pobres, a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz instituiu o Grupo de Trabalho do Livro Didático, do Ministério da Educação e Cultura que, finalmente, elaborou o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

A Professora Ana Bernardes, eficiente Secretária de Ensino de 1º e 2º Graus, do MEC, coordenou as pesquisas e trabalhos do aludido Grupo, e informou à imprensa que a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz já submeteu aos Secretários de Educação dos Estados e ao Conselho Federal de Educação cópias do relatório que lhe foi entregue no dia 13 de agosto passado, contendo as conclusões e recomendações elaboradas sobre o assunto.

No conjunto das providências básicas sugeridas pelo Grupo de Trabalho, destaca-se, pela sua evidente importância, a recomendação no sentido de que os livros didáticos sejam gratuitamente doados e distribuídos nas duas primeiras séries do Primeiro Grau, nas escolas públicas e que o Ministério da Educação e Cultura financeie a instalação de "bancos de livros" e bibliotecas escolares.

Os especialistas recomendaram que o Programa do Livro Didático do MEC (PLIDEF), que distribuiu 12 milhões de livros, em 1982, até a quarta série do primeiro grau, beneficiando quatro milhões de alunos, — a um custo estimado em cerca de Cr\$ 2 bilhões, seja ampliado até a oitava série, mas tendo o seu acervo selecionado pelos professores que integrarão os bancos e as bibliotecas escolares.

Provavelmente, o Programa do Livro Didático do MEC (PLIDEF), já, no próximo ano, deixará de acolher livros descartáveis, a partir da terceira série do primeiro grau. As duas primeiras séries receberão livros de alfabetização, leitura e matemática, acrescidos, sempre que possível, de literatura infantil.

Como se verifica, a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz acionou o processo decisório que, a curto prazo, promoverá, no âmbito do livro didático e do material escolar, o atendimento das necessidades básicas de dezenas de milhares de estudantes carentes, atualmente impossibilitados de adquiri-los, em face da extrema precariedade financeira das respectivas famílias.

Digna de encômios, a iniciativa da Ministra Esther de Figueiredo Ferraz avulta como uma das mais acertadas de sua fecunda gestão, como se verifica pela ressonância obtida e generalizadas aplausos.

Era o que vinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

CARACTERÍSTICAS E PERSPECTIVAS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

As micro e pequenas empresas são caracterizadas por um universo numeroso e extremamente variado. Esta diversificação faz com que sua análise deva considerar as particularidades dos conjuntos empresariais distribuídos pelos diferentes setores da economia.

Assim, o ramo do comércio tem características bastante distintas de uma indústria de roupas ou de uma consultoria de sistemas. Entretanto, todas têm uma característica comum que as aproxima, tratam-se de empresas de pequeno porte, o que implica em usufruir de vantagens e padecer de dificuldades semelhantes.

As empresas de pequeno porte tendem a ser vistas como a grande empresa que ainda não cresceu. Na realidade isto pode ser verdadeiro eventualmente, mas ocorre que a própria lógica da economia de mercado cria espaço e às vezes necessita do surgimento e da multiplicação da pequena produção, seja para responder à demanda da população não atendida pela grandes empresas, seja para complementar a atuação dos próprios monopólios.

Quando se trata de país em processo de expansão econômica num modelo como o nosso, é interessante observar a convivência paralela da grande indústria com a pequena produção em base capitalista ou familiar.

Em alguns ramos é nítida a divisão do mercado consumidor, sendo a faixa da população mais pobre, aquela que está relativamente marginalizada do circuito regular do comércio, a clientela básica atendida pelas micro e pequenas empresas.

Um outro aspecto que chama a atenção é que dentro do conjunto da pequena produção há aquelas que acompanham o nível geral dos negócios, crescendo na crise ou em conformidade com o mercado. Mas, também, há aqueles setores que se expandem com a crise, que afeta mais especificamente aos grandes empresários.

No que se refere aos pontos comuns, cabe sublinhar que as micro e pequenas empresas, em sua maioria, atuam no regime de grande concorrência. Isto as impede de exercer o controle arbitrário dos monopólios sobre o mercado, impondo preços, cotas, natureza do produto, etc. Deste ponto de vista o jogo praticado por estas empresas é mais democrático.

Outro traço comum é que, pelas próprias características e dimensão dos negócios, o pequeno estabelecimento não pode assumir determinados gastos que as médias e

grandes empresas observam no seu custo operacional. O ônus com despesas de publicidade, exposições, feiras e inovações tecnológicas no campo gerencial ou produtivo é inviável nesta escala, sobretudo pela pouca união que ainda existe entre as empresas. Este fato tem contribuído para limitar o mercado e dificultar a afirmação das empresas goianas.

Relativamente ao aspecto social a micro e pequenas empresas são de fundamental importância na geração de empregos. Além disso, tem um papel destacado na atuação do mercado interno, estimulando os segmentos da produção e do comércio onde prepondera o capital nacional.

Em Goiás, as micro e pequenas empresas alcançam a marca de 25 mil estabelecimentos, mais de 50% do total, e contribuem com cerca de 13% da arrecadação de ICM no Estado. As perspectivas de crescimento, não obstante a descapitalização, são promissoras, considerando-se todo o conjunto. A sua flexibilidade, e o estágio da economia goiana, favorecem a sobrevivência nesta crise profunda.

Com efeito, a atuação do Estado no sentido de fomentar a pequena produção, assumindo custos indiretamente, aliviando a carga tributária, desburocratizando e proporcionando crédito em condições especiais não constitui uma despesa infrutífera. Pelo contrário, é um investimento com alto retorno para a economia como um todo, e socialmente justo.

O SUFOCO PASSO A PASSO

Com o objetivo de fornecer subsídios e fortalecer a luta pelo crescimento das micro e pequenas empresas, apresentamos a seguir, em quatro blocos distintos, as principais dificuldades e reivindicações dos pequenos empresários em Goiás, que não diferem das solicitações de todo o Brasil.

Na primeira etapa colocamos as dificuldades financeiras e burocráticas que ocorrem já no registro da empresa, a seguir reportamos as dificuldades que passam os empresários com a pressão tributária, mostrando inclusive algumas incoerências do sistema arrecadador, e ainda trazemos à discussão a complicada metodologia de recolhimento das obrigações sociais. Por último, nesta seção, temos o relato da luta das associações de pequenos empresários, com suas queixas e sugestões.

O REGISTRO COMO O CAPITAL

"Nosso desespero já começa no ato do registro da empresa, que nos torma tempo e dinheiro, duas preciosidades para que o negócio dê certo". O desabafo é de Maria Célia Leão, empresária de pequeno porte que atua em Goiânia, no setor de calçados.

A crítica da empresária não é sem razão. Só mesmo a literatura de ficção tem condições de criar um sistema tão complicado para se abrir uma firma. No mínimo o candidato a empresário tem de percorrer quilômetros de ruas batendo na porta de cinco ou seis repartições públicas, que nunca funciona de forma integrada, o que poderia facilitar a vida da população.

O primeiro passo é a vistoria do contrato social, na Junta Comercial, que pode sofrer reparos e alterações, necessitando de ser novamente batido, na íntegra e em até cinco dias. A partir do registro na junta começa a maratona de taxas e licenças de funcionamento, existentes a nível municipal e estadual que exigem provas até mesmo do endereço, como se a palavra ou a declaração do empresário nada valessem.

Esta corrida de obstáculos chega a durar, como o exemplo no quadro, mais de um mês, atrasando as atividades comerciais e provocando sérias corrosões no capital inicial da empresa, principalmente quando os candidatos são micro empresários. Estes custos chegam a ser de 100 mil cruzeiros ou mais, o que, mesmo nos dias de

hoje, com uma inflação de ordem de 180% ao ano, muito representa para o pequeno investidor.

UM EXEMPLO VIVO

Este problema da descapitalização pode também ser observado no drama do marceneiro Rivaldo dos Santos. Para registrar sua firma o contador pediu 50 mil cruzeiros, fora as taxas legais (veja quadro), e uma outra extra, do IBDF, de Cr\$ 17 mil. "Tudo isto vai dar uns cento e cinqüenta mil cruzeiros, que é quase tudo que tenho, se pago esse dinheiro não posso comprar madeiras para trabalhar", desabafa Rivaldo. Seu problema vai ainda mais longe, pois seu galpão de trabalho está sem cobertura e, caso não providencie um teto até meados de setembro, a chuva vai danificar seriamente seu equipamento e o pequeno estoque de madeiras.

Outro dado que precisa ser questionado a fundo, nesta questão, é a exigência do contrato de locação já registrado, em vigência, portanto, para que se cumpram os requisitos de taxas e licenças de funcionamento. O aluguel do imóvel reverte em prejuízo certo, pois não há atividade útil no período de registro. Uma nova fórmula deve ser estudada para que o prejuízo inicial não seja parte integrante da vida nascente de uma empresa.

Em síntese, caso o registro da empresa fosse simplificado e agilizado, os prejuízos mencionados desapareciam, proporcionando uma folga em termos de tempo e dinheiro.

CÁLCULO ESTIMADO DO CUSTO MÍNIMO PARA ABERTURA DE UMA EMPRESA EM GOIÁS

Período base: julho/83
em cruzeiros

Registro na Junta Comercial	25.700,00
Imposto Sindical	10.000,00
Taxa IPLAN	2.500,00
Taxa de Localização	1.700,00
Declaração de número oficial	1.400,00
Requerimento de Inspeção	2.100,00
Taxa de Licença de Funcionamento	1.700,00
Livros Fiscais	5.000,00
Carimbo CGC	1.200,00
Livro de Inspeção do Trabalho	700,00
Livro de Registro de Empregado	700,00
Certidões Negativas (por sócio)	700,00
Cópias xerográficas	600,00
Honorários do Contador (mínimo)	40.000,00
total	94.000,00

O PECADO DA EMPRESÁRIA: REGISTRAR A FÁBRICA

A empresária Maria Célia Leão Neto adquiriu, recentemente, uma pequena fábrica de calçados, a Incalbrás Artefatos de Couro LTDA, um Goiânia, e, ao providenciar o registro da papelada viu-se num embrulho dos maiores.

Depois de todos os passos de praxe, idas e vindas na Junta Comercial, obtenção de número oficial, licença e mais licenças e todos os alvarás necessários, numa luta burocrática de 45 dias, a empresária, que estava acompanhando todos os passos do processo para agilizá-lo, resolveu conduzir pessoalmente um fiscal para promover a última vistoria do local e, para espanto geral, foi autuada em uma multa de mais de Cr\$ 250.000,00, por ter mercadoria estocada.

De nada adiantaram as explicações de que ela havia comprado uma fábrica que já estava implantada, com funcionários, equipamentos e tudo o mais. O protesto de Maria Célia foi acompanhado de sua indignação. Ela es-

clareceu que o próprio Governo vem estimulando às empresas que tem produção ilegal — que não era o caso, a que registrem seus estabelecimentos, "e casos como o meu são apenas um estímulo à clandestinidade. Se houvesse má fé eu não teria conduzido, em sã consciência, um fiscal ao estabelecimento, muito até pelo contrário".

A PRESSÃO TRIBUTÁRIA

"O fim da burocracia tributária". Esta é uma reivindicação unânime dos pequenos e microempresários de todo o Brasil. As obrigações fiscais, além do peso financeiro que representam, provocam também irritação entre os contribuintes pela onerosa contabilização exigida, tendo em vista a diversidade de impostos e outros deveres.

Uma revendedora de artigos industriais para fábricas de calçados, em Goiânia, paga três tributos diretos, NCM, IPI e ISS, obrigando a contabilização distinta. Isto, sem contar que também há diferenciação de blocos de notas fiscais, tanto em função do imposto como do destino da mercadoria. Para se contabilizar todas estas operações são necessários nada menos que 11 livros registrados apenas para este fim, sem contar os de pessoal.

Outro exemplo desta complexa situação é o do relojoeiro Evandro Rodrigues, de Alexânia. Seu pequeno estabelecimento está obrigado a recolher ICM, pelas vendas efetuadas, e ISS, pelos consertos realizados. E, caso seu faturamento exceda a uma determinada previsão, utilizada para arrecadação de ICM por estimativa (Cr\$ 7.040,00 ao mês no seu caso), tem ainda de complementar o recolhimento.

Esta complexidade, contraditória com a proporção dos negócios envolvidos, obriga o Sr. Evandro a pagar ainda um contador para que supervise seus apontamentos, "coisa muito complicada", segundo ele. Não fossem essas taxas e serviços, ele disse que poderia ter um empregado regular em seu estabelecimento.

O ICM incide em 16% sobre o valor das vendas e o ISS, para empresas prestacionais, é calculada em 5% sobre o faturamento, exigindo operações distintas para recolhimento e cálculo.

É JUSTO ARRECADAR IMPOSTO ANTECIPADAMENTE?

O aperto financeiro, aflição de todos nos dias de crise, atinge em cheio as empresas, sejam de que porte for. As maiores, envolvidas em operações de desconto de duplicado e grandes empréstimos, sofrem pela elevação dos juros, hoje num patamar insuportável no Brasil, e as menores, nem todas sujeitas a este tipo de operação, mas obrigadas a manter suas obrigações e compromissos em dia.

Antônio Santana, presidente da Associação Goiana de Pequenas Empresas, denuncia que a cobrança do ICM por antecipação está agravando a situação das pequenas empresas. Ele esclarece a sua posição colocando que nestes tempos de crise, as vendas têm o prazo de pagamento dilatado em função do aperto geral. "Então, vendemos com 30, 60 ou até 90 dias, recebemos com atraso sobre o vencimento, e recolhemos tudo como se fosse à vista. Isto não é imposto, é confisco".

O FIM DO ICM POR ESTIMATIVA

O cálculo para arrecadação de ICM por estimativa, baseado na previsão de gastos e ganhos e arbitrado para todo o ano, não angariou simpatias durante sua existência. As críticas chegaram de todos os lados. Políticos e empresários pedem por seu fim.

Na prática, cada comerciante recebe um carnê com doze ou seis prestações de igual valor, que devem ser pagas mensalmente. O "furo" deste sistema está na impropriedade do cálculo e na pouca rentabilidade que esta ar-

recadação proporciona ao Estado, consubstanciando-se basicamente numa prática muito mais autoritária que tributária.

Como já foi dito antes, o percentual com que estas pequenas empresas contribuem para o bolo tributário variando de 1 a 2 por cento deste total, não justifica a sua cobrança pelos mais diversos argumentos, que vão desde o grande benefício social que gerariam, até à simplificação da burocracia oficial, reduzindo o custo operacional da máquina fazendária.

Em junho deste ano *Tempo de Luta*, publicou o seguinte cálculo que mostra ainda um novo ângulo desta luta, o do prejuízo direto já nos salários dos fiscais:

PEQUENO COMERCIANTE NÃO DEVE PAGAR IMPOSTOS, MAS SIM GERAR EMPREGOS E AUMENTAR O NEGÓCIO

A fiscalização das microempresas dá prejuízo ao erário público. Uma análise mostra que o total arrecadado, no somatório das empresas fiscalizadas num mês, não cobre o salário do fiscal encarregado de vistoriá-las. Além disso, perde também o microempresário, que gasta tempo e trabalho com a burocracia de arrecadação e contadoria que exigem nossas velhas leis.

No bolo tributário nacional, as grandes empresas participam com 84% das receitas, as médias com 14% e as micro com apenas 2% do total arrecadado. Mas, em número, elas representam 30% do total de estabelecimentos.

Todos Perdem

O sistema de arrecadação que atua sobre as microempresas é o de Estimativa. Ao contrário do ICM ser calculado mediante o controle de notas fiscais, como também os outros impostos, neste sistema de Estimativa procede-se da seguinte forma: somam-se todos os gastos de manutenção e aquisição de mercadorias de um determinado estabelecimento e, supõe-se que, para que o mesmo continue existindo, deva auferir receita — pelo menos, igual a este montante, incidindo sobre este valor o imposto a ser pago.

Em Goiás, esta média de arrecadação é de Cr\$ 20.000,00 por empresa. Um fiscal do Estado recebe, em média, Cr\$ 300.000,00 com a obrigação de fiscalizar 12 empresas por mês. O raciocínio é simples. $12 \times Cr\$ 20.000,00 = 240.000,00$. Portanto, o Estado perde Cr\$ 60.000,00 por mês, com cada fiscal que vistoria empresas de pequeno porte.

Qual a solução, aumentar os impostos?

— Não. Para o atual momento brasileiro a melhor saída é isentar as microempresas dos impostos e da burocracia comércio-contábil que as cerca. Assim como também viabilizar incentivos à sua expansão e criação, gerando empregos a milhões de brasileiros. Esta tese foi defendida em Goiânia pelo Senador Henrique Santillo, em conferência na Assembléia Legislativa, e, logo a seguir, encampada pelo Ministro Hélio Beltrão, da Desburocratização.

Mais Empregos

O fator social nas microempresas é de altíssima relevância. Na maioria dos casos, elas, com dois ou três funcionários, são de caráter familiar, passando de pai para filho. Mas, as possibilidades de crescimento são infinitas. Guardando-se as proporções, é muito mais fácil para uma empresa de três funcionários passar a雇regar cinco, que uma empresa de três mil passar a雇regar cinco mil.

No caso das micro, o problema de se resolve com uma simples agilização de mercado ou um investimento leve, absorvível sem dificuldade.

A decisão de isentar as microempresas de impostos e burocracia, pelas evidências, se já não fosse uma imposição de justiça social seria, sem sombra de dúvida, uma racional decisão econômica.

Se incentivarmos hoje o pequeno; se auxiliarmos agora no seu crescimento, teremos amanhã o grande contribuinte. E já nos ensina a sabedoria popular: "Não se deve derrubar a árvore para colher o fruto".

AS COMPLICADAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Um comentário do Economista e Jornalista Joelmir Beting, feito à época da criação do FINSOCIAL, retrata muito bem a política de criação de impostos do Governo Federal. Joelmir disse que se governar fosse apenas criar impostos para tapar buracos da má administração, ele mesmo, ou qualquer outro brasileiro, poderia assumir a Presidência da República. De fato, a cada dia os cidadãos e as empresas são acossados pelo Governo que, por qualquer argumento, abiscoita mais uma fatia dos rendimentos privados.

Sobre os salários, em cálculo direto sobre a folha de pagamentos, as empresas recolhem 21,8% para a Previdência Social e mais 8% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Sobre o faturamento os empresários recolhem o PIS-Faturamento, 0,75% e ainda o FINSOCIAL, 0,5%, também sobre o volume bruto de operações.

Todos estes recolhimentos são feitos de maneira separada, com formulários específicos e de preenchimento delicado, inacessível para a grande maioria dos pequenos empresários, e que os obriga a mais despesas acessórias em contabilidade.

TODOS INSATISFEITOS

As reclamações nesta área também não são pequenas. Queiram-se os negociantes do volume arrecadado e do procedimento envolvido. Dizem que tudo poderia ser muito simples e mais, que o Governo tem na sua constelação tecnoburocrática elementos que sabem o que e como devem proceder para reduzir este processo, e que não toma providências por absoluta falta de compromisso com os pequenos deste país.

A contrapartida que as obrigações sociais deveriam provocar são também deficientes. Em Goiânia, por exemplo, os setores de transformação ressentem-se de mão-de-obra especializada. Alegam os pequenos industriais que não existe treinamento na área de calçados e de confecções mais complexas, sendo que estas empresas já estão instaladas há anos na capital. Eles dizem que além de pagar os impostos para custear este treinamento pelo Estado, são obrigados a enviar empregados ao sul do país, por conta própria, para obter formação adequada. Eles pedem uma agilização maior dos serviços do SENAI e do SENAC, no sentido de acompanhar a evolução do processo produtivo e do mercado.

A LUTA DAS ASSOCIAÇÕES

O lema de que a união faz a força, por mais vezes que tenha sido utilizado, apresentou sempre os mesmos resultados: é verdadeiro e funciona. As classes empresariais brasileiras já têm consciência desta realidade há muitos anos. Mas, como podemos observar através da História, apenas os grandes empresários tem sua organização já arraigada, constituindo verdadeiras instituições. Os pequenos empresários já estão acordados para a questão e suas associações espalham-se rapidamente por todo o Brasil.

Em Goiás temos a Associação Goiana de Pequenas e Médias Empresas AGPE, atualmente sob a presidência de Antônio Gomes Santana, que lidera e conduz as reivindicações dos empresários de pequeno porte, até então sufocados e sem espaço próprio.

Outras associações, ainda que não carreguem o termo "pequenas empresas", como a Associação Goiana das

Indústrias de Roupas — AGIR, tem o seu corpo de associados preenchido por empresários de médio e pequeno porte. Esta similaridade é positiva, pois alinha a todos numa luta que é comum.

As conquistas que o modelo associativo obtém são inegáveis. Todos os movimentos que atingem um certo degrau de maturação em suas reivindicações e estratégia de pressão, apresentam resultados válidos.

SIMPLIFICAÇÃO E MERCADO

José Borges da Silva, empresário do setor de couros, que atua em Goiânia, ocupa a vice-presidência da AGPE e defende como medida preliminar para o desafogo das pequenas empresas a liberdade tributária e burocrática. "A maior pressão hoje sobre os microempresários é a presença do governo dentro das empresas, esmagando a todos com obrigações e tributos. Nós temos que sair do sufoco, e o sufoco é o Governo".

As propostas defendidas pelo presidente dessa mesma entidade, Antônio Santana, além do alívio contábil, já citado, envolvem assistência logística técnica e ainda a realização de promoções de cunho regional, visando a valorização dos produtos junto ao público consumidor.

A Associação Goiana das Indústrias de Roupas, segundo declarações de seu Presidente, Divano Albuquerque Filho, pede ao governo a construção de uma Central de Vendas da Roupa Goiana, com área de 600m², preenchida por stands das diversas produtoras e ainda uma Central de Compras de Matéria — Prima. O atendimento, tanto de um como de outro pedido, pode, efetivamente, beneficiar as empresas e os consumidores, que terão maiores facilidades em suas relações.

CRÉDITO X CONDIÇÕES

Além destas reivindicações básicas, os dirigentes dessas associações pleiteiam ainda linhas especiais de crédito junto aos Bancos de Desenvolvimento, destinados aos setores carentes de subsídios para sua efetivação e dinamização, e lutam para derrubar exigências de saldo médio e reciprocidades junto à rede bancária privada.

"É impossível uma pequena empresa fazer saldo médio, por mimímo que seja". A declaração é do presidente da AGPE. Ele argumenta que com um capital exíguo, os empresários vendem com prazo para o recebimento e, no mesmo dia em que recebem, já são obrigados a comprar novo material. "Este dinheiro não chega nem a circular nos bancos, o cheque do cliente já é repassado ao fornecedor", finaliza.

O empresário José Borges tem, em relação ao crédito às pequenas empresas uma posição bastante interessante. Ele defende que nas micro, não há necessidade de apoio creditício, que isto apenas colocaria a empresa sob novas exigências. No seu entender, o microempresário, livre da máquina opressora da tributação e da fiscalização, pode romper as barreiras do mercado à sua volta, sobreviver e expandir seu negócio.

A proposta de José Borges carrega em si o espírito multiplicador do empresário, que sempre é pionero e desbravador, mas esbarra na condição de apenas ser viável se houver realmente uma mudança radical em favor da desburocratização e da não tributação às microempresas.

E SOME O CAPITAL

Ainda na área de crédito e capital, Antônio Santana mostrou como vem ocorrendo a corrosão do capital dos pequenos empresários. "Veja bem; compramos hoje 1.000 portas, vendemos com recebimento a prazo, como de praxe, e esgotamos o estoque em — suponhamos, em um mês. Quando vamos comprar nova remessa de material, deduzindo-se uma parcela para manutenção e outros custos como arrecadação de ICM antecipada, podemos adquirir cerca de 700 ou 800 portas, apenas. isto

vale como exemplo do que vem ocorrendo, de maneira até mais cruel que este relato".

MICROEMPRESAS NECESSITAM DE APOIO COM URGÊNCIA

No momento em que o País atravessa a maior crise econômica e social dos últimos 50 anos, cumpre analisar, criticar e propor alternativas. Neste quadro, o incremento das desatividades ligadas às micro e pequenas empresas representa uma luz no fim do túnel.

Não se pode compreender a política do Governo Federal, que banca prejuízos constantes nos escândalos promovidos nas suas barbas, como a Caderneta Delfim, a usina de Tucuruí e a recém-estourada financeira Coroa-Brastel, consumindo rios de dinheiro, e que nega apoio e sempre adia uma política de soluções para os problemas dos microempresários.

Não se trata, evidentemente, de defender a tese de que se abandonar a grande empresa, e confiar no raciocínio simples de que as pequenas constituem a salvação do País. Mas, de assinalar que o crescimento econômico estável, autônomo, que preserva a soberania nacional e reduz o desemprego a níveis aceitáveis requer o equilíbrio entre os diversos setores da economia e o fortalecimento do mercado interno.

O pequeno produtor e o pequeno comerciante são de fundamental importância na estrutura de países como o nosso, em vias de desenvolvimento. Seja no atendimento de faixas marginalizadas do mercado, assumindo segmento específico da produção, completando, de maneira imprescindível, o ciclo de atividades da grande empresa, ou ainda, na sua grande função social, empregando milhares de pessoas e conferindo autonomia a outras tantas famílias, os micro e pequenos empresários necessitam de uma nova política para o setor.

Por estas razões, defendemos uma maior atenção do governo no sentido de vitalizar a micro e pequena empresa. Os efeitos da crise atingem sensivelmente a pequena produção, aprofundando ainda mais a recessão. Portanto, se o apoio governamental é necessário em qualquer fase, na atual crise e ele se faz urgente e indispensável. Dentre as medidas que propomos e cobramos para beneficiar o setor, destacamos:

1. A diminuição da carga tributária. As microempresas podem perfeitamente serem isentas de diversos tributos, sem com isso provocar abalos na arrecadação da União e dos Estados. Podem, com toda certeza, reduzir o custo operacional da máquina tributária, que na primeira faixa de arrecadação, as microempresas, supera o montante arrecadado;

2. Desburocratização. Cabe registrar que sempre lutamos pela simplificação das exigências formais para a pequena produção. Por isto, concordamos, elogiamos e cobramos a agilização no envio de projeto do executivo, proposto pelo Ministério da Desburocratização, que institui o Estatuto da microempresa;

3. O estímulo e apoio à constituição de associações no setor, com a forma mais racional de lutar por maior atuação e redução de custos. A pressão política das associações é essencial para o fortalecimento da classe e menor desequilíbrio entre os segmentos da economia;

4. Enfase e dinamização na pesquisa e assistência técnica, para introduzir tecnologias apropriadas que assegurem competitividade à pequena indústria. Sugermos a envolvimento com as Universidades;

5. Ampliação e simplificação das linhas de crédito destinadas ao setor. O pequeno empresário tem-se utilizado de "agiotas" para conseguir empréstimos sem exigências de cadastros, balanços, saldos-médio e outras obrigações formais; e

6. Apoio aos governos estaduais e prefeituras para medidas que visem a ampliação do mercado e da produção regional e local, como a doação de terrenos e a

participação de entidades públicas para a constituição de feiras permanentes e campanhas promocionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação vê transcorrer hoje, rejugilada e agradecida, a data em que se homenageia a figura sobremodo alta-neira do soldado, símbolo grandioso das nossas conquistas históricas mais legítimas, construtor abnegado da nossa nacionalidade e da nossa hegemonia.

Folheando as páginas luminosas da nossa História, Sr. Presidente e Srs. Senadores, alegra-nos o espírito o fato de que, entre nós, ao longo de toda a nossa formação, o soldado brasileiro, ainda que consubstanciando sempre a presença da bravura, do heroísmo e do desprendimento, jamais nos transmite a imagem ou a idéia do belicismo, da agressão e da violência, como sói acontecer, comumente, com as paisagens e as cenas que enfeiam as tintas do militarismo.

No Brasil, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em quase meio milênio de vivência social, a figuração do soldado tem representado, em todos os momentos, a simbolização do próprio povo, da própria comunidade, no exercício tranquilo da guarda da paz, da segurança, da ordem. Mesmo nos instantes mais amargos, diante de agressões descabidas e injustificadas, quando se fazia necessário defender, a todo custo, a soberania e a integridade nacionais, o soldado brasileiro nunca se deixou dominar pelo furor do ódio cego, pela bestilidade da violência psicopata. Combatendo sempre em defesa dos ideais sagrados da justiça e da liberdade, e, por isso mesmo, conquistando sempre as vitórias mais belas e mais merecidas, jamais deixou de se comportar com elevação e grandeza diante do inimigo derrotado, sobre quem nunca tripuidiu nem fez desabar o fel da humilhação e da vergonha.

Essas lições e esses exemplos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, colhemos-los na resiliência que vêm das páginas que relatam os episódios do Paraguai e da Itália — para citar apenas estes — onde o soldado brasileiro, depois de conquistada vitória, com denodo e coragem, soube mostrar a autenticidade do seu humanismo frente ao adversário vencido, ao qual estendia sempre a mão, não como vencedor orgulhoso do seu feito, mas como o irmão que se oferece a tarefa da reconstrução, sob a égide da paz e do entendimento.

Dai, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este registro singelo, como homenagem desta Casa ao Soldado brasileiro, na pessoa de seu ilustre patrono, o Duque de Caxias, homenagem que desejo traduzir a nossa mais profunda gratidão pelo trabalho que os soldados do Brasil desenvolvem em todas as latitudes da Pátria, com enfoque especial para aqueles que servem nas longínquas paragens da Amazônia, guarnecendo as fronteiras, construindo escolas e hospitais, rasgando estradas na selva inóspita, enfim, tornando o Brasil presente e palpitarmente atuante em cada pedaço do seu solo, no exercício de uma atividade toda ela marcada pelo mais profundo patriotismo e pelo mais verdadeiro espírito de amor ao semelhante.

A elas, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aos soldados do Brasil, o nosso respeito e a nossa homenagem.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por iniciativa do seu presidente Wilson Limeira Jacob, o grupo Fenícia, no programa comemorativo de seu 33º

aniversário, convidou o ex-Ministro Octávio Gouvêa de Bulhões para proferir, na manhã de hoje, em São Paulo, uma conferência sobre o tema, "Proposta ao governo brasileiro."

O eminentíssimo mestre, no governo Castelo Branco, como ministro da Fazenda, comandou, com êxito, ao lado do ministro do Planejamento, hoje senador da República, nosso nobre colega Roberto Campos, a batalha contra a inflação que ameaçava superar a marca de 100%. Dentro de um ano a inflação baixou de 92% para 34%.

Quando o Brasil, de acordo com previsões conservadoras, se aproxima da taxa de inflação de 160% ou de 170%, creio ser útil para a busca de uma solução do nosso angustioso problema trazer ao conhecimento do Senado a inestimável colaboração do mestre dos mestres, o sábio Octávio Gouvêa de Bulhões, que, em vida, já foi canonizado pelo Senador Roberto Campos, que o chama de Santo Octávio.

Peço, Sr. Presidente, que, para conhecimento dos partidários de remédios amargos e de tratamento de choque, considere incorporada ao meu discurso a conferência do ex-Ministro da Fazenda. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO:

PROPOSTA AO GOVERNO

A ênfase que se vem dando ao consumo, em detrimento da capacidade produtiva, é verificável em sucinto exemplo da evolução econômica dos Estados Unidos.

O declínio da participação do lucro das empresas na renda nacional é notório em vários países, a partir de 1970, mas antecipada nos Estados Unidos, desde 1950. A queda relativa de lucros responde pela diminuição dos investimentos empresariais que, por seu turno, reduz a geração do acréscimo do produto nacional, quando não o torna negativo.

Na administração do Presidente Kennedy, decidiu-se dar um impulso à atividade empresarial, por meio do abrandamento da incidência tributária. Sendo essa política lucidamente descrita e interpretada por Dornbusch e Fisher, no conhecido livro, "Macroeconomics", reporto-me a suas palavras.

O corte da incidência do imposto de renda das pessoas físicas foi de 20% e das pessoas jurídicas de 8%, proporcionando uma liberação de renda, em 1964, de 13 bilhões de dólares, sendo 10 para as pessoas físicas e 3 para as pessoas jurídicas. Considerando a propensão a consumir, indicadora da multiplicação do dispêndio na sequência do consumo e seu reflexo sobre os investimentos, além dos recursos concedidos às empresas, estimou-se um acréscimo de produto nacional, originado do consumo, de 28 bilhões de dólares e 8 bilhões de dólares de investimentos, totalizando o acréscimo do produto nacional, em termos reais, de 36 bilhões de dólares.

Dornbusch e Fisher julgaram instrutivo confirmar a previsão do aumento do produto. Partindo do pressuposto do prosseguimento do acréscimo do produto nacional manter-se ao nível de 4%, sem que tivesse sido adotada a política fiscal, o adicionamento do produto real teria sido de 33 bilhões de dólares, em 1964, e 35 bilhões de dólares, em 1965. Na verdade, porém, em resultado da política fiscal, o adicionamento do produto real foi de 43 bilhões de dólares, em 1964, e 55 bilhões de dólares, em 1965, ou seja, nos dois anos, um excesso do acréscimo do produto nacional de 36 bilhões de dólares, precisamente como fora previsto.

Não obstante a notável precisão da política adotada, sua orientação não deixa de ser estranhável e duvidoso o êxito alcançado.

O roteiro se figura estranho porque segue o esquema de Keynes, formulado para um ambiente muito diferente. Keynes impulsiona a economia via o consumo por força da marcante presença de capital e trabalho ociosos.

O adicionamento da renda, na esfera do consumo é o meio de propulsionar o poder de compra, fazendo-o atingir a produção que reutiliza os equipamentos e reemprega o trabalho. Em outros termos, a expansão do suprimento de moeda que assegura a efetiva multiplicação do dispêndio inicial é contrabalançada pela rápida oferta adicional de produtos, assegurada pela disponibilidade dos fatores de produção. Mas ao tempo da administração do Presidente Kennedy, o consumo se mostrava em expansão, mantida pelos aumentos salariais e crescentes transferências de renda para os inativos e auxílios sociais. Os investimentos empresariais definham não por falta de consumo e sim em consequência da perda da capacidade financeira, originada do decréscimo relativo de lucros, no atendimento às elevações salariais e incrementos à assistência social. Nestas condições, o estímulo fiscal deveria ter ficado restrito aos investimentos empresariais, sem necessidade de estimulá-los via a expansão do consumo. Na época de Kennedy, contrariamente à hipótese de Keynes, a expansão monetária, efetivadora da multiplicação do dispêndio inicial, não poderia encontrar a pronta resposta da produção. Os investimentos novos geravam produtos adicionais com certa demora e, consequentemente, o suprimento adicional de moeda reflete-se sobre a elevação dos preços e não sobre a imediata oferta adicional de produtos.

Em 1965, com a expansão econômica, os preços deram início a uma tendência altista. Antes que a elevação viesse a provocar um processo de aceleração cumulativa, as Autoridades Monetárias restringiram a expansão monetária e fizeram a elevação da taxa de juros. O surto dos investimentos declinou. Subseqüentemente, agravando-se o déficit orçamentário do Tesouro, por várias causas, mas persistentemente pelo crescente dispêndio com a previdência social, a inflação apoderou-se da economia americana trazendo-lhe grandes dificuldades, ainda não satisfatoriamente resolvidas.

Temos a impressão de que as nefastas consequências decorrentes do início inflacionário de 1965 teriam sido evitadas e preservado o sadio propósito de impulsuar-se a atividade empresarial se a orientação da política fiscal tivesse sido restrita ao imposto de renda das pessoas jurídicas, aliada à capitalização de uma parcela das importâncias destinadas a assegurar a remuneração dos inativos.

Se uma parcela das contribuições das empresas e dos assalariados fosse destinada à subscrição de ações, em nome dos futuros aposentados e pensionistas, as empresas estariam em condições de realizar investimentos novos, mantendo próspera a economia. Isento o Tesouro de desequilíbrios orçamentários, não somente pelo aumento de receita, mas, igualmente, pela redução das despesas da previdência social, compensados pelo pagamento de dividendos aos pensionistas, a expansão econômica estaria assegurada e garantida a estabilidade dos preços.

Antes de reter tão importante lição para evitarmos, no Brasil, a repetição do erro cometido nos Estados Unidos e outros países desenvolvidos, no que concerne à previdência social, seria conveniente, por sua oportunidade, insistir na "expansão monetária a descoberto" praticada pelos Estados Unidos na política de reativação econômica, em 1964 e 1965.

II

Conforme ressaltamos anteriormente, o Governo dos Estados Unidos, em 1964, decidiu diminuir o imposto de renda das pessoas físicas, liberando-lhes o equivalente de 10 bilhões de dólares, no propósito de intensificar-se o consumo, por meio do qual, em sucessivos acréscimos, seria atingido um montante propício à realização de novos investimentos. Todavia, a efetivação da multiplicação do consumo depende da expansão dos meios de pagamento. O montante inicial de 10 bilhões de dólares, aplicado no consumo, não poderia atingir a 28 bilhões de

dólares, sem o incremento monetário, fictício ou real, segundo a reação da oferta de produtos. Se ao aumento do poder de consumir correspondesse equivalente afluxo de produtos, tanto seria real a soma inicial quanto reais seriam as somas subsequentes. Mas se os preços deram sinal de elevação, obviamente a pressão da procura excede à possibilidade de aumento da produção. Ao menos, durante certo intervalo, o acréscimo do poder de compra fictício superou o acréscimo do poder de compra real. Tanto, assim, que em 1964 e 1965, o produto real aumentou, respectivamente 5,3% e 6%, quando em termos nominais, influenciados pelos preços, os aumentos foram de 6,8% e 8,5%.

Em nosso País, na política de crédito destinada a estimular a produção, incorremos no mesmo erro de antecipar o poder de compra. O mesmo erro em orientação, agravado por força da persistência em errar.

Há vários anos, o Banco Central concede aos mutuários do Banco do Brasil e da rede dos Bancos Comerciais um acréscimo de crédito, consideravelmente apoiado na expansão do suprimento de moeda. Perdura sempre, em cada ano, a ilusória esperança de que o excedente de moeda embutido no acréscimo de crédito seja contrabalanceado pelo aumento de produtos. Ante a dura experiência do excesso de moeda impulsionar o aumento de custo da produção e os produtos chegarem ao mercado por preços em alta, decidiram as Autoridades recorrer ao crédito público para diminuir a expansão da base monetária.

A colocação dos títulos no mercado forçou a elevação da taxa de juros, bem acima da alta que se vinha processando com a expectativa do aumento inflacionário. No desejo de impedir a aceleração dessa alta, foram sendo concedidas facilidades de prazo e outras modalidades de liquidez, a ponto de transformar-se o mercado em um centro de empréstimos, de pronto reembolso e elevada restabilidade. Drenou-se para esse centro enorme soma de disponibilidades e de poupança, deixando as atividades produtoras em franca descapitalização. Acentuando o vulto de resgate, o valor líquido das emissões dos novos títulos pouco serve, agora, ao financiamento de crédito concedido pelo Banco Central.

Admite o Governo ser a exigência da cobrança integral da correção monetária, dos mutuários dos empréstimos concedidos pelas Autoridades Monetárias um meio eficaz de pôr termo à inflação e ao desequilíbrio financeiro do Tesouro. Se essa exigência tivesse sido adotada há alguns anos é provável que a expansão dos aumentos de crédito teria diminuído e, portanto, diminuída a expansão monetária e, sobretudo, evitada a deturpação do mercado monetário. Tendo, porém, a inflação atingido a intensidade que estamos verificando, acarretando enormes distorções, inclusive a de transformar a correção monetária em empecilho à preservação do valor da moeda, e sobretudo, tendo em vista a situação de nossa balança de pagamentos, cujo êxito nas exportações e acertos financeiros muito depende a rápida eliminação de nossa inflação, parece ser necessário um procedimento diferente. Em vez de exigir-se do mutuário o aumento do encargo do empréstimo, seria preferível manter esse encargo ao presente nível, evitando, entretanto, a ampliação inflacionária dos saldos dos empréstimos. Se se julgar indispensável ampliá-los que a expansão repouse em recursos provenientes do Tesouro.

Compreende-se a relutância do Governo em reduzir a expansão dos empréstimos. O receio de prejudicar a produção é procedente. Partindo-se, porém, da preliminar da plena reparação das perdas sofridas pelos produtores com os desastres climáticos, inclino-me a supor que cessada a expansão monetária, sob suas várias modalidades, seria rápida a estabilidade dos preços e igualmente rápida a queda da taxa de juros. Em pouco tempo, os saldos creditícios disponíveis passariam a ser compatíveis com os custos de produção. Eliminada a inflação, automaticamente deixaria de prevalecer o prosseguimento da correção monetária, trazendo considerável alívio aos devedores (empresas e indivíduos) sem causar prejuízo aos credores. O Brasil estaria em melhores condições de competir no comércio internacional e a confiança despertada pela preservação do valor do cruzeiro traria segurança ao país, interna e externamente.

III

Preferimos seguir o caminho sinuoso a enfrentar a realidade dos fatos. Embora conscientes da necessidade de

substituir o petróleo, julgamos acertado subsidiá-lo, para não provocar um suposto dissabor ao consumidor. Adotado o subsídio do petróleo como estimular a sua substituição? Decidiu-se, pois, subsidiar o álcool. Mas de subsídio em subsídio, acaba-se prejudicando o consumidor e produtor pela intensificação inflacionária e dificulta-se, consideravelmente, a substituição almejada. Grande parte das indústrias já poderia estar utilizando produtos da biomassa, em substituição ao óleo combustível se seu preço estivesse sendo cobrado sem subterfúgios. Além dos automóveis de passageiros, ônibus, caminhões e tratores já teriam tido seus motores adaptados ao álcool ou ao gás se o óleo diesel não tivesse sido subsidiado por tanto tempo. O paternalismo conduz a sacrifícios maiores que os exigidos de decisões francas e realistas.

Na redistribuição da renda podemos observar os deploráveis resultados da política paternalista de transferir recursos de uns, em favor de outros. Os exemplos expostos na primeira parte desta exposição, revelam a queda da eficiência produtiva pela seqüência das transferências da produção para o consumo. Não se trata de impedir o crescimento do consumo e muito menos de criar embaraços à generalização do aumento do poder de compra dos indivíduos. Precisamente pelo desejo de generalizar-se o aumento da renda real é que se procura impedir a redução da capacidade geradora do produto.

A única maneira de ampliar-se a distribuição da renda sem prejuízo das fontes produtoras é a de subordinar a distribuição da renda à prévia capitalização das fontes produtoras. A distribuição deve ser feita em termos de renda adicionada ao salário, renda essa (poupança) destinada aos investimentos empresariais. Desse modo, os assalariados receberiam os frutos dos investimentos, em complemento aos seus salários e, posteriormente, reforçariam as aposentadorias e pensões, sem a crescente sobre carga sobre o Tesouro.

Uma revisão do "Programa de Integração Social" nos proporcionaria brilhante convergência de lucros e salários, "Programa" digno de preparo do início do Século XXI, em contraste com a belicosa herança que recebemos do Século XIX, de divergência entre capital e trabalho.

QUADRO I
Estados Unidos
(Bilhões de Dólares)

Anos	I	II	III	IV	V
	Renda Nacional	Salários, Vencimentos e Suplementos	Transferência de Renda para Inativos e Auxílios Sociais	Lucro das Sociedades Anônimas	Investimentos Líquidos das Empresas
1950	237	154	15	38	9
1951	274	181	12	43	10
1952	287	195	13	40	9
1953	302	209	14	40	10
1954	301	208	16	38	9
1955	330	224	17	47	11
1956	349	243	18	46	13
1957	365	256	21	46	14
1958	367	258	26	41	8
1959	400	279	27	52	10
1960	415	294	29	49	12
1961	428	303	32	50	10
1962	462	325	33	55	14
1963	488	342	35	59	15
1964	525	368	37	66	19
1965	572	396	40	76	28
1966	628	439	44	81	35
1967	662	471	52	78	31
1968	722	519	59	85	33
1969	779	572	66	80	38
1970	810	612	80	69	33
1971	871	652	94	82	60
1972	963	718	104	94	37
1973	1.086	801	119	105	51
1974	1.160	877	141	96	49
1975	1.239	931	178	120	30
1976	1.379	1.036	194	151	34
1977	1.550	1.152	207	178	50
1978	1.760	1.301	223	205	73
1979	1.966	1.458	250	209	89
1980	2.117	1.598	297	199	77
1981	2.352	1.767	336	207	82
1982	2.436	1.855	374	166	60

FONTE: Economic Report of the President, February 1983, Table B-21, pgs 186, 187; Table B-22, pg. 189; Table B-16, pg. 181.

QUADRO II
Investimentos em Estrutura e Equipamentos

PERÍODOS	Investimentos Líquidos das Empresas		Acréscimos dos Investimentos por empregados (taxa de aumento dos investimentos em relação ao número de empregados)
	Percentagens em Relação ao Produto Nacional Bruto		
1951 — 1955	2,9		3,1
1956 — 1960	2,6		3,5
1961 — 1965	2,9		2,5
1966 — 1970	4,0		3,9
1971 — 1975	3,1		2,2
1976 — 1980	2,9		0,4

Fonte: Economic Report of the President, February 1983, pg.79.

QUADRO III
Estado Unidos
Transferência de Renda e Renda Disponível
no Setor de Produção
(Bilhões de Dólares)

Anos	Renda Nacional	Renda Transferida para Inativos e Auxílios de Previdência	Proporção de Renda Disponível no Setor de Produção	
			I — II	I x 100
1950	237	15		93,6
1951	274	12		95,6
1952	287	13		95,4
1953	302	14		95,3
1960	415	28		93,2
1961	428	32		92,5
1962	462	33		92,8
1963	488	35		92,8
1964	524	37		92,9
1965	572	40		93,0
1966	628	44		92,9
1970	810	80		90,1
1971	871	94		89,2
1972	963	104		89,2
1980	2.117	297		85,9
1981	2.352	336		85,7
1982	2.436	374		84,6

Fonte: Tables B-20,B-22, Economic Report of the President, 1983, pgs. 185, 189.

QUADRO IV
Balancete das Autoridades Monetárias
(Milhões de Cruzeiros)
A) Expansão das Aplicações

Anos	Acréscimos aos Saldos dos Empréstimos do Banco do Brasil	Acréscimos a outros Créditos Concedidos pelo Banco Central	Total de Acréscimos ao Crédito	Outras aplicações pelo Banco Central	I	II	III	IV	V
					Orçamento Monetário	Total Geral			
1980	496.346	122.164	618.510	393.494	1.016.004				
1981	842.779	376.360	1.219.139	599.903	1.819.042				
1982	1.462.450	474.824	1.937.274	1.023.383	2.960.657				
1983	2.109.000	959.100	3.068.100	1.113.300	4.281.400				

B) Acréscimos de Recursos para Financiar a Expansão das Aplicações

Anos	Sombras Provenientes do Tesouro	Outros Recursos Não-Monetários	Total dos Recursos Não-Monetários	Base Monetária	I	II	III	IV	V
					Orçamento Monetário	Total Geral			
1980	333.336	429.046	762.382	253.622	1.016.004				
1981	259.254	1.071.126	1.330.380	488.662	1.819.042				
1982	686.152	1.243.330	1.929.482	1.031.174	2.960.657				
1983	2.543.300	419.300	2.962.680	1.318.800	4.281.400				

Fonte: Relatório do Banco Central, 1982, pág. 37, Quadro 2.5.
Orçamento Monetário de 1983, pág. 16, Tabela 3; pág. 11, Tabela 2.

QUADRO V

Expansão dos Empréstimos do Banco do Brasil
(Milhões de Cruzeiros)

Anos	Saldos dos Empréstimos	Proporções de	Saldos da Base	Proporções de	Índices de Preços
	do Banco do Brasil	Aumento	Monetária	Anumento	(Variações Percentuais acumuladas no Ano)
1975	37.206		73.934		
1976	222.331	62,0	110.752	49,7	48,2
1977	332.700	49,8	166.863	50,6	38,6
1978	450.635	35,4	241.853	44,9	40,5
1979	742.086	64,6	445.853	84,3	76,3
1980	1.238.432	66,8	699.475	56,8	108,5
1981	2.081.221	68,0	1.189.137	70,0	92,8
1982	3.543.661	70,2	2.219.311	86,6	99,8

FONTE: Boletim do Banco Central, Janeiro 1983, pa. 14, col. 19; pag. 21, col. 48; pag. 201, col. 1.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando, para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte.

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1981 (nº 75/80, na Câmara dos Deputados), que homologa o Ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, em 1979, no valor global de Cr\$ 37.734.500.000,00 (trinta e sete bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da legislação em vigor, tendo

PARECER, sob nº 750, de 1983, da Comissão — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 746, de 1983), do Projeto de Resolução nº 228, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros).

3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 747, de 1983), do Projeto de Resolução nº 88, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapoema, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor Cr\$ 8.685.149,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos).

4

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 748, de 1983), do Projeto de Resolução nº 93, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.837.402,79 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta e nove centavos).

5

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 749, de 1983), do Projeto de Resolução nº 94, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.536.627,00 (sete milhões, quinhentos e trinta mil e seis mil, seiscientos e vinte e sete cruzeiros).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALEXANDRE COSTA NA SESSÃO DO DIA 16-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE, ESTÁ SENDO PUBLICADO POR TÉR SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DCN (SEÇÃO II) DO DIA 18-8-83.

O SR. ALEXANDRE COSTA (PDS — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Mário Pacini, Exm^o Sr^r Presidente da LBA, minhas senhoras, meus senhores:

O Senador Henrique de La Rocque Almeida, a cuja memória houve por bem o Senado dedicar esta Sessão, não foi apenas um político do Maranhão, mas um eminente maranhense que, com muito brilho, dedicação e amor à causa pública, ilustrou as duas Casas do Congresso Nacional, o Executivo e, ultimamente, a Magistratura das Contas, no Tribunal de Contas da União.

Muitas são as figuras da vida pública, mas nem todas permanecem na memória do povo e na admiração dos seus pares. O valor de La Rocque é confirmado pelo apreço que dedicam todos quantos acompanharam a trajetória de sua vida pública, mormente pelo carinho, respeito, saudade e amizade que à sua lembrança mantêm todos os parlamentares.

De tradicional família maranhense, muito cedo foi para o Rio de Janeiro.

Lá, bacharelou-se em Direito, e, em seguida, ingressou no funcionalismo público.

Iniciava-se, assim, uma carreira vitoriosa. De Técnico em Administração, no Ministério da Fazenda, na década de trinta, passou a Parelherista-Chefe na Câmara de Reajuste Econômico. Era ainda pouco para um homem que reunia tantas qualidades. Seu saber jurídico e sua dedicação, aliados ao equilíbrio e bom senso, que sempre o marcaram em toda a vida, chamaram as atenções de todos, colegas e superiores hierárquicos. A projeção adquirida, como era natural, propiciou-lhe o convite do Presidente Getúlio Vargas para presidir o IAPC, função que exerceu de 1951 a 1953.

Foi aí, nessa função, que La Rocque se confirmou como homem público, devotado ao bem comum e interessado na solução dos grandes problemas humanos da jurisdição daquela autarquia. Era o homem certo para o lugar certo. Com aquela tranquilidade, calma, tolerância e sabedoria, que todos nós virfamos mais tarde conhecer e admirar, a todos se impôs na solução dos graves problemas administrativos e políticos.

Falava pouco o nosso homenageado. Preferia ouvir e, ouvindo, ia equacionando e dando soluções aos problemas dos comerciários. Cumpria sua destinação, pois sempre foi um homem dedicado aos problemas dos outros. Oferecia-se para prestar ajuda, até mesmo para pessoas desconhecidas com as quais nunca tivera contato. Gostava e ficava feliz quando podia ajudar, e frustrava-se quando, por motivos que superavam o seu trabalho e a sua boa vontade, não lograva êxito.

Embora naquele tempo ainda não estivéssemos a braços com a explosão demográfica, nas proporções da de hoje, tínhamos, no entanto, problemas de habitação nos grandes centros, para onde afluíam, já àquela época, as populações do interior. Lançou-se à construção de milhares de casas para os comerciários, atendendo às necessidades da classe.

Admirador dos jornalistas (ele era um deles) e dos artistas, construiu o "Jardim de Alá", a "Casa dos Artistas" e a "Casa da Comerciária", instituições de grande mérito e reconhecida atividade.

Quando Edson Lobão, jornalista e Deputado Federal, seu querido e dedicado amigo, falava na Câmara, em razão de sua nomeação para o Tribunal de Contas da União, recebia, num aparte do Deputado Cristiano Lopes, o testemunho que vale transcrever:

"O Sr. Cristiano Lopes — Meu caro Deputado Edson Lobão, eu não poderia deixar de juntar a minha palavra às homenagens que V. Ex^r e esta Casa prestam a Henrique de La Rocque. Não quero prestar este tributo ao Parlamentar: quero homenagear o Henrique de La Rocque que conheci há 28 anos, em circunstâncias excepcionais, quando, ao lado de Felipe Thiago Gomes e outros jovens, tentávamos implantar neste País a Campanha Nacional dos Educandários Gratuitos, que depois se transformou na Campanha Nacional das Escolas da Comunidade. As portas das repartições deste País estavam fechadas àquela idéia louca de dar ensino gratuito a uma Nação como o Brasil, pobre de recursos e pobre de gestos daquela natureza. Aquele movimento, que nasceu no Recife havia pouco mais de 10 anos — porque em 43 surgiu — estava para morrer porque, lá no Rio de Janeiro, todas as portas estavam fechadas, os ouvidos, moucos, e os corações insensíveis àqueles apelos da minha geração. Pois bem, Henrique de La Rocque, Presidente do IAPC, recebeu a todos, separou uma salinha ao lado do seu gabinete para sede da então nascente campanha, colocou uma funcionária do seu gabinete à nossa disposição para ajudar-nos nos trabalhos administrativos da nova entidade — cujo nome recorde com reverência e saudade: D. Dulce de Oliveira Vermelho — que acabou sendo a autora da letra do hino da campanha. Henrique de La Rocque estendeu-nos a mão naquela ocasião e, graças a esse gesto, a essa colaboração, a idéia de Felipe Thiago Gomes, da criação da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, conseguiu transformar-se na esplêndida realidade de hoje, abrindo e mantendo colégios em quase todos os Estados da Federação e levando a oportunidade de ensino a milhares de brasileiros. É a este Henrique de La Rocque que eu quero referir-me; é a este Henrique de La Rocque que eu quero trazer a expressão da minha homenagem e do reconhecimento de quantos um dia receberam dele um

gesto de ajuda, uma expressão de solidariedade e uma mão estendida de apoio."

Quantos desses atos de grandeza terá praticado La Rocque?

Muitos, por certo. Servir foi uma constante na sua vida.

No Governo Getúlio Vargas foi um dos homens mais poderosos e mais influentes do Brasil. Privava da amizade do então Presidente e desfrutava de sua confiança.

Nada disso, porém, abalou a sua humildade, sua modéstia e sua tranquilidade. Parecia que quanto mais subia no conceito dos poderosos do dia, mais se apegava na sua modéstia de homem simples. Sempre dava aquela impressão aos que lhe cercavam — de personalidade forte e mansa, gentil e energica, amiga, enfim, dando a todos a sensação de bonança e paz que convidava à amizade e estima.

Embora afastado do Maranhão, vivia o Maranhão, suas dificuldades, seu desenvolvimento e suas lutas políticas.

Vivendo o Maranhão, mantinha contatos permanentes com os homens que faziam política, principalmente com os que faziam oposição.

Eram seus amigos diletos e com eles conspirava na luta pelo Poder: o eminentíssimo Senador Clodomir Milet, quer pelos trabalhos por ele prestados, quer pela luta sem tréguas na moralização dos costumes eleitorais; Neiva Moreira, Deputado Federal brilhante e lutador; Senador Clodomir Cardoso, jurista que marcou época pela sua cultura; Lino Machado, um grande líder na política do Maranhão, um grande batalhador, que deixou registrado nos Anais da Câmara dos Deputados a eloquência de sua oratória e seu elevado espírito público no trato dos interesses maiores no Maranhão; Genésio Rego, médico ilustre e generoso, inflexível na sua conduta e nos seus ideais; General Colares Moreira, expoente de honradez e de princípios, para citar apenas o Estado-Maior, pedindo desculpas pelas omissões, pois tantos foram os maranhenses ilustres, políticos e apolíticos que compunham esse grupo.

Desses contatos e dessas lutas, despontou-lhe a vocação política, um homem com aquelas qualidades é sempre um político. Se o político é aquele que se interessa pelos problemas da coletividade, o que cogita da "finalidade" do homem e da Nação, do bem-estar social e do bem comum, sem egoísmos, nem interesses mesquinhos, La Rocque, já àquela época era um político nato. De alma generosa e de preocupações cristãs sobre a felicidade humana, faltava-lhe apenas ingressar na política partidária. Sobre o fundo negro da política partidária de então, veio, em 1953, o seu Estado de origem, o Maranhão, buscá-lo no Rio de Janeiro para a vida pública representativa. As oposições coligadas do Maranhão o apresentaram candidato a Senador.

Não era ainda figura conhecida do eleitorado, pelo que, lamentavelmente, não obteve êxito.

Mas, voltou em 1955 como candidato a Deputado Federal, lembro-me bem, Vice-Governador do Estado àquela época, ofereci-lhe o meu jornal, *Jornal do Dia*, para sua campanha. Escrevendo crônicas diárias naquela folha, sua cordialidade, sua figura tranquila, a modéstia e o valor pessoal conquistaram o povo maranhense, sua vitória foi fácil. Iniciava-se aí uma brilhante carreira legislativa, com 5 mandatos consecutivos na Câmara dos Deputados, membro de Comissões, as mais importantes na Câmara, foi Segundo-Secretário, por 2 anos, e Primeiro-Secretário por 5 anos.

O exercício desses cargos atesta o prestígio que gozava junto aos seus pares. Nada o alterava. Nem cargos, nem posições, nem as condecorações que recebeu. A simplicidade era a tônica da sua personalidade.

E, por isso, quanto mais subia, mais era estimado.

Da Câmara, veio para o Senado em 1975, nesse pleito para o Senado, houve o consenso sonhado por muitos.

La Rocque não teve concorrentes. Era desejo de todos, políticos e povo, vê-lo representando o Maranhão no Senado da República.

Aqui, entre nós, foi membro de todas as Comissões importantes, e depois Terceiro-Secretário da Mesa Diretora, onde continuou o mesmo trabalho, modesto e eficiente.

Foi um político singular. Dos partidos de que fez parte, utilizava apenas a legenda para cumprir as exigências da lei. Nenhum partido o ajudou e nenhum político contribuiu para que se elegesse nos seus 28 anos de mandato. Fazia política a seu modo. Não polemizava, não agredia e nem respondia agressões. Os votos que coroaram tão longa vida pública foram frutos da admiração que por ele nutria o povo maranhense — votos de carinho, votos de amizade e de gratidão, contrapartida natural ao representante ilustre que amava sua terra, adorava e servia seu povo. Era assim o La Rocque, não se interessava pela vida partidária. Não fundava Diretórios nem pleiteava compô-los ou neles tomar parte. Fugia sempre das lutas intestinas, creio mesmo que nem nelas sabia como tomar parte, nem os acenos para os pincaros o faziam mudar a sua trajetória, sabia que tinha um lugar cativo na representação maranhense e tinha convicção de como o havia conquistado, tive a honra de privar da sua amizade e desfrutar da sua confiança.

Acompanhei seus passos durante grande parte desses longos anos de vida pública.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muita honra, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Alexandre Costa, esta é uma das sessões do Senado que mais me comove. Conheci Henrique de La Rocque no Maranhão, quando lá servi ao Estado de V. Ex^e, que também era o dele, durante o Governo do eminentíssimo Senador José Sarney. Todavia, foi sobretudo aqui, no Senado, em nosso convívio diurno, que aprendi a admirar as grandes e excelsas qualidades de Henrique de La Rocque. Ele era detentor de uma extraordinária força moral que o animava a defender as causas mais difíceis, contanto que fossem justas. Era sábio como homem. Hoje, porém, da perspectiva do tempo que já dele nos separa, vejo que La Rocque tinha também muito de santo. Era bom por natureza, de uma bondade que nos impregnava a todos, sem jamais se afastar da verdade. Por isso, nobre Senador Alexandre Costa, ao associar-me a esta solenidade, o faço com a convicção de quem presta uma homenagem das mais merecidas, que avulta dentre tantas outras que este Senado tem prestado aos grandes homens deste País.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Nobre Senador José Lins, agradeço-lhe o aparte, e para mim é uma honra inseri-lo no meu discurso.

Disse atrás que La Rocque falava pouco e ouvia muito. Mas havia uma predileção que fazia com que invertesse essa conduta — a Justiça. Tinha admiração pela Justiça e pelos Ministros que a compunham.

Quem desejasse agradá-lo, bastaria procurá-lo para comentar sobre feitos julgados ou em julgamento. Aí, então, falava muito o nosso homenageado. Repetia voto a voto dos julgadores e tecia comentários do brilho e sapiência de cada um, mesmo quando os votos eram contrários às causas que defendia. Detalhava tudo. Sabia até mesmo as posições que ocupavam os julgadores no Plenário da Suprema Corte.

Sentia-se bem agindo permanentemente junto aos Tribunais, como patrono desinteressado, como amigo das partes, pedindo, esclarecendo, intercedendo, recorrendo extra-autos, para conseguir justiça, aplacar perseguições e ajudar pessoas que, muita da vez, também lhe eram estranhas.

Tinha o senso da Justiça. "Just est bonus", e, por isso, era conciliatório, pacífico e digno.

Quando do advento da Revolução, e com ela as injustiças que culminaram com prisões de humildes e cassações de mandatos de lideranças expressivas da Política nacional, La Rocque demonstrou coragem nas ações e fé junto à Justiça. Não era fácil àquela época nutrir fé numa justiça que também sofrera punições semelhantes e injustas.

Ostensivamente assistiu muitos dos presos políticos, dos cassados, dos aposentados, dos exilados e às suas famílias. Visitava os cárceres onde se encontravam, e, com seu espírito de conciliação junto aos Militares, conseguiu a liberdade de muitos. Quando não muito bem compreendido, recorria à Justiça.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Concedo o aparte ao nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Eminentíssimo Senador Alexandre Costa, eu tive o privilégio de conhecer o Senador Henrique de La Rocque quando ele ainda exercia o seu mandato de Deputado Federal. Ele passou à história do Congresso Nacional não apenas como um parlamentar de extraordinário mérito, de eloquência admirável, mas também como a própria encarnação da capacidade de servir. Uma das suas amigas e admiradoras, aqui presente, declarou, certa vez, num discurso, que Henrique de La Rocque, era o melhor homem deste mundo.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Dr^e Léa Leal.

O Sr. João Calmon — Dr^e Léa Leal, atual Presidente da Legião Brasileira de Assistência. Eu creio, eminentíssimo Senador Alexandre Costa, que a Henrique de La Rocque se aplica, nesta hora de intensa emoção que estamos vivendo, aquela frase famosa: "Não choremos Henrique de La Rocque, cantemos a sua glória". Muito obrigado.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Muito obrigado, Senador João Calmon.

Quando não muito bem compreendido, recorria à Justiça.

Foi exemplar, forte e solidário com os injustiçados naquele episódio, e tinha convicção dos riscos que corria ao se expor no cumprimento de uma missão que era inerente ao seu caráter e à sua formação.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite-me um aparte, nobre Senador Alexandre Costa?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Senador Helvídio Nunes, é uma honra.

O Sr. Helvídio Nunes — Senador Alexandre Costa, permita que eu me sirva do discurso de V. Ex^e, do brilhante discurso que V. Ex^e produz neste tarde, para prestar também a minha homenagem ao ex-Senador Henrique de La Rocque. Com ele convivi durante vários anos, neste plenário, e tivemos uma convivência mais íntima nas Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social. Há um traço marcante na vida de Henrique de La Rocque. Esse traço é exaltado por todos quantos fazem referência à bondade de Henrique de La Rocque, ao seu permanente desejo de servir. Na atividade política, à frente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, na ajuda que prestou à Legião Brasileira de Assistência e na colaboração permanente que dava à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no Tribunal de Contas da União, na Presidência do Instituto de Previdência dos Congressistas, na advocacia, também auricular, junto ao Supremo Tribunal Federal, ao Tribunal Federal de Recursos e no Superior Tribunal Militar, por onde passou, Henrique de La Rocque não procurava, e tenho a impressão de que jamais procurou, servir-se, mas sempre servir. Daí por que, nobre Senador Ale-

xandre Costa, eu pinço, do discurso há pouco proferido pelo eminente Senador Nelson Carneiro, dois conceitos: Henrique de La Rocque foi um perdidário de afeições, amou ao próximo mais do que a si mesmo. Por isso, Henrique de La Rocque, no dizer do poeta alemão, amou servindo, plantou amor durante a vida e, na certa, colherá amor após a morte.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Muito obrigado, nobre Senador Helvídio Nunes.

Confirme:

Valho-me da descrição de sua ação e personalidade no discurso pronunciado pelo nosso ex-colega de Câmara, Deputado Ivan Luz, hoje Procurador-Geral junto ao Tribunal de Contas da União, na sessão ali realizada em homenagem a La Rocque.

"Foi paciente, humilde com os poderosos, e sua paciência e humildade quantas vezes detiveram o gesto rude, e amansaram a soberba, e suavizaram o castigo, e desviaram a vingança e abrandaram a justiça."

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Ouço o aparte do nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentemente Senador, nós vimos de um passado que já vai longe. Sentimos a evocação, pelas palavras de V. Ex^e, da figura desse homem. Jovens estreantes, vindos de paragens tão distantes, como éramos nós, nos idos de 50, enfrentávamos um meio completamente diferente do Rio e encontrávamos naquele todo-poderoso de então, tão poderoso quanto simples, a sinceridade nas afirmativas que fazia às pessoas que militavam em partidos opostos ao seu e que tanto guerreavam, à época, ao que ele servia, e a atenção que dava a todos que, encaminhados justamente pelo amigo e adversário, o procuravam. É aquele homem tão bom e ao mesmo tempo tão justo. Mas não era esta evocação que há pouco mais estava percutindo nossos ouvidos. Talvez, defeito de origem, damos muito valor à bravura, à coragem, e algo que aqui ouvi pouco falar, era da bravura que ele tinha, a bravura serena, a bravura bem apresentada, nos idos de 1954, quando da deposição e, depois, da morte de Vargas; do estímulo à justiça, mesmo com sacrifícios e perigos para a sua posição, que ele dava aos perseguidos pela Revolução recém-vitoriosa de 1964. Eram três imagens que vinham à nossa mente, enquanto V. Ex^e aqui dizia, e nós que tivemos a honra de ser seu amigo, talvez dos mais antigos que nesta Casa estão, dizemos: "Era tão bom quanto valente, era tão valente quanto bom".

O SR. ALEXANDRE COSTA — Muito obrigado, nobre Senador Virgílio Távora.

Não foi La Rocque simplesmente o homem bom que muitos pregam.

O Sr. Lourival Baptista — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muito prazer, nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Eminentemente Senador Alexandre Costa, chegava ao meu gabinete, quando ouvi as palavras de V. Ex^e a respeito do saudoso Senador Henrique de La Rocque. Não poderia deixar de associar-me às merecidas homenagens que esta Casa presta a este nosso saudoso colega Henrique de La Rocque, que deixou uma tradição de incomparável bondade, indiscutível talento, invejável cultura. Meu amigo de infância, entramos no tradicional Colégio Antônio Vieira, na Bahia, onde fizemos o curso ginásial, já lá se vão mais de cinqüenta anos. Ele, seus irmãos: José, Antônio, e o caçula, Carlos, que

era meu colega de turma, eles mais adiantados do que eu; ele mais velho, como eu disse. Encontramo-nos posteriormente na Câmara dos Deputados, onde convivemos durante vários anos e, depois, aqui, no Senado Federal. Ele foi, acima de tudo, um homem de rara sensibilidade e que sabia atender a todos quantos o procuravam. Um homem sem medo, um homem que afrontava as situações difíceis, um homem que desejava sempre fazer justiça, defendendo os menos afortunados, era muito estimado. Henrique de La Rocque sabia ser amigo de seus amigos e, acima de tudo, um modelo de cidadão, a quem o Maranhão e o Brasil muito devem. Todos os que o conheciam falam de Henrique de La Rocque como, acima de tudo, um homem bom. Recordo, com emoção, ter integrado a Comissão de Senadores, designada pelo Senado para representá-lo, por ocasião de seu sepultamento. A homenagem que, através de V. Ex^e, é prestada, neste momento, ao nosso saudoso companheiro, a quem eu muito estimava, é uma homenagem merecida a um homem bom. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu é quem devo agradecer, nobre Senador. Era um homem bom, como bem disse a sua colega e amiga, Presidente da LBA, que aqui se encontra presente.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite-me V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador, estou ouvindo o discurso de V. Ex^e e todos nós, aqui, estamos sentindo, através das palavras de V. Ex^e, a evocação daquela figura admirável de homem público que foi Henrique de La Rocque. Henrique de La Rocque, Presidente da Campanha Nacional das Escolas da Comunidade; Henrique de La Rocque, professor, ainda jovem, daquela campanha, onde não havia remuneração de espécie alguma; Henrique de La Rocque, Senador da República, Presidente da Comissão de Justiça; Henrique de La Rocque no Tribunal de Contas. Mas o que cresce no discurso de V. Ex^e é Henrique de La Rocque, aquela alma pura de criança, porque, em verdade, em toda a sua vida, ele conservou sempre pura a sua alma de criança. É essa criança do Maranhão que todos nós saudamos como um exemplo para as gerações que aí vêm, como um exemplo para este Brasil que está tão necessitado de homens responsáveis; saudamos também como um exemplo de fraternidade universal. Receba, pois, Senador, o nosso apoio, o apoio de Pernambuco ao magistral discurso que V. Ex^e está pronunciando nesta tarde, quando evoca, em corpo inteiro, a figura daquela criança maranhense.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu é que devo agradecer a V. Ex^e o aparte. São os apartes dos seus nobres colegas, testemunhos de toda a sua vida parlamentar, que irão, por certo, enriquecer esse meu despretensioso pronunciamento.

Foi, também, além do homem bom, um homem ilustre, culto e generoso, que durante 70 anos conduziu um imenso acervo de qualidades e virtudes que procurei realçar nas minhas palavras, e, mais ainda, outras tantas que a deficiência do orador, agora completada pelos meus nobres colegas, não permitiu oferecer o brilho desejado.

Esse homem que o Senado homenageia hoje, quando completa um ano de sua morte.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Nobre Senador Passos Pôrto, com muita honra, sabedor da amizade profunda que ligava V. Ex^e ao Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Passos Pôrto — Neste instante em que a nossa Casa, através da palavra de V. Ex^e, reverencia o imortal Henrique de La Rocque, eu fiquei a me lembrar do que me dizia, certa feita, Adauto Lúcio Cardoso, quanto ao destino dos homens públicos do Brasil. Enquanto aque-

les que passaram pelo Poder Executivo ficavam immortalizados em monumentos, em praças públicas, o parlamentar se recolhia à memória dos Anais das duas Casas do Congresso, e se perdia a sua lembrança, vista e revista só depois daqueles que compulsam a vida do nosso Parlamento. Tive a honra de, no dia em que morria o nobre Senador Henrique de La Rocque, fugir ao regimento desta Casa e suspender a sessão, porque entendia que naquele final de tarde o Senado teria de prestar homenagem a uma das suas figuras mais eminentes, por tudo que foi dito aqui e, no meu caso particular, pelo companheiro que tive, no Instituto de Previdência dos Congressistas, quando juntos fomos conselheiros, ele Deputado e depois Senador. Posteriormente ele me sucedia na Presidência daquela instituição. Graças ao seu prestígio, foi possível modificar a legislação daquele Instituto de Previdência e, através dele, assegurar aos pensionistas um subsídio, uma pensão, pelo menos muito melhor do que aquela que anteriormente era paga por aquela instituição. Devem os aposentados do Instituto de Previdência dos Congressistas a melhor pensão que recebe hoje, graças ao prestígio, ao esforço, à generosidade de Henrique de La Rocque. Ao me congratular com esta Casa e reverenciar com V. Ex^e a memória daquele grande homem público, sei que ele via se recolher, como dizia Adauto Cardoso, aos Anais e à lembrança desta Casa, mas espero que, sempre, alguém, ao compulsar a história destes tempos, veja e ressalte que Henrique de La Rocque foi uma das grandes figuras que o Brasil teve nestes últimos anos. Muito obrigado.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agradeço, Senador Passos Pôrto, e devo ressaltar que acompanhei de perto o testemunho que V. Ex^e presta. Quando deixava o nosso convívio um dos mais eminentes homens públicos, político da mais alta projeção, líder, companheiro e amigo, que foi o Senador Daniel Krieger, La Rocque soube do quanto um homem, que se entregara tantos e quantos anos à vida pública, iria perceber como aposentado do Instituto. Houve a revolta íntima, natural em tudo aquilo que pregamos sobre a sua personalidade. E, juntamente com V. Ex^e, com o apoio dos demais Senadores, houve a reforma e se propiciou, hoje, aposentadoria aos Srs. Senadores, não ainda compatível com o cargo, mas, pelo menos, melhor, ou em melhores condições da que dispúnhamos.

É esse o homem que o Senado homenageia, hoje, quando completa um ano de sua morte, repito. Honrou todos os cargos e funções que exerceu. Honrou todos os mandatos que representou com brilho.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Permito, nobre Senador pelo Ceará, meu amigo Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto — Nada mais justo do que a idéia de V. Ex^e e do Senado, enfim, dos colegas de Henrique de La Rocque, em homenageá-lo no primeiro aniversário do seu falecimento. Já o conhecia de nome, ainda lá no meu Ceará. Ao chegar ao Senado, em 1979, tinha quase sempre a meu lado aquela figura serena, tranquila e bondosa de La Rocque. Diagnosticada a sua doença, vai a São Paulo para se operar. E digo a V. Ex^e, com muita sinceridade, pedi muito pelo êxito daquela cirurgia. Voltou La Rocque satisfeito e, uma manhã, eu me encontrava no meu gabinete, quando entra o La Rocque com um pequeno embrulho: Almir, eu venho lhe trazer aqui uma lembrança. Ainda hoje eu a tenho como um relíquio. Era um relógio. Ele disse: "Almir, olhe para esse relógio: ele marca como os outros as horas, os minutos e os segundos. Como a nos advertir que a sucessão dos dias e das noites nos leva ao fim. E um dia, sem que nós esperemos, pára o relógio da nossa vida. É a morte. Obrigado, La Rocque".

O SR. ALEXANDRE COSTA — Obrigado, nobre Senador.

Honrou todos os mandatos que representou com brilho. Honrou, enfim, o Maranhão — sua terra natal.

La Rocque deixou amigos, e deixando amigos, deixou saudades...

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 97, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006657.83 resolve apresentar Yvonne Rego de Miranda, no cargo de Técnico Legislativo, Classe "Especial", Código SF-AL-NS-011, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, inciso V, e 415, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, com proventos integrais acrescidos da gratificação de Nível Superior e da gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 25 de agosto de 1983. — Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA

11ª Reunião, realizada em 29 de junho de 1983

As dez horas do dia vinte e nove de junho de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coêlho, presentes os Srs. Senadores Roberto Campos, Presidente, José Lins, Affonso Camargo, Fernando Henrique Cardoso, Jorge Kalume e Luiz Cavalcante, reúne-se a Comissão de Economia. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Srs. Senadores Benedito Ferreira, João Castelo, Albano Franco, Severo Gomes e José Fragelli. Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá por iniciados os trabalhos da Comissão, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 6/82 — Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, assinado em Brasília, a 12 de maio de 1981. Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso, que apresenta parecer favorável ao projeto. Não há discussão, e o parecer é aprovado por unanimidade. Projeto de Lei da Câmara nº 5/82 — Dispõe sobre a unificação progressiva do salário mínimo em todo o território nacional, prescreve a forma de sua execução e dá outras providências. Relator: Senador José Lins, que oferece parecer pela rejeição do projeto. Não há objeção ao parecer apresentado, sendo, então, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei da Câmara nº 48/82 — Faculta a produção e a venda do açúcar mascavo. Relator: Senador José Lins, que oferece parecer contrário ao projeto. Não há discussão, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Senado nº 230/81 — Autoriza o Poder Executivo a instituir um adicional sobre a carga tributária das pessoas físicas e jurídicas, revertendo o

produto de sua arrecadação para o ensino de primeiro e segundo graus. Relator: Senador Jorge Kalume, que apresenta parecer favorável ao projeto. Conhecido o voto do Relator, o Sr. Senador José Lins solicita vista do projeto, que é concedida pela Presidência. Projeto de Decreto Legislativo nº 14/82 — Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Brasília, a 5 de novembro de 1981. Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso, que apresenta parecer favorável ao projeto, que é aprovado pela Comissão. São adiados, em virtude da ausência dos Relatores, as seguintes matérias: PLS nº 8/82, PLC nº 96/81, PLC nº 33/83, PLC nº 25/82, PLS nº 241/80, PLS nº 232/81, PLS nº 248/81. A pedido dos Relatores, que desejam rever os pareceres, são adiados os PLS nº 9/81 e PLC nº 114/82. Em seguida o Sr. Senador Affonso Camargo ressalta que não há número regimental suficiente para deliberação, o que é constatado pela Presidência. Ficam adiados para a próxima reunião os PLS nº 53/81, PLS nº 233/81 e PLS nº 199/81. Antes de ser encerrada a reunião, usam da palavra os Srs. Senadores Affonso Camargo e Fernando Henrique Cardoso, que consideram bastante proveitoso este primeiro semestre ao ano de 1982, vez que o Sr. Presidente está tomando providências no sentido de dinamizar os trabalhos da Comissão. Também fazendo uso da palavra, o Sr. Senador José Lins reitera a solicitação de se fazer um estudo aprofundado das Resoluções nºs 62/75 e 93/76, ambas do Senado Federal, que dizem respeito a endividamento dos Estados e Municípios. O Sr. Presidente esclarece que estudos preliminares estão sendo realizados por sua assessoria, que não está medindo esforços para obter todas as informações necessárias ao estudo das citadas resoluções. Continuando, o Sr. Presidente reafirma que pretende realizar no segundo semestre do corrente ano, em conjunto com a Comissão de Finanças, um ciclo de palestras sobre o tema "reforma tributária", que deverá contar com a presença de Ministros de Estado, técnicos e estudiosos no assunto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas, sejam anexadas à presente Ata, e encerra a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada será assinada por S. Exº

ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1983, ÀS 10:00 HORAS, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE.

PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO CAMPOS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR SEVERO GOMES

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUÍGRÁFICO

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Declaro abertos os trabalhos.

O item 1 da pauta é um acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, assinado em 12 de maio de 1981. O relator é o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, a quem concedo a palavra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/82, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica com a Romênia. A matéria se origina em mensagem presidencial e é enviada ao Congresso Nacional. Na exposição de motivos, o Ministro de Estado das Relações Exteriores esclarece que o novo instrumento vem ampliar a base institucional da cooperação existente

entre os dois países, estendendo-a ao campo de pesquisa em diversa área das quais se destacam novas fontes de energia, extração e processamento de óleo, de gás natural, química e petroquímica, física nuclear, minas, geologia, usinas, equipamentos energéticos, metalurgia, equipamento agrícola, pecuária e transporte. O objetivo básico desse acordo vai ficar fora do Congresso Nacional, visto que, somente por via diplomática e entendimentos complementares, é que se desenvolverá o acordo.

A Comissão de Relações Exteriores do Senado, em função disto, apresentou uma emenda substitutiva, que foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, e mereceu parecer contrário daquele órgão técnico. A Comissão de Educação e Cultura, pelos mesmos motivos que fundamentaram a apresentação do substitutivo, entendeu que a Comissão de Constituição e Justiça deveria ter apresentado emenda substitutiva, alterando a redação do texto proposto para o parágrafo único do art. 1º, nos seguintes termos:

"Quaisquer atos ou ajudas complementares de que possam resultar na revisão ou modificação do presente acordo, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional."

No âmbito de competência regimental desta Comissão, entretanto, tendo em vista o exame do texto acordado, verifica-se, como anteriormente assinalamos, que nada há que possa argüir contra a sua aprovação. É este o meu voto.

Eu, na verdade, tive dúvida quanto a essa matéria, porque, do ponto de vista econômico, é razoável que se faça o acordo. Do ponto de vista do sistema de controle do Congresso, é conosco, mas todos os demais acordos também o são. Então, eu não quis prejudicar este acordo com um voto contrário.

O meu voto é favorável

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Alguma objeção por parte dos Srs. membros da Comissão? (Pausa.)

Está aprovado o parecer.

Passamos a outro item da nossa pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/82, acordo de cooperação científica, técnica e cultural entre o Governo brasileiro e o de Mali.

O Senador Lomanto, relator da matéria, não está presente.

Item nº 3:

Projeto de Lei da Câmara nº 96/81, sobre trabalho temporário nas empresas urbanas. Não está presente o relator.

Item 4: Também não está presente o relator do item 4; que torna obrigatória a inscrição do distrito, que especifica, nas embalagens de bebidas alcoólicas.

Item nº 5: Unificação progressiva do salário mínimo em todo território nacional.

O relator é o Senador José Lins, a quem concedo a palavra.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, proveniente da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 5/82 é submetido ao exame dessa Comissão de Economia. A proposição pretende unificar o salário mínimo, progressivamente, em todo o território nacional, prescreve a forma de sua execução e dá outras providências.

O título da justificativa do autor, o ilustre Deputado Geraldo Bulhões é o seguinte:

As iniciativas em favor da integração nacional constituem hoje uma realidade irreversível. A fidelidade com que todos os Governos da Revolução vêm dando compromisso aos objetivos integraçãoistas, é a melhor garantia da continuidade desse processo. Não se trata simplesmente da integração física do território, a comunhão nacional; mas do que isto, estamos assistindo, de 1964 a

esta parte, a uma etapa decisiva do processo brasileiro de desenvolvimento, com a incorporação à economia ativa de vastos contingentes humanos, antes marginalizados. Parece-nos indispensável a unificação salarial, pois já não se justifica a permanência de uma discriminação de salários, porque não tem embasamento numa realidade contemporânea.

O critério pretendido pelo autor para unificar, progressivamente, o salário mínimo, em todo o território nacional, é o seguinte: as atuais regiões e as sub-regiões em que se divide o País, para efeito de fixação do salário mínimo, são agrupados em três zonas, de acordo com a seguinte discriminação:

1º constituída pelos Estados do Pará, Ceará, etc., até Fernando de Noronha.

2º abrangendo os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal.

3º abrangendo Amazonas, Acre, Goiás, Mato Grosso, Maranhão, Piauí, Território de Roraima e Território de Rondônia.

b) Na elevação do salário mínimo que se proceder, após a promulgação desta lei, as diferenças não poderão ser superiores a 10% entre as zonas discriminadas, de tal forma que os índices fixados para a 1º e para a 3º corresponderão, respectivamente, a 90% e a 80% no mínimo do valor fixado para a 2º zona.

c) Na alteração subsequente, a 1º e a 3º zona passarão a constituir uma só região, mantendo nos seus respectivos índices na diferença de 10%.

Na elevação seguinte, finalmente, será procedida a unificação do salário em todo País.

A proposição preconiza, também, que as peculiaridades da política econômica, financeira e social do Governo Federal poderão determinar que seja reduzido o limite de 10% a critério do Poder Executivo.

A análise do comportamento do salário mínimo, ao longo do tempo, permite constatar que tem decrescido tanto o número de regiões com salários mínimos desiguais, com uma diferença entre esses salários. Existe, portanto, uma tendência intencional e progressiva no sentido de eliminar as diferenças regionais dos salários mínimos. Entretanto, esta unificação deve acompanhar a diminuição das desigualdades de rendas internas a nível regional, pois, as elevações salariais bruscas poderão acarretar problemas econômicos e sociais, tais como o desemprego, redução do ritmo da atividade econômica e aumento de preço. Tais problemas se agravam na medida em que os aumentos salariais se distorcem da realidade de regional.

O Decreto nº 88.267, de 30 de abril de 1983, que fixou novos salários mínimos para todo o território nacional, atende a seu modo a intensão do autor. Sem dúvida, para efeito de fixação do salário mínimo o referido Decreto estabeleceu duas grandes zonas, cujos novos níveis de salário mínimo são: 30.600,00 e 34.776,00, coincidentemente com a diferença de cerca de 10%, como deseja o autor. A próxima etapa poderá ser unificação do salário mínimo a nível nacional, se não for compatível com a realidade de então.

Assim sendo, consideramos a proposição desnecessária, tendo em vista que o Decreto nº 88.267/83 atende os objetivos almejados pelo ilustre Deputado Geraldo Bulhões, e somos portanto pela rejeição da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O voto do relator é negativo. Alguma objeção? (Pausa.)

Não havendo objeção, passamos ao item seguinte, que trata do Projeto de Lei da Câmara nº 48, que faculta a produção e venda do açúcar mascavo. O relator é também o nobre Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, é submetido a exame desta doura Comissão o Projeto de Lei

da Câmara nº 48/82, de autoria do ilustre Deputado Herbert Levy.

(Leitura do Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Os Srs. Senadores têm alguma objeção? (Pausa.)

Não havendo objeção, fica aprovado o parecer.

O relator do item 7, é o Sr. Senador Albano Franco, que não está presente.

O item nº 8 da agenda dispõe sobre a utilização obrigatória de fibras de algodão na composição de tecidos e determina outras providências. O relator é o Sr. Jorge Kalume, a quem concedo a palavra.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Sr. Presidente, eu gostaria de retirar este projeto, hoje, e relatar apenas o outro. Vamos deixar o nº 8 para depois do recesso, pois pretendo reestudar este assunto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Passamos, então, ao nº 9, de que é relator o Sr. Jorge Kalume, que tem a palavra.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte:

(Leitura do parecer.)

Assim sendo, somos pela aprovação do projeto de lei do Senado, 830/81.

Era o que tinha a apresentar a V. Exº

Sr. Presidente, quero dizer a V. Exº e aos meus estimados colegas que não chegou a me aprofundar no estudo desta matéria, porque, por se tratar do problema de educação, principalmente de projeto oriundo do nosso estimado colega, o Senador João Calmon, considerado no Brasil um campeão da educação, pela maneira como S. Exº vem se dedicando ao assunto, eu aceitei imediatamente o estudo feito a cerca desta proposição.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu peço vista deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O Senador José Lins pede vista. É concedida a vista.

Passemos ao item nº 10. Proíbe a participação de capital estrangeiro nos ramos de atividade que específica e dá outras providências.

Não está presente o Senador Pedro Simon.

Item nº 11. Não está presente, como informei, o Senador Pedro Simon.

Item nº 12. O Sr. Senador Luiz Cavalcante é o relator do projeto, que introduz alteração no Código de Mineração.

O SR. RELATOR (Luiz Cavalcante) — Sr. Presidente, trata-se de uma matéria muito complexa, pois modifica o Código de Mineração. Eu recebi, agora, um relato feito pela assessoria, e não estou em condições, no momento, de prestar aos colegas as explicações que, por certo, a leitura do projeto vai suscitar. Então, peço que o inclua na pauta da próxima reunião da Comissão de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Se não houver objeções, V. Exº será atendido. (Pausa.)

Passemos ao item 13, de que é relator, também, o Sr. Senador Luiz Cavalcante, que tem a palavra.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Projeto do Senador Gastão Müller, é o que me incumbe relatar.

Não sou muito versátil neste assunto de drogas, mas se deprende aqui que há jovens que se prevalecem destes produtos para satisfazerem a sua paixão mórbida pelos tóxicos. Portanto, eu me dispenso de ler na íntegra o relato, porque ele parece ocioso. E concluo pela aprovação do projeto do nosso emblemático camarada, o Senador Gastão Müller.

O SR. JOSÉ LINS — É inegável a boa intenção do autor do projeto. Em todo caso, eu tenho muita dúvida.

Primeiro, quanto à existência desses repelentes, eu não sei se existiria no mercado alguma coisa que pudesse satisfazer a intenção deste projeto. Em segundo lugar, eu não estaria certo de que a introdução desses repelentes levasse a atingir o objetivo do autor. Não sei até onde essa medida poderia prejudicar, de algum modo, a indústria dessas colas. De modo que eu voto contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Há o voto favorável do relator um voto contrário, do Sr. Senador José Lins. Como se pronunciam os demais?

Meu voto também seria contrário porque duvido da exequibilidade técnica, mas não tenho o direito de votar, a não ser para desempatar.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Parece que ficou indecisa a aprovação do projeto, porque o número não possibilita a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não há número regimental. Seria melhor adiar, porque o Senador Jorge Kalume disse que assinaria, mas não disse o que assinaria. Então, cria-se uma situação de indecisão. É melhor adiarmos.

Passemos ao item 14. O Relator é o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. RELATOR (Luiz Cavalcante) — Passo a relatar o Projeto de Lei apresentado pelo eminente Senador João Calmon.

O Projeto, apresentado na legislatura de 1981, foi arquivado e, agora, volta ao exame das Comissões. Solicitação de desarquivamento pelo autor.

O art. 1º, que é o fulcro do projeto, é o seguinte:

"Ficam as empresas, nas quais a União ou os Estados têm participação acionária majoritária, obrigadas a aplicar no ensino de 1º grau quantia correspondente a 3%, no mínimo, de seus investimentos globais."

De autoria, como disse, do Senador João Calmon, a quem chamo de Senador da Educação, porque ele tem verdadeira obsessão por esses assuntos de educação.

Sr. Presidente, para mostrar o vulto de recursos que este projeto acarretaria, eu passo a ler, na justificação do autor, um tópico que ele diz:

Para que se tenha uma idéia do que virá representar a aplicação da presente lei registra-se que se prevê, para o exercício de 1982, o investimento global de 2 trilhões e 65 bilhões de cruzeiros, de acordo com os números extra-oficiais. Então, 3% desses 2 trilhões seriam mais de 60 bilhões de cruzeiros; para este ano, a coisa iria à casa dos 100 bilhões. Isto mostra o volume de recursos que faria a felicidade do Senador Calmon. Pode-se arguir, talvez, a inopportunidade, digamos assim, tendo em vista que as estatais, nesta hora, estão sendo também podadas nos seus recursos e eu tenho a impressão de que elas não iriam aceitar, muito passivamente, mais um corte dos seus recursos. No entanto, o projeto me parece que é digno de tramitação em todos os planos do Congresso Nacional. E, portanto, eu sou pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Com a palavra o nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, a impressão que eu tenho é que, com quanto a intenção do autor seja a melhor possível, o projeto em si não é adequado. Primeiro, porque é claro que, de qualquer modo, esse custo, em si, vai recair sobre a comunidade. As estatais têm que tirar, de algum modo, esses 3% das suas vendas. Segundo, as estatais não são propriamente entidades responsáveis pelo ensino. De modo que a impressão que eu tenho é a de que o projeto não é adequado, não é esse o meio de conseguir esses recursos para o ensino. Eu sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Mais alguma objeção?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Esta matéria é muito difícil de ser resolvida, assim, por medidas casuísticas, uma aqui outra ali. A intenção realmente é boa, pois o ensino está numa situação desesperadora. Eu não creio que possa resolver o problema por esse meio.

Vamos ver se o Senador Affonso Camargo tem opinião divergente.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Eu também penso que a intenção é boa, mas parece que não é este o caminho.

Eu tenho a impressão, Sr. Presidente, de que essas matérias polêmicas devem adiar a discussão, porque não há número para votar. O que tem sido praxe é que nessas reuniões em que não há número necessário é aprovarmos as matérias pacíficas. Acho que, inclusive neste caso, desde que se trata do Senador João Calmon, não conviria decidirmos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Eu estou de acordo.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, nestas condições eu pediria a V. Ex^e que suspendesse a reunião. Nós não temos número para deliberar e não valeria a pena discutir esta matéria.

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^e podia pedir vista.

O SR. JOSÉ LINS — Não, eu já tenho a minha opinião formada. Eu sou contra.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Então, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Só há um outro assunto, para votarmos que espero não seja controverso. É um texto de acordo entre o Governo do Brasil e o Governo da República da Finlândia, sobre cooperação econômico-industrial. Esses acordos são mais ou menos acordos-padrão, tendo parecer do Senador Fernando Henrique Cardoso, que é favorável. Tratando-se de coisa não controversa, mais ou menos rotineira, pergunto se haverá objeção à sua aprovação. (Pausa.)

Assim sendo, damos o projeto por aprovado.

Quanto aos demais projetos restantes, parece-me que o número 15, do Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso, está atendido, porque o Executivo já tomou provisões para fazer o cálculo na base dos saldos médios, e não dos saldos mínimos. Portanto, parece ter perdido a oportunidade, mas ouviremos a confirmação.

O último dos projetos em pauta é do Senador José Fragelli, que não está presente. Nós poderemos adiá-lo.

Eu gostaria apenas de pedir autorização à Comissão para discutir com o Presidente da Comissão de Finanças um esquema de início das audiências sobre reforma tributária. Teria que ser um esforço conjunto das Comissões de Economia e de Finanças. Convocaríamos, inicialmente, os Ministros diretamente interessados, o Ministro Delfim, Ministro Galvães e, por sugestão do Senador Affonso Camargo, também o Ministro da Desburocratização, que também deve ser um Ministro da descentralização tributária, o Ministro Hélio Beltrão. Isto fica para depois do recesso.

Eu me permitiria, ulteriormente, submeter à Comissão uma lista de eminentes fiscalistas que irão ser ouvidos sobre a matéria, para nos prepararmos e fornecer ao Executivo sugestões sobre reforma tributária.

O SR. JOSÉ LINS — Isto em reuniões conjuntas das duas Comissões?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — É, em reuniões conjuntas. Acredito que não se pode separar o

aspecto econômico do financeiro. Tendo que discutir o problema com o Presidente da Comissão de Finanças, pediria autorização para iniciar esses entendimentos.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu tinha uma sugestão a fazer. Que V. Ex^e adotasse algumas providências no sentido de mandar elaborar um reestudo dos textos da Resoluções nºs 62 e 93, para um posicionamento novo da Comissão em relação aos problemas dos empréstimos. Parece que é um assunto que já foi ventilado aqui, inclusive em plenário. Fica a critério de V. Ex^e ver a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O Senador tem toda razão. Estudos intensos já vêm sendo feitos por minha assessoria, conjuntamente com o Banco Central e a SEPLAN. Estão procurando formular uma proposta de revisão de ambas as Resoluções, 62 e 93. Infelizmente, esses trabalhos não ficaram prontos, pois são bastante complexos e as primeiras conclusões são melancólicas, no tocante a total insolvência de Estados e municípios. De modo que penso que se deve ligar este problema de revisão da Resolução nº 62 a certas sugestões sobre redistribuição de rendas. De outra maneira, nós teríamos que, por elementar prudência, simplesmente rejeitar, in limine, todos os pedidos que aqui viessem. O Sr. Amorim está estudando este assunto e eu pergunto qual o progresso desses estudos.

O SR. AMORIM — (Fora do microfone.) — Na Resolução nº 62, hoje, despesa não entra em consideração para capacidade de endividamento. Ao contrário da primeira Redação da de nº 62. Houve uma primeira Redação da 62 que entrava com a despesa corrente; depois foi modificada, e o resultado, agora, depois de 6 anos, de fazer dívidas extralimites sem limitação, sem um controle sobre as despesas correntes, a situação se tornou extremamente grave. Então, a tendência é haver duas provisões: uma restritiva e a outra de aumento de renda dos municípios e dos Estados, não se vai conseguir nada.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu não sei se é oportuno, mas eu lembraria a conveniência de se verificar a dívida da administração direta e das autarquias. E, na parte das autarquias, se fosse possível, separar aquelas dívidas relativas às instituições que têm renda própria, por exemplo, tipo COHAB, que certamente constrói, aluga e tem as suas rendas. Portanto, de certo modo o pagamento, teoricamente, não interferiria com a própria economia do Estado. Este é um aspecto interessante, porque eu tenho a impressão de que uma grande parte dessas dívidas dos municípios pelo menos estaria relacionada com água, esgoto, habitação, que têm a sua receita própria e poderia confundir um pouco o problema.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A sugestão é muito pertinente e será levada em consideração. Espero que, logo depois do recesso, já tenhamos uma minuta de revisão da Resolução nº 62, com uma apresentação concreta dessas complexidades. Mas não haverá solução que não passe por uma redistribuição de renda em favor de Estados e Municípios.

Tem a palavra o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu queria apenas expressar o meu ponto de vista, que é exatamente este: não há solução para a situação dos municípios e dos Estados, sem uma redistribuição interna de renda. O resto, nós aumentamos os limites. Eu até seria favorável por causa de São Paulo, mas é transitório. Aumenta o buraco, não aumenta a solução.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Eu quero aplaudir V. Ex^e, por tomar essa iniciativa que tem sido muito falada e muito pouco concretizada. Desde que eu cheguei ao

Senado, há mais de quatro anos, que se fala em fazer um estudo sério em matéria de reforma tributária. E todos aqui estão concordes de que, só dessa forma, nós vamos resolver o problema da dívida. Alfas, fica bem claro, para mim pelo menos, que essas resoluções sempre foram de iniciativa do Poder Executivo, porque constitucionalmente só o Presidente da República pode propor a resolução. O que houve sempre foi a grande facilidade que a União tem criado para dar empréstimos. Os casos dos empréstimos em moedas estrangeiras são típicos, porque nenhum Estado e Município recebe dólar, recebe cruzeiros? Então, se facilitou tremendamente o endividamento em dólar dos Estados e municípios, porque servia a União. A União sempre ficava com os dólares para resolver o problema de Balanço de Pagamentos e entregava cruzeiros, com reajustes cambiais etc. Quer dizer, dívida. Então, enquanto não se fizer uma reforma tributária, nós não vamos sair desse impasse, porque não há dinheiro, então tem que se fazer o empréstimo.

Eu saio daqui muito alegre, hoje. Acho que terminamos esse primeiro período da sessão legislativa de maneira muito importante, porque já percebi que V. Ex^e vai realmente pagar esse peão na unha, como se diz. Vamos tentar cumprir a nossa parte e dar, realmente, uma reforma tributária ao País.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — A Comissão de Economia, pelo menos, está unânime ao redor dessa tese.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu gostaria de propor à Comissão um voto de aplauso ao Presidente, pelo esforço que mostrou tencionar desenvolver nesta Comissão, restabelecendo o seu prestígio, já nestes primeiros meses do ano. E que os colegas, inclusive o Sr. Presidente, aproveitem bem o recesso.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado!

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

2^a Reunião (extraordinária), realizada em 30 de setembro de 1980

As dezessete horas do dia trinta de setembro de mil novecentos e oitenta, na Sala de Reuniões, do Anexo B, sob a presidência do Senhor Senador Alberto Silva, Vice-Presidente, no exercício da presidência, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Minas e Energia, com a presença dos Senhores Senadores Henrique Santillo, Gilvam Rocha, Itamar Franco e Lenoir Vargas. Participam da reunião os Senhores A.J. Madsen e Domenick R. Dipasquale, da Divisão de Planejamento e Programas Bilaterais da Agência de Comunicação Internacional dos Estados Unidos da América.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores, Luiz Cavalcante, Milton Cabral e Arnon de Mello.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Possessendo, o Senhor Presidente esclarece que a presente reunião se destina a ouvir a exposição do Senhor Richard C. Olson, Assessor Especial do Deputado James Wright, Líder da Maioria na Câmara dos Representantes do Congresso Nacional dos Estados Unidos, sobre a Legislação Energética. Em seguida, Sua Excelência concede a palavra ao ilustre convidado, Senhor Richard C. Olson, que inicia sua exposição, ressaltando a importante lei sancionada pelo Presidente dos Estados Unidos — Lei de Segurança de Energia dos EUA — através da qual

aquele Governo criou um fundo de 88 bilhões de dólares para estimular o desenvolvimento de uma indústria de combustíveis sintéticos naquele país.

O Senhor Richard C. Olsen alinha as suas considerações enfocando os seguintes aspectos: as pesquisas realizadas após à Segunda Guerra Mundial pela Alemanha Ocidental, Estados Unidos e África do Sul; as descobertas de imensas reservas de petróleo no Oriente Médio e o interesse dos Estados Unidos em produzir combustíveis sintéticos.

No seu entender, os Estados Unidos estão empenhados num programa de produção de combustíveis sintéticos, todavia, isso não significa que estes combustíveis logo estarão tomando o lugar dos combustíveis convencionais no mercado. O que aquele país pretende é substituir 1/4 ou 1/3 do petróleo que importa do Oriente Médio e de outros lugares. E este programa, na sua opinião, terá continuidade, ainda que haja uma queda drástica nos preços mundiais do petróleo. Isso porque, segundo informações do seu Governo, a produção de petróleo do Oriente Médio atingirá seu ponto máximo ainda nesta década.

Sobre a Lei de Segurança Nacional de Energia, o Senhor Richard C. Olson faz um resumo dos seus objetivos e aborda enfocando dois programas nela previsto: um programa da transição que já está sendo cumprido e um longo prazo que começará tão logo seja criada a empresa que vai desenvolvê-lo — a Corporação de Combustíveis Sintéticos.

Encerrada a exposição, o Senhor Presidente determina que o texto do seu pronunciamento, após ser devidamente traduzido para a nossa língua pátria, seja publicado em anexo a esta Ata.

O Senhor Presidente agradece ao ilustre conferencista pela brilhante exposição que fez aos congressistas brasileiros, dando por encerrada a presente reunião, lavrando eu, Carlos da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, REALIZADA EM 30 de SETEMBRO DE 1980, REFERENTE À PALESTRA PROFERIDA PELO SR. RICHARD C. OLSON, ASSESSOR ESPECIAL DO DEPUTADO JAMES WRIGHT, LÍDER DA MAIORIA NA CÂMARA DOS REPRESENTANTES DO CONGRESSO NACIONAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, SOBRE A LEGISLAÇÃO ENERGÉTICA, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SR. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, SENADOR ALBERTO SILVA.

PRESIDENTE: SENADOR ARNON DE MELLO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA

INTEGRA DO TEXTO TRADUZIDO PARA O PORTUGUÊS.

O PROBLEMA DE COMBUSTÍVEIS SINTÉTICOS NOS ESTADOS UNIDOS: COMO ACONTECEU E QUAIS OS SEUS RUMOS

Por Richard C. Olson (Assessor Especial do Deputado James Wright, Líder da Maioria na Câmara dos Representantes do Congresso Nacional dos EUA.)

Há poucas semanas atrás o Presidente Carter sancionou a Lei de Segurança de Energia dos EUA. Esta lei é provavelmente a mais importante obra de legislação aprovada na última década, uma vez que ela provê um

fundo de até 88 bilhões de dólares em incentivos para estimular o desenvolvimento de uma indústria de combustíveis sintéticos em nosso país.

Para começar, reconheçamos que os combustíveis sintéticos não são uma descoberta nova. Todos sabemos que os alemães, nos últimos dias da Segunda Guerra Mundial, utilizaram em seu equipamento militar combustíveis derivados do carvão. Após a guerra, não apenas a Alemanha Ocidental, mas também os Estados Unidos e a África do Sul continuaram a pesquisar os combustíveis sintéticos. Adveio, então, a descoberta das imensas reservas de petróleo no Oriente Médio, e com ela a expectativa de produção aparentemente ilimitada de óleo barato durante as décadas futuras. Em vista de tal abundância, apenas o sul-africano, com seus problemas especiais, tiveram a antevista da necessidade para o futuro de descobrir processos que convertessem outros recursos em combustíveis líquidos e gasosos.

No ano passado, acompanhando o Líder da Maioria, Deputado Jim Wright, estive no local de uma das usinas de liquefação de carvão da Alemanha dos tempos da Segunda Guerra Mundial; mais tarde visitei duas usinas na África do Sul, uma em operação e a outra em fase de acabamento, ambas dedicadas à produção de combustíveis líquidos derivados do carvão. Se em nossas mentes ainda houvesse alguma dúvida sobre se já existe uma tecnologia para produzir combustíveis sintéticos derivados de materiais como o carvão, tais dúvidas terminaram com essas visitas.

Na verdade, também nos Estados Unidos tem sido feito um grande trabalho sobre os combustíveis sintéticos, mas nosso país ainda terá que construir sua primeira usina de fabricação de combustíveis sintéticos em escala comercial. A causa disso tem sido a necessidade de fazer vultosos investimentos nesse empreendimento. Ninguém, nem mesmo as maiores corporações, quis arriscar capital para provar que um desses processos é viável em escala comercial.

Nos últimos anos têm havido nos Estados Unidos diversas tentativas para estimular o desenvolvimento de uma indústria de combustíveis sintéticos; mas elas não tiveram sucesso ou por não terem conseguido aprovação para instalação ou por não terem obtido por parte das indústrias a reação desejada. A Lei de Não-Proliferação Nuclear de 1974 deu autorização para que fossem dados incentivos, mas essa autorização era tão extensa — por tratar de várias formas de energia — e ao mesmo tempo tão crivada de restrições, que nunca foi utilizada por ninguém.

Em 1975 houve uma nova tentativa, desta vez para prover fundos para garantir empréstimos para a instalação de usinas de combustíveis sintéticos; mas ela não foi aprovada.

Em 1976 a Câmara dos Representantes deixou de aprovar por um voto — um único voto — a autorização para um fundo de 3,5 bilhões de dólares para garantir empréstimos e 500 milhões de dólares para assegurar preços básicos para combustíveis sintéticos. Este projeto foi derrotado devido aos esforços de uma aliança de grupos interessados — de um lado os defensores da ecologia, e do outro os da indústria do petróleo que temiam todo e qualquer envolvimento do governo na produção de energia.

E finalmente no ano passado, com a diminuição no fornecimento do petróleo e as longas filas nos postos de abastecimento, a Câmara dos Representantes aprovou um projeto de lei que permitia gastos de 3 bilhões de dólares, principalmente para contratos de compra do governo. A finalidade deste projeto de lei era garantir aos produtores um mercado para seus produtos e usar os 3 bilhões de dólares para cobrir a diferença entre os preços vigentes no mercado e qualquer que fosse o preço que tivesse sido determinado por contrato. Era nossa opinião, naquela época, e ainda continua sendo, que o constante

aumento nos preços mundiais de petróleo faria com que a referida diferença fosse muito pequena, se de fato existisse, ao tempo em que a produção realmente fosse iniciada.

A votação na Câmara foi de 368 contra 25, uma grande diferença da derrota por um voto de três anos antes. Tal votação foi uma tremenda surpresa para quase todos — para a indústria privada, para o Senado dos EUA, e muito especialmente para o Governo Carter. O que ela revelou foi que no Congresso havia um número significativo de parlamentares apoiando os combustíveis sintéticos.

Três semanas depois Presidente Carter anunciou um plano de combustíveis sintéticos ainda mais ambicioso, um que usaria até 88 bilhões em empréstimos garantidos pelo governo, garantia de preços, contratos de compra e outros incentivos para tornar uma realidade nos Estados Unidos a indústria de combustíveis sintéticos. Em novembro do ano passado o Senado aprovou uma versão substitutiva da proposta presidencial, e então, durante quase sete meses, as duas Casas do Congresso trabalharam juntas no sentido de elaborar um projeto final que combinasse os dois projetos de lei tão diferentes que haviam aprovado. O acordo foi finalmente obtido, e o projeto de lei foi transformado em lei no dia 30 de junho último.

Os Senhores poderão perguntar: por que os Estados Unidos estão tão interessados em combustíveis sintéticos? Permitam-me fornecer-lhes algumas datas e cifras.

Os Estados Unidos importam muitas coisas de todo mundo, mas até 1948 essas importações não incluíam o petróleo. Foi só em 1949 que os Estados Unidos passaram a gastar mais petróleo do que podiam produzir, e somente em 1971 houve uma parada no constante crescimento da produção doméstica de petróleo.

Mesmo assim a situação não era tão séria, pois o petróleo podia ser importado por menos de 3 dólares o barril. Em 1973, na época do embargo árabe, os 6,2 milhões de barris/dia que eram importados pelos Estados Unidos custavam apenas 8 bilhões de dólares por ano. Mas veio então a OPEP, e uma súbita tomada de consciência geral de que o petróleo e o gás são recursos extremamente preciosos e limitados que poderiam e provavelmente deveriam impor preços bem mais altos do que aqueles obtidos em 1973. Hoje a conta de importação de petróleo dos EUA não é mais de 8 bilhões de dólares por ano; é de mais de 80 bilhões anuais.

Pondo isto em perspectiva, 80 bilhões de dólares não é muito menos do que total do Produto Nacional Bruto de todos os países da América do Sul, com exceção do Brasil. Não importa como isto seja visto, o fato é que 80 bilhões de dólares é muito dinheiro sendo drenado todos os anos da economia de um país.

Finalmente, foi o volume da conta de importação que convenceu o Presidente e o Congresso de que o nosso país precisava de uma indústria de combustíveis sintéticos.

Mas seria o combustível sintético a mais alta prioridade a ser adotada por alguém neste momento? Com relação a isto, acho que temos que distinguir entre as prioridades fixadas pela indústria privada e as que são fixadas pelo Governo. Devemos ter em mente que este ano existem aproximadamente 4.400 torres de perfuração em atividades nos países nãounistas; mais de 3.000 delas estão trabalhando nos Estados Unidos. Portanto, um fabricante de equipamentos de perfuração, tomando por base as torres de perfuração em atividade, diz que a produção mundial de petróleo aumentará em cerca de 30 por cento até 1985. Eu poderia acrescentar que ele vê isto ocorrendo não apenas nos Estados Unidos, mas também no Canadá, na Argentina, no Brasil e no Mar do Norte. Segundo estou informado, somente este ano a indústria petrolífera nos Estados Unidos destinou cerca de 50 bi-

lhões de dólares para aplicação doméstica em capital e gastos com prospecção.

Acho que por esses números os senhores podem ver que a exploração de petróleo ainda está recebendo a prioridade número um. Cumparem 50 bilhões por ano com 88 bilhões durante doze anos e os senhores terão uma idéia de onde está a prioridade.

Dizer que os Estados Unidos estão empenhados num programa de produção de combustíveis sintéticos não significa que estes combustíveis logo estarão tomando o lugar dos combustíveis convencionais no mercado.

O que o programa de combustíveis sintéticos dos EUA está procurando fazer é substituir 1/4 ou 1/3 do petróleo que os Estados Unidos estão importando presentemente do Oriente Médio e de outros lugares. Em minha opinião este programa terá continuidade mesmo que os preços mundiais do petróleo venham a sofrer uma queda drástica. O fato é que a necessidade de tal indústria será maior daqui a 10 anos do que o é hoje em dia, e ainda maior dentro de poucos anos. Estamos informados de que a produção de petróleo no Oriente Médio atingirá seu ponto máximo ainda nesta década. Assim, mesmo Oriente Médio enfrentamos a expectativa certa de um declínio de produção nas décadas futuras.

O Projeto de Lei de Segurança Nacional de Energia agora é lei. Vou fazer um resumo para os senhores de como ela funcionará. A lei prevê dois programas separados — um programa de transição que já está sendo cumprido, e um programa a longo prazo que começará tão logo a instituição administrativa seja criada. Refiro-me à Corporação de Combustíveis Sintéticos.

Durante este período de transição o Presidente Carter está autorizado a realizar acordos de compras, garantias de preços, garantias de empréstimos e mesmo empréstimos diretos que tornem possível a algumas companhias privadas a construção de usinas de combustíveis sintéticos. Esperamos que durante este período de transição haja um certo número de contratos assinados que concretizem a construção de usinas utilizando xisto betuminoso, carvão e outros materiais nativos dos Estados Unidos. O Presidente terá à sua disposição 5 bilhões de dólares durante este período de transição.

Entremos, o Presidente nomeou sete pessoas proeminentes para comporem a diretoria da Corporação de Combustíveis Sintéticos. O Presidente será John Sawill, atualmente o segundo homem no Departamento de Energia. Alguns dos outros nomeados têm longa experiência na indústria privada.

Uma vez os membros da diretoria sejam confirmados pelo Senado dos Estados Unidos, essa Corporação governamental poderá começar a organizar o seu corpo de funcionários.

Agora permitam-se explicar o motivo pelo qual decidimos criar uma corporação desta espécie em vez de realizar este programa através do Departamento de Energia, que já existe. A resposta é simples: este é um programa que terá que ser executado com estreita cooperação da indústria privada. As decisões precisam ser tomadas rapidamente se pretendemos alcançar as metas a que nos propomos, que são 500.000 barris/dias de combustível sintético em 1987, e dois milhões de barris diários em 1992. Nossa experiência com as agências governamentais é tal que não confiamos em que uma agência presa a todos os regulamentos que parecem endêmicos às agências do governo, seja capaz de alcançar aquelas metas.

Durante os próximos quatro anos, a Corporação disporá de 20 bilhões de dólares para o seu trabalho. Desejo deixar claro que não tencionamos gastar os 20 bilhões de dólares, ou uma quantia próxima a esta soma. Ao contrário, este número representa o comprometimento total em empréstimos com garantia, contratos de compra, etc. que a Corporação pode assumir. A única maneira de se

gastar 20 bilhões de dólares seria se o programa inteiro fosse um fracasso e todos os projetos falhassem.

Os incentivos contidos na legislação incluem contratos de compras, garantias de preços, garantias de empréstimos, empréstimos e contratos de risco. Em último recurso, no caso da indústria não corresponder aos incentivos que nós damos, a Corporação terá a capacidade de ela mesma construir até três usinas de combustíveis sintéticos. Este aspecto da legislação foi causa de uma grande preocupação por parte de muitas indústrias que temem a competição por parte de uma agência do governo no campo da energia. Entretanto, acreditamos que nenhuma dessas chamadas usinas GOCO (Government — Owned — "de propriedade do governo" — Company-operated "operadas pela iniciativa privada" será construída jamais).

Depois de quatro anos, a Corporação poderá voltar ao Congresso e solicitar fundos adicionais, que poderão chegar até 68 bilhões de dólares. O desempenho da Corporação nos quatro anos seguintes determinará de maneira ampla a reação do Congresso ao seu pedido de novos fundos. Tenho o pressentimento de que fundos adicionais serão fornecidos, mas não de uma só vez.

Agora os senhores poderiam perguntar que importância tem tudo isso para o Hemisfério Ocidental? Antes de mais nada gostaria de salientar que a legislação dá provisão para a instalação de até dois projetos fora dos Estados Unidos, mas dentro do Hemisfério Ocidental. Isto oferece a possibilidade de que 2 bilhões de dólares dos nossos primeiros 20 bilhões de dólares poderiam ser destinados ao desenvolvimento das pesquisas das areias de alcatrão e do Orenoco, na Venezuela, ou no Lago Atabasca, no Canadá.

Entretanto, o mais importante benefício para as outras nações do Hemisfério Ocidental virá não do financiamento de determinados projetos mas da demonstração de nova tecnologia. Por exemplo, temos hoje nos Estados Unidos três tecnologias bastante avançadas para a liquefação direta do carvão. No entanto, elas são consideradas tecnologias de segunda geração porque nunca houve uma usina de âmbito comercial para realizar demonstrações das mesmas. Do mesmo modo, há pelo menos seis diferentes tecnologias que, teoricamente, podem extrair querosene do xisto betuminoso, mas nenhuma delas foi jamais testada em escala comercial.

Felizmente, no que diz respeito à extração do óleo de areias de alcatrão, temos a vantagem de muitos anos de produção comercial no Canadá. Duas fábricas que visitei este verão estão produzindo atualmente 150.000 barris por dia de óleo cru sintético. Entretanto, mesmo neste caso, nós seremos beneficiados com as usinas que estão sendo construídas no Colorado e Utah, porque elas apresentam problemas um pouco diferentes dos que se apresentam no Canadá. Elas podem até encontrar soluções para o problema do conteúdo metálico das areias de alcatrão do Orenoco.

Finalmente, precisamos reconhecer que a crescente escassez do petróleo convencional apresenta um problema para o mundo inteiro — e não apenas para os países desenvolvidos cujas infra-estruturas são tão amplamente dependentes dos combustíveis líquidos e gasosos. Se atentarmos para a quantidade de energia *per capita* disponível em vários países do mundo, é fácil compreender que novas e abundantes fontes de energia são necessárias para propiciar o crescimento econômico de todas as nações subdesenvolvidas. Certamente haverá necessidade de muita exploração e desenvolvimento nestes países. Aqui na América do Sul há muitos lugares que se acredita existir petróleo, e todas essas áreas precisam ser exploradas para benefício dos povos da América do Sul. Mesmo assim, em última análise todos nós precisamos buscar outras fontes de energia além daquelas já conhecidas. A fissão nuclear é certamente em parte a resposta. Devemos confiar que eventualmente a fusão nuclear e a energia solar contribuirão enormemente para suprir as neces-

sidades de energia do mundo. E deverá haver outras opções das quais poderemos dispor no futuro que ainda não nos tenham ocorrido. Não obstante a movimentação a favor dos combustíveis sintéticos é certamente um dos passos de maior significação já empreendidos até esta data.

Nos últimos 15 ou 20 anos o mundo tem ouvido muitas manifestações pessimistas com respeito à capacidade do homem de resolver seus problemas. Alguns até sugeriram que nosso fracasso em receber sinais de rádio de outras civilizações do universo possa ser uma forte indicação de que quando as civilizações se tornam muito avançadas elas se destroem a si mesmas. Ainda assim eu acho que há muito pouca diferença entre este pessimismo e o que foi expressado no século XVII quando Galileu foi levado perante a Inquisição por informar o que ele viu através do telescópio. Todos os progressos da história da humanidade têm sido incômodos, e o que estamos atravessando agora não é mais cômodo. Mas dizer que a sociedade foi longe demais, que a tecnologia é má, ou que não se pode encontrar soluções para os problemas do mundo, é se arriscar ao ridículo ou ao desprezo das gerações futuras.

O naturalista e filósofo inglês, Walter T. Stace, coloca o problema da seguinte maneira: "A civilização vive dentro e através de sua luta para cima. Aquele que se desesperar e desistir da luta, quer seja um indivíduo ou uma civilização inteira, já está morto interiormente".

O movimento a favor dos combustíveis alternativos, exemplificado pelo notável programa do etanol no Brasil, e a decisão do nosso governo de partir decisivamente para o programa dos combustíveis sintéticos, é uma prova de que esta civilização ainda está viva. Eu espero que os senhores concordem.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

3ª Reunião (Extraordinária), realizada em 16 de outubro de 1980

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro de mil novecentos e oitenta, na Sala "Ruy Barbosa", sob a presidência do Senhor Senador Alberto Silva, Vice-Presidente, no exercício da presidência, reúne-se a Comissão de Minas e Energia, com a presença dos Senhores Senadores Milton Cabral, Dirceu Cardoso, Itamar Franco, Henrique Santillo, Affonso Camargo, Jutahy Magalhães, Roberto Saturnino, Dinarte Mariz, Teotônio Vilela, José Lins, Itamar Franco, João Lúcio, Pedro Simon, Jarbas Passarinho, Almir Pinto, Lomanto Júnior e Leite Chaves. Participam da mesma os Senhores Dário Tavares, Cesar Barreto e Nélvio Lobato.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante e Arnon de Mello.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Possessendo, o Senhor Presidente esclarece que a presente reunião se destina a ouvir exposição que fará o Senhor Ministro das Minas e Energia, Doutor César Cals. Em seguida, Sua Excelência concede a palavra ao ilustre convidado, Doutor César Cals, que, inicialmente, cumprimenta os Senhores Parlamentares e manifesta sua satisfação de, novamente, comparecer à Comissão de Minas e Energia da Casa a que pertence, lamentando não poder vir mais vezes, em virtude das atividades pertinentes à pasta que dirige e que exigem sua presença em várias regiões do País. Possessando, o Senhor Ministro aborda o problema do suprimento de petróleo, face ao conflito entre Irã e Iraque, bem como a produção diária de petróleo brasileiro. Encerrada a exposição, usam da palavra os Senhores Senadores Henrique Santillo, Roberto Saturnino, Dirceu Cardoso, Leite Chaves, Jutahy Magalhães e José Lins. O Senhor Presidente agradece a

presença de todos e determina que as notas taquigráficas desta reunião, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo a esta Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1980, REFERENTE A PALESTRA PROFERIDA PELO SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA, DOUTOR CÉSAR CALS, SOBRE O PROBLEMA DO SUPRIMENTO DE PETRÓLEO EM FACE DO CONFLITO IRÃ-IRÁQUE, BEM COMO A PRODUÇÃO BRASILEIRA DE PETRÓLEO, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR ARNON DE MELLO.

PRESIDENTE: SENADOR ARNON DE MELLO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUÍGRAFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Estão abertos os nossos trabalhos.

É com a maior satisfação que a Comissão de Minas e Energia, do Senado, recebe hoje a visita do nosso colega, Sr. Senador e Ministro César Cals, que atendeu o nosso convite de vir aqui nos dar informações que nos ajudem a compreender a situação energética do País e quais as providências que estão sendo tomadas. Enfim com um debate aberto, como é do feitio do nosso eminente Conferencista de hoje.

Dizer quem é o Ministro César Cals acho que seria supérfluo, porque conhecemos a sua vida pública, todos sabemos e, inclusive, é agora um membro do Congresso Nacional. Ele, naturalmente, fará uma exposição pelo que estou vendo, trouxe algumas informações, e, depois, creio que um debate poderia esclarecer bem melhor tudo aquilo que indagamos constantemente a respeito da situação energética do País.

Mas, o Ministro César Cals tem uma experiência de vida no campo da energia, em várias oportunidades tive ocasião de servir com ele, durante a construção da barragem da Usina de Boa Esperança, e também quando Governador do Ceará, eu estava no Governo do Piauí, e trocamos idéias várias vezes sobre assuntos dessa natureza. De modo que ninguém melhor do que ele para, nesta hora, trazer a esta Casa as informações que todos estamos ansiosos por conhecer.

De modo, Sr. Ministro, que V. Ex^e tem o tempo disponível.

S. Ex^e vai viajar e pediu que ao meio-dia encerrássemos. E eu apenas lembraria que terei de sair um pouco antes pois o meu avião é mais cedo, com licença do Sr. Ministro.

Mas, a Casa está aqui, tem pouca gente Ministro, mas os que aqui se encontram estão interessados em realmente conhecer tudo que V. Ex^e tem a dizer.

Com a palavra o Ministro César Cals.

O SR. CÉSAR CALS — Meu caro Senador Alberto Silva, meu companheiro de jornadas, meus companheiros do Senado, Srs. Assessores do Ministério, Srs. da Imprensa e demais presentes:

Quero dizer novamente da minha satisfação de vir a esta Comissão, e ao Senado, para repetir o que tenho sempre dito; só lamento não poder vir mais vezes face às atividades que exigem diretamente a minha presença nas

mais variadas regiões do País. Venho, portanto, cumprir uma obrigação mas com muita satisfação.

A convocação pela Comissão de Minas e Energia, e sei que também a Comissão de Economia foi convidada, diz respeito mais ao problema de suprimento de petróleo em face do conflito entre o Iraque e o Irã. Então, gostaria de fazer um relato sobre como o Ministério das Minas e Energia chegou a esse conflito, em que situação chegou, a esta data do conflito para ver que medida foram tomadas após.

Todos os Srs. sabem que no início do Governo do Presidente Figueiredo a situação do petróleo era a seguinte: produção nacional de petróleo — 170 mil barris por dia; consumo de petróleo, 1 milhão 130 mil barris por dia. Portanto, o consumo de petróleo importado é de 960 mil barris por dia. Crescimento do consumo de combustível líquido na taxa de 7% ao ano.

Em agosto de 1979, ainda um pouco antes de chegarmos a agosto, esses, 960 mil barris por dia significavam 85% do consumo. Então, estávamos com 85% de dependência externa, e desses 85%, 90% eram do Oriente Médio.

O Presidente João Figueiredo orientou o seu Ministro, primeiro em elaborar um novo modelo energético brasileiro, visando a redução da dependência externa de petróleo, e esse modelo foi discutido aqui também no Congresso. E já eu anunciei as idéias antes de ir para o Ministério.

Em agosto de 1979 o Presidente, ao criar a Comissão Nacional de Energia, convocou o País para um regime de economia de guerra em matéria de energéticos. O Presidente publicamente determinou ao Ministro que tomasse as medidas para estabilizar o consumo de petróleo importado, em 960 mil barris por dia; Sua Exceléncia foi à televisão e, publicamente, deu esse número. Nessa ocasião já víhamos fazendo um esforço no tocante ao Programa do Álcool e ao programa de aumentar a produção nacional do petróleo. Lembram-se os Srs. que, em 1978, a PETROBRÁS perfurava 526 mil metros, em 1979 a meta foi de 730 mil metros e, em 1980 1 milhão de metros. Então, o esforço foi fazer que a PETROBRÁS desse prioridade a esse item das suas atividades, tanto que nós deslocamos do orçamento da PETROBRÁS, desse item de 34,8% para 70% no ano de 1980. Mas nessa época fizemos uma sugestão ao Presidente, que depois foi objeto de um decisão, de negociar com Iraque o Campo Mahjoon. Se os Srs. se lembram houve um momento em que a imprensa toda estranhou, mas dizíamos que era uma zona de litígio entre o Iraque e o Irã e, naturalmente, teríamos de pedir dinheiro emprestado para explorar o campo, porque a situação foi mudada entre o fazer o contrato e, agora, que precisávamos pedir um bilhão de dólares emprestados para explorar o campo lá numa zona de litígio. A consequência é que só em dezembro foi possível fazer essa negociação. Então, em dezembro, já tínhamos um estoque relativamente normal e recebemos a indenização dos serviços prestados nesse campo, em petróleo. Entendo, em dezembro, chegamos com um estoque muito mais do que o normal. Em termos de metros alto, cúbicos, esse estoque, — o normal consideramos de 5 a 6 milhões de metros cúbicos estoque em terra, mas face a essa indenização, desses serviços da ordem de 32 milhões de barris que entraram em dezembro, chegamos com um estoque mais alto do que o estoque normal da PETROBRÁS.

Como os combustíveis líquidos estavam crescendo no consumo em 7% ao ano, embora a tendência fosse reduzir, por segurança autorizamos a PETROBRÁS a comprar no ano 1980 1 milhão de barris por dia — 960 mil mais 7% autorizamos 1 milhão de barris por dia. Ocorre é que no ano de 1980, face às medidas de economia de energia, não houve crescimento do consumo. O crescimento estabilizou-se em 1 milhão 130 mil. E com o aumento da produção nacional de petróleo e com o aumen-

to da participação do álcool, a partir de 1º de janeiro, vamos dizer assim, estávamos aumentando o estoque que já era alto, em 140 barris por dia. Vínhamos mantendo isso em termos de acompanhamento constante para a PETROBRÁS e, naturalmente, ninguém estava pensando em renegociar o contrato, diminuir esse contrato, uma vez que os contratos todos de petróleo são de 9, 10 meses, 1 ano. Então, era preferível aumentar o estoque do que renegociar o contrato e deixar para quando fosse renovar o novo nível de contrato. Mas se se lembram, fizemos um anúncio público de que íramos mandar a PETROBRÁS renegociar esses contratos em 850 mil barris e, depois, para 800 mil barris por dia.

Todos sabem, também, porque o País inteiro acompanhou, os jornais noticiaram, estamos no Governo do Presidente Figueiredo dando uma atenção maior à Organização Latino Americano de Energia. Estive na reunião de Costa Rica, depois fizemos uma reunião da OLAD no Brasil e recebemos, um pouco antes desse conflito, a solicitação do Ministro de Energia e de Petróleo da Venezuela, Ministro Calderón, de comparecer a Caracas para uma reunião de alguns Ministros de Energia da América Latina. Porque se pretendia fazer um programa de coordenação energética do hemisfério.

Nós tínhamos um ponto de vista um pouco diferente. O nosso ponto de vista é que a coordenação energética deveria ser iniciada pela América Latina. Antes dessa reunião, nós anunciamos, e os jornais também publicaram, aqui e na Venezuela, de que o Brasil iria defender a tese da regionalização energética na América Latina, uma vez que a regionalização energética já é uma das nossas diretrizes, no Brasil. Na ocasião, para ficar mais claro, dissemos que nós íamos propor que se fizesse uma economia de petróleo para transportar petróleo.

Por outro lado, desde o início do Governo Figueiredo, o Presidente orientou o Ministério diversificar as fontes de suprimento de petróleo. De modo que em setembro, já aqueles 90% do Oriente Médio já estávamos abaixo de 80%. Já tínhamos diversificado, um pouco, as fontes de suprimento.

Na reunião de Caracas, o Brasil defendeu então a tese de fazer uma coordenação energética da América Latina, e que os países produtores de petróleo na América Latina dessem prioridade e garantia de suprimento aos países importadores de petróleo da América Latina. Foi a tese brasileira.

Nessa coordenação energética da América Latina, e naturalmente, sem desconhecer os países industrializados do Continente, Estados Unidos e Canadá, que seriam chamados naquilo que a América Latina necessitasse. Mas, dentro dessa tese, foi uma das diretrizes aprovadas na reunião por proposta brasileira, é que os países produtores de energéticos, em particular petróleo da América Latina, dessem prioridade de suprimento aos países importadores de petróleo da América Latina. Essa foi a tese brasileira, que foi aprovada por aqueles Ministros — um grupo de ministros — por unanimidade. Na ocasião fizemos contatos para aumentar o suprimento de petróleo de três países que estavam presentes: Venezuela, México e Equador.

Antes da minha viagem para a Tchecoslováquia, nós fizemos uma reunião no mesmo dia da viagem, com a diretoria da PETROBRÁS, e autorizamos formalmente, recomendamos formalmente à PETROBRÁS que renegociasse os contratos para 1981, na base de 800 mil barris por dia. De 1 milhão para 800 mil barris por dia, que era o consumo estimado em petróleo importado e em janeiro de 1981, já estávamos em 850. Então, o consumo estimado em 800 mil barris por dia.

O cálculo que fazímos, como fazemos, era o seguinte: 800 mil barris por dia em petróleo importado, 230 mil de produção nacional de petróleo e 60 mil de álcool, a parti-

cipaço do álcool, dando aproximadamente 1 milhão e 100 mil, a grosso modo. Esse era o cálculo que nós fazíamos.

Com a guerra do Iraque e Irã, portanto depois de todas essas medidas, nós estávamos com o seguinte estoque de petróleo: equivalente em terra ou os navios aguardando para descarga, ou com os navios em trânsito, e com os estoques de derivados, nós estávamos com 97 milhões de barris por dia que, no cálculo, como já tínhamos perdido o suprimento do sistema antecipado de Garoupa, já havíamos tido o problema de Garoupa, então, o cálculo que fazíamos era de 850 mil, mais 40 mil, que tínhamos perdido — petróleo importado 890 mil. Então, os 97 milhões de barris por dia, dividido por 890 mil davam aproximadamente 110 dias. Foi quando nós anunciamos que a Nação poderia ficar tranquila, porque tínhamos estoque até o fim do ano e queríamos tomar as medidas com prudência.

Posteriormente, a Comissão Nacional de Energia, reunida com uma exposição como essa que estou fazendo neste momento, aprovou nossa proposta que era a seguinte: estávamos comprando 1 milhão, perdemos 400 mil do Iraque, mas já havíamos reduzir 200 mil, então o déficit efetivo era 200 mil. Então a Comissão Nacional de Energia aprovou uma recomendação ao Ministério de que, com a PETROBRÁS, fizesse um esforço para suprir esses 200 mil em outras fontes e tomar medidas, apelando à Nação, para economizar mais ainda o petróleo. Basicamente foi isso.

Nós temos uma satisfação muito grande que, face a posição em que o Brasil desenvolve no mundo do petróleo e no mundo da energia, nós temos hoje um modelo energético conhecido nos quatro quadrantes do mundo. Nós temos no Leste europeu, temos a Rússia, a Golônia, a Tchecoslováquia, a Rússia, a Iugoslávia, tem até nos chamado para, de certo modo, trocarmos opiniões com os Ministros de energia desses países. Como na América Latina ou no mundo ocidental, nos Estados Unidos, eu próprio estive numa abertura de um congresso sobre a conservação de energia, ou América Latina, França. Enfim, nós temos os países da África, nós temos um modelo que hoje é reconhecido no mundo, como um modelo que procura maximizar fontes nacionais de energia, e é um modelo que, realmente, tem causado uma certa admiração, porque em pouco tempo conseguimos reduzir de 1 milhão para 800 mil barris por dia a importação de petróleo.

De modo que foi muito fácil para a PETROBRÁS, e com esses contatos também feitos na América Latina, completar os 200 mil barris por dia. Praticamente estão completados os 200 mil barris por dia. Nós compramos do Equador, da Indonésia, da Venezuela, da Arábia Saudita, do Gabão, da Rússia, de Angola e do Peru. Então, facilmente se conseguiu os 200 mil barris por dia.

O que eu posso dizer, com muita satisfação, porque a gente fica muito feliz em sentir que a Nação comprehendeu bem essa política de energia, é que nós, neste momento, temos praticamente o mesmo estoque do início da guerra. Quer dizer, neste momento o estoque se mantém o mesmo, com essas medidas de suprimento e com as medidas de economia que o País inteiro aderiu, o estoque não baixou. Então, nós estamos chegando, portanto, a 1981, nas mesmas condições que estávamos em dezembro.

Nós esperamos que Garoupa, no início de janeiro — nós estamos fazendo toda a força para abreviar a recuperação do sistema antecipado de Garoupa — tenha atingido os 230 mil barris, que era a nossa programação para o fim de dezembro.

De maneira que nós estamos, nesse momento, confiantes de que vamos atingir a meta que o Ministro das Minas e Energia se propõe: chegar no ano de 1985 com 500 mil barris por dia de petróleo nacional, e a importação de petróleo em 500 mil de outras fontes nacionais

de energia, e desses 500 mil de barris de petróleo importado, num total de 1 milhão e 500 mil, portanto 30%, e desses 30% menos da metade dependendo do Médio Oriente; é a política que estamos seguindo e que vamos conseguir.

De modo que teremos dado um passo muito largo para a autonomia energética deste País.

Srs. Senadores, meus companheiros de Senado, acho que essas são as informações iniciais para ver como chegamos na data do conflito e como estamos no presente momento ou como chegaremos no fim do ano de 1980. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Creio que todos nós nos sentimos satisfeitos de ouvir as palavras do Sr. Ministro, com a condensação que ele pode fazer de maneira clara e objetiva, aquilo que nós há muito nos perguntávamos, aqui, como estávamos em relação ao combustível de que necessitávamos.

Temos aqui inscrições de vários Senadores que desejavam dirigir perguntas ao Ministro César Cals. Pela ordem estão aqui o Sr. Senador Henrique Santillo, o Sr. Leite Chaves, o Sr. Senador Jutahy Magalhães, o Sr. Senador Affonso Camargo, o Sr. Senador Dirceu Cardoso e temos mais o Sr. Senador Dinarte Mariz.

Pela ordem, então, gostaria de iniciar, para não só poupar o tempo do Sr. Ministro, como avançar nas indicações que desejávamos ter.

Concedo, então, a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, Sr. Ministro, parto do princípio de que os tempos não admitem retórica.

Começaria dizendo o seguinte: entre outras prerrogativas, o Congresso luta, no momento, também, no sentido de obter a maior gama possível de informações na área econômica, sobretudo na área energética e o seu comparecimento à esta Comissão, hoje, esteja certo que é muito importante para o Congresso Nacional e para o País.

Eu, pessoalmente, como parlamentar, parto do princípio de que a audiência ao Congresso Nacional no estabelecimento de uma política energética para o País é imprescindível, no sentido de que toda esta política seja discutida no fórum adequado, que é o Congresso Nacional.

Começaria, Sr. Ministro, perguntando o seguinte: V. Ex^e afirma que, até há bem pouco tempo, 90% do petróleo importado pelo País era proveniente do Oriente Médio e que isso se reduziu um pouco nos últimos meses.

Eu perguntaria: sabendo-se da alta potencialidade explosiva da região do Oriente Médio, sobretudo quanto ao Iraque e Irã, o País se pergunta por que a grande dependência em relação ao Iraque na importação de quase 400 mil barris de petróleo diariamente?

É a primeira pergunta.

O SR. CÉSAR CALS — Gostaria de dizer ao nobre Senador Henrique Santillo que, realmente, acho que suas palavras são absolutamente corretas. Acho que o discutir com o Congresso a política energética é, realmente, não só obrigação do Ministério, do Executivo, mas como é a maneira mais adequada de chegarmos à Nação numa clareza de propósitos, numa clareza de atitudes.

A verdade é que para os volumes de petróleo importado e os volumes de produção dos outros países, a solução tinha de ser o Oriente Médio. Só depois de toda esta posição é que o México, por exemplo, teve a descoberta dos seus campos. Por outro lado, o suprimento de petróleo a um País, e esta tem sido uma posição favorável ao Brasil, não é um puro mercado de compra e venda, porque uma das informações que eu não dei, mas que

agora completo, esses 200 mil barris por dia suplementares — que em 10 dias foram fechados — foram todos em preço de contratos de longo prazo. Todos. O Brasil nunca compareceu ao spot market, porque ofertá de petróleo, com sobrepreço, nós temos muito, mas esses 200 mil foram de preço de mercado de longo prazo.

Então, como disse, o suprimento de petróleo não é uma pura operação de compra e venda. Cada país dimensiona o seu volume de petróleo, para suprir ao outro, pela contrapartida que os países dão para o seu país se desenvolver. Os países produtores de petróleo estão absolutamente conscientes de que essa é a única oportunidade que eles têm de se desenvolver. Então, nunca uma operação de compra de petróleo é só preço por preço; é onde o Brasil vai ajudar aquele país, em que item desenvolvimentista.

Poderia lhe dizer, por exemplo, o México. Nós discutimos com o Ministro Ortiz, do México, e depois com o Presidente Lopes Portilho, quando esteve aqui no Brasil, toda uma série de negociações envolvendo minérios de ferro, envolvendo o alumínio, colocar uma fábrica de pellets no México, usar o gás natural, passar da alumina para o alumínio, enfim, toda uma negociação para poder aumentar a cota.

Outros países querem que a BRASPETRO vá fazer prospecções lá no local. Agora mesmo a Venezuela, ainda ontem os jornais anunciaram, nós recebemos do Ministro Caldeiron Humbert uma chamada mais rápida de uma missão da PETROBRÁS, mas a negociação era com açúcar, então foi a PETROBRÁS com o IAA. Então, esses motivos foram levando a que se ficassem mais com o Iraque, que tinha um plano desenvolvimentista que mais se ajustava às nossas possibilidades de prestar serviços, de ferrovias.

Agora, desde aquele momento, nós começamos — desde o Governo do Presidente Figueiredo — a diversificar; com a Angola, com a China, enfim, com todos os Países que têm vindo buscar alguma coisa em termos de tecnologia para o Brasil.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — No ano passado, o suprimento realizado ao País, pelo Iraque, foi em que percentual?

O SR. CÉSAR CALS — A ordem era de 45 a 46%. O número exato não tenho. Mas a ordem era essa.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Essa política de suprimento, Sr. Ministro, é estabelecida pela PETROBRÁS, pelo Conselho Nacional de Petróleo, ou pelo Ministério das Minas e Energia?

O SR. CÉSAR CALS — Pelo Ministério de Minas e Energia. Essa é uma política do Ministério.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Ministro, o Governo é acusado, em vários setores, de ter se descuidado — nos últimos 7 anos, após a guerra de 1973, a eclosão da guerra no Oriente Médio — desse problema, pelo menos até o ano passado. Daí, portanto, segundo esses setores, pelo menos em grande parte, esse elevadíssimo aumento da dívida externa brasileira. Ter se descuidado de estabelecer uma política energética válida, alternativa para o País para, desde então, começar a reduzir drasticamente, se possível, o consumo de petróleo, a importação de petróleo.

Acusa-se, por exemplo, a Diretoria da PETROBRÁS, a direção política da PETROBRÁS de ter, nesses 7 anos, pelo menos até o ano passado, ter se descuidado inteiramente da projeção do petróleo, inclusive do PROAL-COOL, ter, durante vários anos, dormido nas gavetas dos vários Ministérios do Governo Federal. E mesmo quanto às pesquisas, que deveriam ter sido realizadas desde aquela época para a procura de alternativas energéticas para o País.

Tenho, por exemplo, declarações do atual titular da Secretaria de Tecnologia Industrial, do Ministério da Indústria e Comércio, em que ele afirma, ainda este ano, que o País não progrediu em nada na redução do consumo de combustível diesel pelo sistema econômico brasileiro. Que, de todas as medidas que foram anunciadas, nenhuma delas foi cumprida e etc, é mais ou menos assim. E que, portanto, nós estaríamos na estaca zero ainda, para começar de novo toda aquela sistemática necessária para reduzir o consumo de combustível pelo setor industrial, que usa o combustível, derivado do petróleo e também todo o sistema de transporte brasileiro que usa o diesel, com muito desperdício, segundo ele.

Então, perguntaria a V. Ex^t, Sr. Ministro, o que teríamos a dizer a respeito disso? Desses acusações que são feitas ao Governo, não no período pré-1973, mas no período pós-1973.

O SR. CÉSAR CALS — A explicação que nós gostaríamos de dar, com muita consciência do que estamos falando, é a seguinte: a crise do petróleo, em 1973, praticamente surpreendeu os países do mundo. Naturalmente, cada país procurou encontrar a solução dentro da tecnologia já conhecida e o Brasil equacionou com o petróleo e com a hidreletricidade. Basicamente as duas tecnologias que o Brasil, de certo modo, dominava. Mas, naquela ocasião, já se tinha uma idéia nítida de que as perspectivas de petróleo interno, no Brasil, não eram animadoras e que para o Brasil, a melhor perspectiva era offshore, era o mar. Então, o Brasil também passou numa fase a dominar essa nova tecnologia de prospecção na plataforma. Por outro lado, houve um momento em que o petróleo importado era bem mais barato do que o petróleo nacional.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Antes de 73.

O SR. CÉSAR CALS — Antes de 73.

Então, o País tinha montado quase uma estrutura muito mais para suprir, suprir-se de petróleo e aqui refinar. No início do Governo Figueiredo já tínhamos consciência, primeiro, de que a hidreletricidade não tem um horizonte infinito, o horizonte dela é finito; e, segundo, não tínhamos o direito de pensar na auto-suficiência do petróleo, que houve um momento — todos sabem no Governo do Presidente Geisel que se chegou a pensar, ao saber da descoberta de petróleo na bacia de Campos. Já se tinha certeza de que não poderíamos pensar na auto-suficiência de petróleo, nem que a hidreletricidade poderia ser uma solução por um prazo infinitamente longo; o horizonte era razoavelmente finito.

No governo do Presidente Geisel já havia muitas descobertas de petróleo, como a bacia de Campos que ainda é a nossa melhor descoberta. Nessa ocasião — em que eu estava como Diretor da ELETROBRÁS, os jornais podem compilar artigos que escrevi e as palestras que fiz, os cursos de extensão que pude ministrar — nós já vínhiamos nos preocupando com fontes alternativas de energia. As várias fontes alternativas de energia já eram uma preocupação muito clara da minha Diretoria da ELETROBRÁS, que era a Diretoria de Coordenação.

Então, ao chegar aí, em 1979, face a essa certeza já que não podíamos pensar na auto-suficiência de petróleo, procuramos acelerar a produção de petróleo em campos descobertos pelo governo anterior.

Quero deixar claro que jamais nos passou pela cabeça fazer lavra predatória, mas antecipar produções como foi o caso do Ceará que nós antecipamos em 18 meses.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — De campos recém-descobertos.

O SR. CÉSAR CALS — De campos descobertos de governo anterior. Certo?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Perfeito.

O SR. CÉSAR CALS — Então, foi todo colocado, a diversificação de fontes nacionais, assunto com que eu já vinha me preparando como Diretor da ELETROBRÁS e nós dinamizamos o PROÁLCOOL, colocando logo bombas do álcool para se tornar uma realidade, e partimos, fortemente, para o carvão mineral, porque já tínhamos consciência — isso faz parte das minhas palestras, inclusive, antes de ser Ministro — de que os especialistas do mundo inteiro, reunidos em Istambul, em 78, mostraram que no ano 2000, a solução, em termos mundiais, estava basicamente no carvão e na energia nuclear.

Curvas, temos as curvas discutidas naquele congresso de técnicos, realizado em Istambul, para o ano 2000. Então, passámos a dinamizar o programa de carvão mineral, ou elaborar um programa de carvão mineral. Passámos o ano de 1979 discutindo esse programa porque as mudanças que iam exigir da nação eram tão rápidas que consideramos uma revolução energética, mudança em curto prazo. Então era necessário que a Nação inteira se compenetrasse dessas mudanças e nós discutimos isso ao longo das capitais, em palestras e aqui no Congresso Nacional.

Mas o que quero informar é que nesse momento já se fez muito por substituição. Poderia agora aproveitar esta oportunidade, permitam-me, depois volto à palavra, falar qual é a política energética do País e como vai ser conseguida, em termos de substituição de derivados de petróleo — política de substituição e derivados de petróleo.

Dividimos o petróleo em três classes de derivados: os derivados leves, como a gasolina, que é o principal, em termos de consumo; os derivados médios, como o óleo diesel, e os derivados pesados como o óleo combustível.

A partir daí, procuramos um energético que pudesse substituir economicamente cada um deles; porque substituição por substituição tem uma infinidade de processos, mas substituir economicamente cada um deles. Todos sabem que um derivado leve é mais caro do que um derivado médio, ou derivado pesado. Então, não tem muito sentido econômico você usar um alternativo leve para substituir um pesado. Então procuramos fazer isso, economicamente. Definimos, então, uma política de preços, porque numa economia de mercados o preço é o instrumento mais adequado. Outra idéia-força muito importante foi, definição do governo, os energéticos alternativos devem ter predominância de produção pela iniciativa privada. Idéia-força. Dentro dessa idéia-força de substituir cada derivado por um outro, nacional, de produção pela iniciativa privada, colocamos a primeira premissa. O preço ao produtor de cada energético alternativo deve dar uma justa remuneração ao capital ou uma adequada remuneração ao capital; custo mais lucro. Preço de cada energético alternativo, porque queríamos que a iniciativa privada participasse e estimulasse. Já ficou subentendido esta idéia de reduzir o subsídio, eliminá-lo porque já não tem mais sentido o energético subsidiar outro porque os produtores são diferentes. O Governo, anteriormente, era o grande produtor de todos os energéticos.

Então, a primeira idéia-força. A segunda idéia: cada derivado de petróleo deve ter preço mais alto ao consumidor do que o energético alternativo, para estimular o consumidor a passar para o energético nacional alternativo.

Começamos a definir. Para substituir a gasolina já foi eleito o álcool. Todos sabem que pelo poder de octanagem do álcool, ele vai terminar sendo mais econômico do que a gasolina, até em litros por quilômetro. Já temos a experiência porque a octanagem é mais alta, em termodinâmica é que se pode mostrar que vai chegar lá, na hora em que fizer o desenho da câmara de combustão adequada para aquele combustível.

Mas como não é ainda, nós definimos o seguinte: o preço do álcool independe, não está vinculado por uma relação rígida com a gasolina. Depende de quê? Da safra agrícola e do processo. Mas o preço-teto é de 65% do preço da gasolina. Esse teto, 65%. Então, todos aqueles que optarem pelo carro a álcool sabem que, no máximo, será de 65%. A tendência será cada vez menor quando a produtividade agrícola ou o processo da usina estiver em melhores condições. Então, foi a primeira definição.

A segunda definição foi para o derivado médio, que ainda não foi definido oficialmente, mas está em vias de definição.

A tendência é eleger o óleo vegetal para substituir o óleo diesel. O óleo vegetal tem o mesmo poder calorífico do óleo diesel e tem o mesmo índice de solubilidade do óleo diesel. Então misturar óleo vegetal com diesel não tem problemas. O único problema, neste momento, estamos tirando de outra maneira, é que a molécula do óleo vegetal é mais longa do que a do óleo diesel mineral, óleo diesel derivado de petróleo. Então, ela não queima por completo, deixando resíduos no bico do injetor. Mas até 15% os testes da PETROBRÁS já deram como tranquilo, a mistura do óleo vegetal com o óleo diesel.

Em 1954, os chineses, usando óleo de tung, conseguiram fazer um processo de fabricação do óleo vegetal ou do óleo diesel vegetal. Nós repetimos esse processo no Ceará, em termos de laboratório. Esse óleo tem um processo de aquecimento, tira a glicerina, que é um produto nobre de exportação, inclusive fácil, faz-se um processo de saponificação e depois o craqueamento e temos um óleo que no laboratório teve todas as características, muito abaixo das características máximas do óleo diesel. Quer dizer, é um óleo diesel vegetal. Preenche todas as condições de óleo diesel vegetal, em termos de laboratório.

Neste momento, nós estamos agora na fase de usar em motores. Então, nós discutimos com a ABIMAQ — Associação de Máquinas Pesadas, essa semana inclusive teve uma reunião com a ABIMAQ e fabricantes de motores diesel — para fazer um convênio. Nós vamos testar nas máquinas, sem mudar o motor — sem nenhuma mudança de motor, portanto um processo ainda melhor em termos tecnológicos, assim, de revolução industrial, não precisa nem mudar o motor, para eles testarem a mistura e testar o óleo diesel — para poder montar um programa de óleo vegetal para fins energéticos. Mas, nesta emergência, nós já resolvemos com o Ministro da Agricultura, inclusive, usar a capacidade de esmagamento acíosa das usinas de óleo vegetal e fazer um plantio de amendoim ou colza para entrar num processo de mistura de 5%.

Já, agora, já estamos tomando as providências para um plantio de amendoim e colza para chegar a 5%.

O terceiro bloco de energéticos são os óleos pesados, os derivados pesados de óleo combustível: nós elegemos o carvão mineral como principal substituto, a energia elétrica, em alguns casos, a turfa e o lenito no Norte e Nordeste e a madeira, além de usar a energia solar no pré-aquecimento industrial.

Para esse carvão mineral, que já é o programa já lançado — porque nós temos uma fase de definir e de lançar os programas e para a filosofia em geral, nós dissemos o seguinte — porque o óleo pesado é usado basicamente para fins de calor — a quilocaloria do óleo combustível deve ser maior do que a quilocaloria da energia elétrica e esta maior do que a quilocaloria do carvão mineral de maneira que um industrial corra para o carvão mineral; preço. O preço da quilocaloria do óleo combustível deve ser maior do que o preço da quilocaloria da energia elétrica a este maior do que o preço da quilocaloria do carvão mineral. Como o carvão mineral, do Brasil, tem um poder calorífico médio de 4 mil quilocalorias por quilo, e o óleo combustível dez mil quatrocentos quilocalorias, por quilo, ou seja, quarenta por cento, nós fi-

zemos já uma regra. O preço do carvão mineral será, no máximo, 30% do preço do óleo combustível, como foi feito com o álcool. Com isso nós induzimos o consumidor ao energético quem convém. Entretanto, como o carvão mineral tem um alto teor de cinzas, nós estamos aprovando projetos até o paralelo de Vitória, por causa do transporte das cinzas que seria onerar muito o sistema econômico em geral. De Vitória para cima, nós estamos com pesquisas na área e pesquisas tecnológicas de turfa e lítitos e nós estamos com o programa de madeira para o Norte e Nordeste. Por esse motivo, o Presidente João Figueiredo aprovou um parecer, na reunião do CDE — Conselho de Desenvolvimento Econômico — que os programas de reflorestamento para o Nordeste serão 30% no ano 80, do programa total, 40% no ano 81, 50% no ano 82 em diante. De maneira a que no Nordeste se plantem florestas energéticas, ou aproveitando a que tem. Naturalmente esse programa de madeira é viável no Brasil, e hoje causa certo espanto em alguns países, mas no Brasil nós conseguimos que a madeira possa entrar no corte com quatro anos de idade, enquanto que em outros países da Europa, 30 e 40 anos. Então, nós estamos aproveitando as nossas características ecológicas.

De modo que dentro dessa política nós temos avançado muito. É claro que lançar um programa não pode ser rapidamente para lançar com segurança. Mas, eu quero informar ao Senador Henrique Santillo que nós temos avançado muito.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Bem, reconhece-se que em 79 a esta parte, houve avanço. Nós sabemos perfeitamente que as pesquisas geológicas efetuadas pelo corpo técnico da PETROBRÁS, já bastante tempo indicam no Brasil, a possibilidade do PETRÓLEO das bacias sedimentares litorâneas para o litoral, para a plataforma submarina. Essa é a faixa geologicamente possível da existência do petróleo.

Como explicar que o Governo, inclusive de que V. Ex^e fez parte, após 73 continuasse a PETROBRÁS investindo muito pouco em prospecção de petróleo. Como explicar isto?

Perguntaria o seguinte também: A PETROBRÁS tem sido acusada de ter-se descurado e, por via de consequência, o monopólio estatal do petróleo.

Eu perguntaria a V. Ex^e quem estabelece essa política de prospecção de petróleo, pela PETROBRÁS? E como a PETROBRÁS tem sido acusada, à boca pequena e publicamente, de ser a responsável pelo aumento violento nos preços da gasolina, eu perguntaria: quem estabelece a política de preço do derivado de petróleo no País? A PETROBRÁS o Conselho Nacional do Petróleo ou o Ministério das Minas e Energia?

O SR. MÍNISTRO CÉSAR CALS — Eu antes vou dar uma palavra sobre o Programa de prospecção, porque acredito que é uma informação que poucos conhecem.

A política de prospecção, como a política de energéticos, é absolutamente do Ministério. Nós temos a Comissão Nacional de Energia, é claro, fazendo uma política da coordenação global de todos os Ministérios etc., mas a proposta, na parte de suprimento de energéticos, é do Ministério. Nossa Ministéria eu tenho sempre dito uma definição nossa, muito clara, quais são as fronteiras com muitos outros Ministérios. Então o Ministério das Minas e Energia é o responsável pelo suprimento dos energéticos pela produção, transformação e distribuição dos energéticos minerais, porque a produção dos energéticos vegetais é do Ministério da Agricultura. Transformação e distribuição é do Ministério das Minas e Energia.

Essa política de produção, de transformação e suprimento é do Ministério das Minas e Energia. Nós, naturalmente, à luz de conhecimentos de bacias já identificadas, como eu disse, nós mudamos a política da PETROBRÁS, mudando o seu orçamento, para passar de

34 para 70% o orçamento de prospecção e produção. A PETROBRÁS — dentro dos três milhares e oitocentos mil quilômetros quadrados de bacia sedimentar reservou para a sua prospecção própria, seiscentos mil quilômetros quadrados e três milhares e duzentos mil ela abriu e ofereceu ao contrato de risco. Dos seiscentos mil quilômetros quadrados, significa o esforço que a PETROBRÁS fará, pode fazer até o ano 85, com investimento de cerca de um bilhão de dólares por ano. É o esforço que a PETROBRÁS está fazendo na prospecção própria.

Se nós analisarmos as possibilidades no mapa do Brasil, nós temos neste momento, as seguintes possibilidades identificadas: em Juruá — um campo de gás natural — 4 poços perfurados ou concluídos, um seco e 3 com a média de 550 mil metros cúbicos por dia, mais um quarto em fase final de testes, promissor, e nós consideramos que com dois milhões de metros cúbicos por dia, pode-se fazer uma planta econômica de gasolina natural, de metanol ou de amônia.

Outra região de muita esperança para nós é Juruá, no alto Amazonas. É a foz do Amazonas. Lá estão não só a PETROBRÁS mas com todas as empresas de contrato de risco, as empresas tradicionais de contrato de risco.

Essa foz do Amazonas tem grande esperança porque temos sedimentos com uma camada de 12 quilômetros de sedimentos, em alguns lugares.

Estamos, ainda, com esperança em Roraima, na bacia do Tacutu, a fronteira entre Roraima e a Guiana, porque geologicamente é a única fronteira brasileira, com outro País, que a geologia é a mesma. Lá estamos fazendo um intercâmbio de informações com a Companhia Canadense, que está do lado da Guiana, com a PETROBRÁS, para poder passar para a prospecção.

Além de uma revisão em toda a Amazônia, daqueles poços que foram abandonados por serem considerados anticomerciais ou subcomerciais como é o caso de nova Olinda.

Se viermos pelo litoral, nós estamos revendo os poços do Maranhão, Barreirinha, inclusive com perspectivas animadoras; muito boas as perspectivas do Ceará e Rio Grande do Norte. Neste momento, nós que tínhamos uma previsão, antes do Governo Figueiredo, de 20 mil barris por dia, no Ceará e Rio Grande do Norte, estamos achando que 45 mil barris por dia, será a produção antes de 1985.

Mossoró e Aracati campo raso, lençol pequeno, pouca produção, mas muito pouco custo, de maneira que vamos fazer o máximo de poços possíveis, em Mossoró e Aracati.

Pernambuco, neste momento de formação, sem muitas perspectivas. Alagoas e Sergipe a idéia que se tem é que com os processos de recuperação que estão sendo usados, mantém 50 mil barris por dia. Perspectiva melhores do sul da Bahia e o nosso programa é aumentar de 97 mil barris por dia, produção presente, para 135 mil no ano de 1985 e neste 135 mil são incluídos 30 mil de gás natural.

Espírito Santo — é oito a dez mil barris por dia, mas, com perspectivas de aumentar.

Bacia de Campos — boas perspectivas, ainda estamos em fase de novas estruturas mas, já agora, podemos dizer, que vamos chegar, em 1985, em 250 a 300 mil barris por dia na bacia de Campos.

Bacia de Santos — vários contratos de risco, produção, mas até aqui o petróleo foi encontrado em rocha de baixa porosidade, subcomercial. Fora, naturalmente, a Bacia terrestre do Rio Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Paraná, e um pouco do Rio Grande do Sul, que agora começa a PAULIPETRO e já agora, também, em contrato de risco, nesta bacia.

De modo que, se nós somarmos aí, com a segurança relativa de engenharia, nós temos: 300 mil na Bacia de Campos; 135 mil na Bahia; 45 mil no Ceará e Rio Gran-

de do Norte; 50 mil em Alagoas e Sergipe; 8 a 10 mil no Espírito Santo, sem contar, com Foz do Amazonas. De maneira que o programa é um programa viável, com pés no chão.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Estaria com mais ou menos, uns 500 mil.

O SR. CÉSAR CALS — 500 mil que nós nos propomos a produzir.

Agora, quanto à política de preços, que é a parte final da pergunta, é uma política estabelecida pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, dentro de toda política antiinflacionária do Governo, com base nos cálculos técnicos feitos, pelo CNP com a Assessoria da PETROBRÁS.

Basicamente CNP e PETROBRÁS discutem o assunto que vem, depois, ao Ministério que encaminha à SEPLAN já ouvida previamente a SEPLAN.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — De tudo que V. Ex^e disse, eu diria que a PETROBRÁS não é grande responsável pela política de prospecção; é o Ministério das Minas e Energia. Correto?

O SR. CÉSAR CALS — Certo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu perguntaria, ainda, a respeito disso. Em 1980 a PETROBRÁS destinou, ou seja, o Ministério através da PETROBRÁS, por conseguinte, um bilhão de dólares para a prospecção. Previsão feita para os próximos anos.

O SR. CÉSAR CALS — Certo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Haveria condições, por exemplo, de dobrar isso, e se não, por quê?

O SR. ALBERTO SILVA — Eu gostaria de fazer uma pequena intervenção porque eu vou ter que me retirar.

Faria um apelo aos nobres colegas, que fizessem o possível para reduzir as perguntas, porque ao que eu estou informado, o Ministro César Cals, também, tem compromisso, e apenas eu queria pedir que o nobre Senador Dirceu Cardoso, me substituisse aqui, e em seguida o Senador Saturnino Braga, porque pela ordem, o Senador Dirceu Cardoso, e pelo Regimento ele é o meu substituto nesta Presidência. E em seguida, como uma deferência ao Presidente da Comissão, eu creio, Senador Dirceu Cardoso, que V. Ex^e pode, em seguida, depois que o Senador Saturnino fizer as perguntas trocar com ele, e assim todos terão a oportunidade de ouvir as explanações do Ministro César Cals.

Eu gostaria de agradecer a presença de todos, aqui, e é sinal evidente, Ministro César Cals, que V. Ex^e goza do maior prestígio nesta Casa.

Reunimos, e conseguimos reunir, aqui, uma quantidade bastante expressiva de Senadores e Congressistas, para ouvir V. Ex^e.

Parabenizá-lo pelo que disse até agora, e lamentar que não possa continuar, mas, tenho uma palestra na terra de V. Ex^e e para lá me dirijo agora. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. HENRIQUE SANTILLO — A verdade é o seguinte: à medida que a PETROBRÁS aumenta os recursos para prospecção, está provado que as potencialidades de produzir petróleo no País aumentam. Não é? V. Ex^e acaba de dizer isso, na medida em que a PETROBRÁS, do ano passado para cá, passou a investir mais na prospecção, nós podemos pensar em produzir, daqui a 5 anos, 500 mil barris diários. Se ela tivesse feito isso há 4 ou 5 anos, ou seja, após 73, é bem possível que hoje estivéssemos produzindo os 500 mil barris diários.

Então, eu perguntaria se ela está destinando um bilhão de dólares em 1980, com previsão para um bilhão nos

próximos anos, por ano, é possível aumentar isso e se não é possível, por quê?

O SR. CÉSAR CALS — Bom, eu deveria dizer o seguinte: este bilhão de dólares foi dimensionado em função de 3 itens principais: primeiro, recurso; segundo, disponibilidade de sondas de equipamentos; terceiro, disponibilidade de material humano.

Sabe V. Ex^e que técnicos em petróleo em offshore, não se encontra isso nem em prateleira, e nem se faz isso com muita brevidade.

De maneira que, dentro desses três, foi dimensionado que esse era o esforço máximo da PETROBRÁS, neste período. Gostaria inclusive de dizer que a PETROBRÁS tem um grande índice de acerto. O índice de acerto da PETROBRÁS, é de 25 a 30%. O que é um índice muito grande de acerto, comparando em termos mundiais.

De maneira que ela está não só descobrindo novas estruturas mas, o que é muito importante, as nossas reservas estão aumentando. Reservas líquidas, descontada a produção que está aumentando cada ano, as reservas estão aumentando. Isto eu faço questão de frisar, porque houve alguns comentaristas de imprensa que chegaram a noticiar que o Ministro estava exigindo da PETROBRÁS uma lavra predatória. Não é verdade. Nós estamos com as reservas aumentando e a produção aumentando, e as reservas aumentando com novas descobertas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ministro, há uma pergunta que me parece que V. Ex^e não insistiu nela, e V. Ex^e, Sr. Ministro não respondeu. Parece-me muito importante, porque o documento que nós recebemos do Ministério de V. Ex^e e também do Conselho Nacional do Petróleo mostra a evidência que os derivados do petróleo crescem, no Brasil, no seu preço menos do que o resultante dos aumentos do preço do óleo cru. A gasolina um valor um pouco acima, mas os outros derivados como diesel que é óleo combustível abaixo, o que daria, evidentemente, uma média para os derivados abaixo da média real de crescimento do óleo cru.

Parece que fui eu que não ouvi a resposta de V. Ex^e que, inclusive, a colocação popularmente é muito antipática porque o Governo é obrigado a aumentar o preço, então, automaticamente se pensa que o preço da gasolina está sendo aumentada de uma maneira abusiva para poder garantir os lucros da PETROBRÁS.

O SR. CESAR CALS — Eu agradeço ao nobre líder Jarbas Passarinho, porque realmente eu não tinha respondido este detalhe.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^e respondeu que não é a PETROBRÁS o único responsável, é o Conselho Nacional do Petróleo.

O SR. CÉSAR CALS — E a SEPLAN.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^e não acha que a Nação precisa conhecer, com detalhes, a estrutura de preços derivados do petróleo?

O SR. CÉSAR CALS — Entendo que sim.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — E como, então, se explica o fato do líder do PMDB ter recebido uma correspondência do Ministério, enviando a estrutura de preço em caráter confidencial? Gostaria de uma explicação.

O SR. CÉSAR CALS — Eu entendo que não há nenhuma necessidade de confidencialidade.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não há necessidade? Eu tenho aqui uma estrutura de preços de gasolina a 45 cruzeiros o litro, no momento. Então, verifica-se o

seguinte: da gasolina tipo A, em postos, se cobra sobre o preço de litro mais de 40%. Correto?

O SR. CÉSAR CALS — Correto.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mais de 40%. É uma parcela de equilíbrio de preços que seria para subsidiar uma parte, dos demais derivados, que significa, segundo tenho aqui, de 12 cruzeiros e 43 centavos por litro. Isto sai da PETROBRÁS também.

O SR. CÉSAR CALS — Sai não.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não. Ela utiliza isso para equilibrar o óleo diesel e demais derivados.

O SR. CÉSAR CALS — O óleo diesel que tem sido reduzido não sai da PETROBRÁS.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Perfeito.

Eu tenho um trabalho, aqui, que procura me demonstrar que, de 1973 a esta parte, os setores da economia brasileira que se fundamentam no uso do petróleo receberam uma injeção dos demais setores da economia equivalente cerca de 800 bilhões de cruzeiros. O Ministério tem esses dados?

O SR. CÉSAR CALS — Confesso que esta informação eu não tenho.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — E que os consumidores diretos de petróleo...

O SR. CÉSAR CALS — Os setores receberam do petróleo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Os setores da economia que se fundamentam no uso do petróleo.

O SR. CÉSAR CALS — Receberam do petróleo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não receberam dos demais setores da economia que não se utilizam diretamente do petróleo, uma transferência normal, no sistema econômico, em 7 anos, de 800 bilhões de cruzeiros. Quer dizer, os setores a partir de 1973, a política brasileira, ao invés de punir os setores que utilizam petróleo, depois da crise, passou a privilegiar ainda mais os setores que consomem petróleo do País, a partir de 1973. Este é um grave erro do Governo. É um trabalho do DIPER, é um trabalho grande, já li bastante, o que eu pude entender foi isso, nas suas conclusões, etc.

Bem, acho que isso nada teria a ver com o Ministério, mas com o Governo de um modo geral e principalmente também com o Ministério de V. Ex^e, é lógico.

Agora, eu perguntaria: a PETROBRÁS, esta parcela de equilíbrio de preços que é a gasolina, é a que tenta equilibrar os preços dos demais derivados que são quase todos subsidiados, menos a nafta, lubrificantes, etc, não é isto?

O SR. CÉSAR CALS — Estavam sendo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não estão mais?

O diesel não está sendo mais, nem o combustível?

O SR. CÉSAR CALS — O óleo combustível está praticamente no preço, porque o óleo combustível, de agosto para cá, teve os seguintes aumentos para que pudesse produzir, carvão, dentro daquela política: ele teve 50%, 50%, 3 de 25%, e agora mais 20%. Então, o óleo combustível, de agosto do ano passado para cá, é o derivado do petróleo que tem subido até mais do que a gasolina, porque, para que o carvão pudesse entrar. Tanto que nesses últimos meses o óleo combustível tem caído o seu consumo já pela utilização de outras fontes de energia.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — O mesmo não ocorreu com o óleo diesel?

O SR. CÉSAR CALS — O mesmo não ocorreu e o óleo diesel continua.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Dados publicados agora, recentemente, dão um aumento extraordinário.

O SR. CÉSAR CALS — Um aumento de 14%.

Com o óleo diesel não ocorreu por motivos simples de se explicar: primeiro porque não temos um programa energético alternativo nacional; segundo, o óleo diesel é responsável não só por toda a produção agrícola que usa muito óleo diesel, como pelo transporte da safra agrícola e dos insumos industriais. Então, subir óleo diesel, neste momento, seria agravar o aumento do custo de vida.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — De maneira que continua a ser subsidiado.

O SR. CÉSAR CALS — Até que tenha um energético alternativo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mas, a pergunta que eu faço é que na composição de preços dos derivados, é se essa parcela de equilíbrios de preços da gasolina cobre esse subsídio ao diesel, se sobra alguma coisa, ou se falta alguma coisa no momento.

O SR. CÉSAR CALS — Neste momento, basicamente, nós estamos chegando ao equilíbrio de preço dos derivados do petróleo como um todo.

Tivemos abaixo, tivemos déficit, tivemos uma PETROBRÁS e um Conselho Nacional do Petróleo com menos receita do que o normal. Mas, neste momento estamos chegando a um equilíbrio, portanto, praticamente sobre os derivados de petróleo.

O SR. JOSÉ LINS — A respeito dessa pergunta do Senador Henrique Santillo, que vem sendo até sistematicamente repetida, me parece oportuno um esclarecimento.

A estrutura de preços dos derivados do petróleo é extremamente conhecida de todos, porque ela decorre de aplicações de normas legais. O preço é composto a partir do preço CIF do petróleo, passa-se daí ao preço de realização da PETROBRÁS, em seguida são adicionadas as taxas e os impostos e, finalmente, chega-se a um preço geral.

O que me parece que realmente não está esclarecido é que, calculado o preço dos derivados, em geral, cada um com as suas composições, o Governo adota políticas de fazer deslocamento de custos de um derivado para o outro, tendo em conta a política de substituição de diversos derivados e ainda a repercussão, do ponto de vista na área social. Por exemplo, o gás liquefeito é mais barato porque muita gente consome, inclusive consumo de natureza familiar, o diesel é um pouco mais barato devido a interessar os transportes, o óleo combustível por ser usado por empresas de rendimento baixo, também é subsidiado.

Mas, atualmente, o que nos parece é que a política do Governo está sendo dirigida para a retirada dos subsídios, não só os subsídios de caráter geral quanto a todos os derivados, sabe-se que o Governo, hoje, não cobre o preço real, isto é, o preço real mais as taxas legais, impostos etc. Ainda é uma política subsidiada.

Sabe-se, por exemplo, que a PETROBRÁS tinha uma diferença de 100 bilhões, que está sendo paulatinamente retirada.

O SR. CÉSAR CALS — Praticamente estamos chegando a um preço normal.

O SR. JOSÉ LINS — Então estamos chegando ao preço normal não só em termos da transformação do preço total do petróleo, mas, também, em cada um deles.

O SR. CÉSAR CALS — Eu agradeço, porque é realmente o que se tem feito.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mas, veja bem, Sr. Ministro, isto era até 30 de dezembro de 1977. Mas a partir de 30 de dezembro de 1977, com o Decreto-lei nº 1.599, não. Já não foi mais preço de realização da PETROBRÁS, a partir desse decreto, daí a necessidade de a Nação conhecer isso tudo.

O SR. JOSÉ LINS — Se V. Ex^e me permite, a legislação foi revista no fim do ano passado, em novembro de 1979 ela foi revista.

O SR. CÉSAR CALS — E ainda em maio deste ano foram revistas as alíneas.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Tanto não é assim que o Governo, segundo V. Ex^e disse, tem tido condições de retirar o subsídio, mas mantendo a parcela de equilíbrio de preço alta na gasolina. Daí o preço de 45 cruzeiros, além dos mais 40% de impostos, mais 12 cruzeiros e 40 centavos por litro de parcela de equilíbrio de preço, ainda além disso. Quer dizer, a Nação precisa conhecer isto aqui com detalhes, e não apenas saber que o decreto-lei nº tal estabelece preço de realização. É óbvio que não.

Agora, eu perguntaria, finalmente, para concluir, eu tenho mais perguntas ainda, mas para concluir o seguinte: eu quero saber se existem estudos quanto à mistura da gasolina, porque o problema do craqueamento V. Ex^e explicou, se fala muito no craqueamento. V. Ex^e disse que não é possível fazer isso bruscamente.

Eu tenho aqui plano do Governo dizendo que, em 1985, vai se reduzir para 22% de leve, próximo de 40 de médio, mas em 1985, porque não é possível fazer isso de imediato. Não sendo possível eu perguntar: o que é que existe a respeito da mistura da gasolina refinada ao diesel? E em que proporções pode ser feito?

O SR. CÉSAR CALS — Nossa política tem sido, como disse, e agora eu tento explicar um pouco por que é que a gasolina está pagando pelo óleo diesel.

O Governo fez uma decisão, que é corajosa; é que sen-do a gasolina um combustível normalmente usado em transporte individual, e como o Governo deseja que se use transporte coletivo, o Governo fez uma decisão de fazer com que o consumidor de gasolina pagasse pelos programas energéticos alternativos. Então, o Programa do Álcool, o Programa do Carvão Mineral, o Programa da Energia Elétrica para efeito de irrigação, está saindo do preço da gasolina, do consumidor de gasolina, do imposto.

É um imposto, que ao invés de cobrar da Nação em geral, está cobrando do consumidor de gasolina. É corajosa a medida, porque se sabe que a classe média ficou sacrificada. Nós sabemos que o nosso regime repousa basicamente na classe média. É uma medida corajosa porque se achou que era melhor fazer isso do que fazer sobre o óleo diesel, que transporta safra agrícola, que faz a produção agrícola ou transporta insumos fosse ele que pagasse. Foi uma definição corajosa do Governo, sem dúvida.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Acho que seria corajosa se não se permitisse à alta classe média e à élite transferir isso aí em termos inflacionários. Na verdade é todo o povo que acaba pagando porque, de qualquer modo, o aumento exagerado no preço da gasolina aumenta o processo inflacionário. Por quê?

Qual o motivo? Se não psicológico porque é transferido também. A gasolina não entra no custo de nenhum produto. É um efeito psicológico.

Mas entra em toda prestação de serviço, de todas as empresas terciárias etc.

A gasolina não entra no custo do produto, portanto, trata-se de um efeito psicológico.

O óleo diesel sim, entra no custo do produto, o óleo combustível sim, entra no custo do produto, a gasolina não entra no custo do produto.

Corajosa teria sido a decisão do Governo se...

O SR. CÉSAR CALS — Permita-me V. Ex^e que eu termine a minha exposição.

Então, dentro dessa política, houve redução no consumo de gasolina em substituição da gasolina pelo álcool. Nesse momento, quem comanda as importações dentro da opção do Governo, primeiro — quem comandava até pouco tempo era o óleo combustível, o óleo diesel e praticamente partes iguais — é o petróleo pesado, porque o petróleo pesado dá mais derivados pesados e menos derivados leves; segundo, reduzindo a produção de gasolina e aumentando a produção de óleo diesel. Por quê? Porque o óleo combustível ou derivados pesados tínhamos já programado o substituto que era o carvão. Quanto ao óleo diesel ainda não temos um estudo elaborado, como é o programa de óleo vegetal, que está em elaboração. Então, se fez uma mistura da faixa da nafta pesada com o óleo diesel, reduzindo a produção de gasolina e aumentando a do óleo diesel. Essa mistura já deu um aumento significativo na produção de óleo diesel e uma redução significativa na gasolina. Se tínhamos uma base de 30%, cada um deles, já a gasolina baixou para 25% ou 26% e o óleo diesel subiu para cerca de 34%, 35%. Já houve um aumento da produção.

O segundo plano seria a mudança do craqueamento. Essa mudança não só leva tempo, como requer maior investimento. Em termos econômicos — estou entrando naturalmente na seara do nobre Senador Roberto Saturnino e do nobre Senador José Lins — uma refinaria programada para produzir derivados leves, mudar esta refinaria para produzir derivados médios não tem muito sentido econômico, porque a refinaria para derivados leves é muito mais dispendiosa, é um investimento de alto custo. Vamos mudar o investimento para produzir derivados médios. Em termos de investimentos não tem muito sentido econômico. Então, essa mudança só vai justificar se nós não conseguirmos uma substituição por outro energético, por um óleo vegetal barato, ou outro energético que substitua o óleo diesel; senão não tem muito sentido econômico pagar um investimento inicial mais caro para produzir mais leves e depois voltar esses investimentos e investir em cima disso para diminuir o termo econômico da produção.

O que se pretende fazer, nobre Deputado, e por isso o que estamos fazendo, agora, com muito vigor, é acelerar o programa de óleos vegetais, porque aí se pode chegar a esse equilíbrio sem precisar investir em cima disso e sim investir na agricultura e se investir em energéticos novos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^e acrescenta mais um argumento, além de tantos outros, que provam a imprevisão do Governo nessa área. Não no Ministério de V. Ex^e ocupado agora a partir de 1979. Mas, o Governo é praticamente o mesmo durante esse tempo todo. O Governo construiu refinarias para óleos leves num período em que a crise do petróleo estava eclodindo. A pergunta que eu faço a V. Ex^e é de ordem prática: quero saber até que proporção pode-se misturar ao óleo diesel a gasolina? Existe algum estudo a respeito no Ministério?

O SR. CÉSAR CALS — Não existe ainda o número, em termos de proporção. O Centro da PETROBRÁS está fazendo as pesquisas. A verdade é que tudo indica que até 15% ou 20% não haverá dificuldade.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Já está havendo mistura?

O SR. CÉSAR CALS — Já está começando haver a mistura.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — O que pensa V. Ex^e a respeito do racionamento de gasolina no País para essa classe média a que se referiu? E, com a sobra da gasolina, aumentar a quantidade do diesel, já que as refinarias, como disse V. Ex^e, antieconomicamente seriam modificadas quanto ao craqueamento.

O SR. CÉSAR CALS — Estamos por uma decisão econômica entre acelerar o programa do óleo vegetal e fazer a mudança no sistema de craqueamento. Nós entendemos — procurei demonstrar aqui neste momento que no atual estágio não é necessário o racionamento. Verifiquemos o por quê. Em números práticos, nós estávamos no início da guerra do Irã e do Iraque, com o estoque de petróleo de 97 milhões barris. Agora estamos com esse mesmo número ou um pouco mais. As medidas que foram tomadas não há por que levar ao racionamento...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — O Problema não é só o estoque. E o balanço de pagamentos e as importações de petróleo?

O SR. CÉSAR CALS — Mas, nós reduzimos as nossas importações de petróleo que nenhum país do mundo fez, em 200 mil barris por dia, em 18 meses com a nova política. Vou fazer um cálculo ligeiro de cabeça. 200 mil barris por dia, a 34 dólares o barril, vezes 365 dias, dá aproximadamente 2 bilhões e 400 milhões de dólares, para uma conta de 10 bilhões de dólares. Foi o resultado de uma política implantada no País, no setor de energia. Nenhum projeto, em nenhum país, conseguiu isso em 18 meses: 2 bilhões e 400 milhões de dólares, por ano.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, eu iniciei dizendo que o Congresso Nacional não pode abrir mão da prerrogativa de ser a audiência nacional para o estabelecimento de políticas setoriais em todos os setores da economia, sobretudo o da energética.

Concluo, também, reafirmando isso. Se há prerrogativa de que o Congresso Nacional não pode continuar abrindo mão, é de ser a efetiva audiência para discussão e estabelecimento de políticas setoriais neste País, sobre-tudo a energética.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cardoso) — Srs. Senadores, vou pedir a compreensão de todos para uma ultrapassagem que vamos fazer. No sistema de substituição e sucessão do Presidente da Comissão de Minas e Energia cabe à Presidência, doravante, ao Presidente da Comissão de Economia, que juntamente com a de Minas e Energia patrocina a audiência do Sr. Ministro.

Portanto o Senador Roberto Saturnino é o último da lista de inscritos; é o oitavo.

É o último mas não é o pior. Pelo contrário, não é? Pode ser até o melhor.

Então, vamos fazer a ultrapassagem, para que possamos passar a S. Ex^e, no sistema de substituição aqui a direção da reunião. Portanto vai ter a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino, acima de seis outros Senadores e Deputados inscritos para que, logo depois que faça suas perguntas ele assuma de direito a Presidência desta reunião.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, agradeço a deferência de V. Ex^e e procurarei corresponder, sendo o mais breve possível, para que todos os outros colegas tenham oportunidade de interpelar S. Ex^e.

A primeira pergunta que eu faria ao Sr. Ministro das Minas e Energia é para que V. Ex^e tire da minha mente uma dúvida, um dilema, eu diria até um estado de confu-

são em que coloco no presente momento. Vejo que há cerca de quatro ou cinco anos, nós aqui da Oposição — eu particularmente tenho feito muitos pronunciamentos aqui no Senado e em entrevistas à imprensa — preconizando algumas medidas que hoje estão sendo tomadas pelo Governo. Por exemplo: a prioridade para os ônibus, para o transporte coletivo nas grandes cidades, nos centros mais congestionados; esses financiamentos especiais para o desenvolvimento do programa do carvão e da lenha que eu considero, particularmente, muito importante.

A própria aceleração do PROALCOOL, que esteve muito tempo sujeito a um processo de retardamento, até hoje não muito bem explicado, essa mudança na estrutura de resíduo que, embora, aparentemente, sem muito significado econômico mas, diante das dificuldades cambiais nossas, ao meu ver, teria significado econômico muito grande. Enfim, há muito tempo, prevendo o aprofundamento das nossas dificuldades cambiais, nós vinhamos preconizando essas medidas e o Governo não tomava, sem dar grandes explicações, o que nós entendíamos, como sendo, uma opinião do Governo segundo a qual essas medidas não seriam de grande importância, quer dizer, não produziriam resultados significativos. Mas, agora, vem o Governo, toma essas medidas e anuncia à Nação, como medidas efetivamente muito importantes e que vão produzir resultados significativos num momento de grave crise, porque estamos com ameaça de corte de suprimento e já com algum corte efetivo.

Então, isto me introduziu no espírito, uma confusão, uma falta de entendimento muito grande, porque, ou essas medidas não são importantes, não produzem resultados significativos, então, não teria sentido tomá-las, agora seria uma mera posição — me desculpem o termo — mas seria uma posição quase que demagógica do Governo em explicar à Nação, em monstrar à Nação medidas que não produzirão resultados muito importantes, ou, ao contrário, elas são medidas importantes, vão produzir resultados significativos. Mas, então, elas deveriam ter sido tomadas há 5 anos atrás, pelo menos.

Por que só despertar para o problema quando há a emergência da guerra Iraque-Irã? Por que não prestar atenção ao endividamento do Brasil que vem se acumulando a taxas elevadíssimas, pesadíssimas, para toda a Nação, nos colocando numa situação, hoje, de sermos obrigados a ir dialogar com esse Fundo Monetário, enfim, essa situação de quase insolvência declarada pelos nossos credores?

Então, isto, realmente, introduz em nós uma dúvida atroz, Sr. Ministro.

Ou essas medidas são importantes e deveriam ter sido tomadas há muito tempo, ou, elas não são importantes e, então, está havendo um engodo à opinião pública nacional, enfim, elas não vão produzir os resultados esperados porque, como V. Ex^e mesmo disse, são medidas, são programas que demoram um certo tempo a produzir resultados. Então, é mais uma razão para que tivesse sido deflagradas, já que há uma anterioridade maior. E, será que só a guerra entre o Iraque e o Irã que despertou o Governo? Será que o nosso endividamento, as nossas dificuldades na área externa não tiveram o condão, não tiveram a faculdade de despertar a sensibilidade do Governo?

Era essa confusão que me dominou o espírito e que gostaria que V. Ex^e me esclarecesse.

O SR. CÉSAR CALS — Fico muito feliz, nobre Senador Roberto Saturnino, em verificar que V. Ex^e pensa como o Governo — neste setor de energia pensa, exatamente, igual ao que o Governo está fazendo. De modo que, realmente, quanto a isto, chegamos a um consenso.

A verdade é que V. Ex^e não estava presente quando nós dissemos o seguinte: o aumento dos combustíveis líquidos estava de 7% ao ano. E, a partir do ano 80 foi ze-

ro, e, agora, está em declínio. Entendo, não é só guerra entre o Irã e o Iraque.

Nós tínhamos um consumo de petróleo importado de 960 mil barris por dia. E chegamos, durante janeiro de 1980 a setembro — antes da guerra — a 860, a 850 mil barris por dia — portanto, antes da guerra. E nós, antes da guerra entre o Iraque e o Irã, já tínhamos autorizado a PETROBRÁS a renegociar os contratos a 800 mil barris por dia. Naturalmente, nobre Senador Roberto Saturnino, preocupados com o balanço comercial porque seria até mais econômico em termos globais, se não fosse o balanço comercial, tentar continuar com esses contratos e reexportar. Mas, não dava ao Brasil a credibilidade de que tinha um plano de energia visando à economia e visando à substituição. Então, as medidas foram feitas antes da guerra. V. Ex^e, talvez, não tenha ouvido dizer — talvez eu não tenha sido, na ocasião, claro — mas nós começamos com um estoque de petróleo de 97 milhões de barris por dia — milhões de barris no dia 24 de setembro, quando nós fizemos o balanço e, hoje, estamos com um pouco mais, praticamente o mesmo estoque. Então, essas medidas não se fazem assim, essas medidas não são feitas em 24 horas. Isto é fruto de uma política e fruto, principalmente, da consciência nacional de que isto é certo, isto é importante, conforme V. Ex^e, também, acha.

O SR. ROBERTO SATURNINO — V. Ex^e vai me desculpar, Sr. Ministro, mas não desfez nada da minha dúvida. É claro que essa redução que houve no consumo é decorrente do aumento de preço — é óbvio.

O SR. CÉSAR CALS — V. Ex^e sabe que não, V. Ex^e tem consciência que não.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Ministro, eu me referi às medidas que foram anunciadas agora, com a emergência da guerra, porque eu vi o Sr. Ministro Eliseu Resende, na televisão, anunciando — as medidas do financiamento especial saíram ontem. Então, estou me referindo não ao aumento de preço que produziu uma redução das importações, é óbvio, com um custo social muito grande, do aumento da aceleração da inflação e tudo mais. Mas, estou me referindo a essas medidas administrativas que nós víhamos pregando há muito tempo e que só foram tomadas agora, as medidas de ontem, ou da semana passada que vão produzir, digamos, uma redução maior ainda, o que é muito desejável, porque se V. Ex^e disse que houve uma economia de 2,5 bilhões de dólares em decorrência do aumento de preço, quem sabe se essas medidas vão reduzir em outros 2,5 bilhões de dólares e equilibrar a nossa balança comercial, porque este será o déficit desse ano.

Então, eu estou me referindo a essas medidas administrativas que foram anunciadas, ontem, ou na semana passada, e que nós a pedimos há quatro ou cinco anos. Eu não estou me referindo à economia obtida com o aumento de preço que teve o alto custo social da inflação.

Era isto que gostaria que V. Ex^e me tirasse a dúvida — ou elas são importantes e deveriam ter sido tomadas há muito mais tempo, e não ontem ou na semana passada, ou elas não são importantes e, então, trata-se, simplesmente, de iludir a opinião pública. A minha dúvida persiste, Sr. Ministro.

O SR. CÉSAR CALS — Penso que fui falho porque não completei a minha resposta. Mas, V. Ex^e tem razão e porque não completei a resposta. Mas, em agosto do ano passado, foi criado — não foi na guerra — um programa de mobilização energética em que se dizia: 1/3 para o álcool, 1/3 para o carvão e outras fontes e 1/3 para os transportes coletivos e para transportes alternativos, visando à substituição do uso dos derivados de petróleo. Foi em agosto do ano passado, não foi na época da guerra. Então, é óbvio que o País está se preparando para is-

to, o País está reforçando e aumentando o transporte ferroviário — e foi aumentado em muito o transporte ferroviário, em mais de 30%. O transporte ferroviário foi aumentado nos últimos meses. Nós estamos procurando retirar o tráfego dos centros das cidades e utilizar mais trens suburbanos. Tudo isto é um programa que está em massa desde agosto, no mínimo. Então, não é imprevidência de guerra. Temos inclusive recursos alocados. De modo que eu acho que tirei, agora, a dúvida de V. Ex^e — tirei sim, eu sei que tirei.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Ministro, V. Ex^e vai me permitir, ainda que se admira que a decisão tenha sido de agosto do ano passado — acho que houve uma decisão formal, mas a decisão efetiva foi tomada na semana passada, mas ainda que se admira em agosto — agosto do ano passado significa pouco mais de um ano e com o aumento dos preços do petróleo, o nosso endividamento, as nossas dificuldades cambiais, os nossos déficits comerciais têm em cinco anos, nobre Ministro. Então, V. Ex^e não tirou a minha dúvida, continuamos perplexos porque vimos na televisão o anúncio de medidas que seriam eficazes. V. Ex^e diz que elas têm suas raízes em agosto do ano passado. Mas, essa dívida vem se acumulando aí, e, então, seria de uma forma que poderíamos classificar de irresponsável, há cinco anos, há seis anos — de 1973 para esta data. Mas, V. Ex^e me desculpe mas não tirou a minha dúvida.

Mas, eu vou passar a uma segunda pergunta.

Eu tive notícias de que o Centro Tecnológico Aeronáutico — o CTA, desenvolveu protótipos de motores de alta potência — motores a álcool de alta potência que poderiam servir para tratores, caminhões pesados, ônibus, etc.

V. Ex^e nos confirma esta notícia e nos diria por que essas pesquisas e esses estudos não foram transportados para realizações?

O SR. CÉSAR CALS — Nós gostaríamos de informar o seguinte: o Centro Tecnológico da Aeronáutica — o CTA, vem desempenhando um programa de pesquisa e fomento industrial, e na área do álcool de motores de potências médias e numa família crescente. A rigor, num caso prático que conheço, pessoalmente, são as turbinas para gerar energia elétrica; turbogeradores, turbinas a gás, usando álcool, em que nós temos uma turbina de 50 kw e, agora, entrando em operação em caráter experimental, em Fortaleza, uma turbina de 500 kw. Essa é realmente a linha que conheço, pode ser que tenha tido uma outra linha paralela, que não tive ainda a nota sobre o assunto.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Li notícias nos jornais a respeito desse motor de grande potência, mas se o Sr. Ministro não conhece, possivelmente serão notícias não muito verdadeiras. Em todo caso...

O SR. CÉSAR CALS — Ou então não foram comunicadas oficialmente.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Ministro, a nós nos parece que esta concentração excessiva no suprimento em uma fonte só, no Iraque, mais de 40% do nosso suprimento originado de uma só fonte supridora, talvez superficialmente, por não sermos conhecedores profundamente do assunto, que não seria uma estratégia muito aconselhável, sob o ponto de vista de segurança, de garantia desse suprimento e acho que esse ponto de vista é partilhado por grande parte da opinião pública.

Então V. Ex^e poderia aproveitar a ocasião e nos dar um esclarecimento a respeito disso, para que a Nação, enfim, tome conhecimento, porque houve uma certa perplexidade quando, de repente, se tomou ciência de que mais de 40% do nosso suprimento estava dependente de um só país e esse país, já há algum tempo, dando mostras de hostilidade ao seu vizinho — o Irã.

O SR. CÉSAR CALS — Gostaria de informar ao nobre Senador Roberto Saturnino que já dei essa explanação aqui, mas terei muito prazer em voltar a essa explanação.

Na verdade, no início do Governo do Presidente Figueiredo, a nossa dependência externa de petróleo era da ordem de 85% e desses 85%, 90% estavam no Oriente Médio.

Expliquei aqui ao nobre Senador Henrique Santillo, que esse direcionamento para o Oriente Médio foi em função, principalmente, da produção daqueles países e de pouca produção de outros países exportadores e, também, porque a compra de petróleo não é simplesmente um mercado de compra e venda.

Para cada país há uma equação diferente: os países produtores de petróleo estão convencidos, com justa razão, que eles têm a única oportunidade de se desenvolver.

Então, eles desejam, ao discutir os contratos de suprimentos, verificar que outras possibilidades tem o país comprador de ajudá-los no seu projeto desenvolvimentista. Então, o Oriente Médio não só pelo seu volume de produção, como também pela sua necessidade de tecnologia brasileira, foi naturalmente o mercado em que houve maior possibilidade desse suprimento. Mas ao iniciar o Governo do Presidente Figueiredo, o Presidente recomendou ao seu Ministro de Minas e Energia que procurasse diversificar as fontes de suprimento de petróleo. Dessa maneira, nós que tínhamos 90% do Oriente Médio já em junho do ano passado eu me deslocava para a Costa Rica para poder, numa reunião da Organização Uatino-Americana de Energia, a convite do Ministro de Petróleo do México, discutir lá o contrato de suprimento a mais do México. Este contrato foi discutido, inclusive, com a possibilidade, envolvendo outros minerais como o de ferro em que nós faríamos uma exportação e faríamos uma usina de pellets, usando gás natural do México, usina de pellets lá no México. Ou exportação de alumínio, ou bauxita para transformar o alumínio, visando o mercado mexicano ou visando terceiros mercados, ou a importação de enxofre. Enfim, foram contratos de negociações muito mais complexas.

Outras vezes a associação de indústria de bens de capital do México. Ou até a utilização do porto de Tampico, preparado para navios de grande tonelagem, visando o México e terceiros mercados.

A política de diversificação e de suprimento vem desde junho do ano passado, em que estávamos fazendo esses contatos.

Ao iniciar a guerra, a nossa dependência do Oriente Médio tinha — estava menos de 80% — se reduzido de 85% para menos de 80% e a nossa programação, o nosso plano viável é chegarmos com a dependência externa de petróleo, no ano de 85, de 30%, e desses 30%, menos da metade ser do Oriente Médio.

Essa é a nossa programação viável, porque na ocasião já temos, para V. Ex^a verificar que é viável, neste momento a promessa da Venezuela de aumentar para 100 mil barris por dia já; a promessa do México de 50 para 100 mil barris por dia; o Equador com 20 a 30 mil, fora Ingola e outros países da África, como a Nigéria, como ontem discuti o assunto com Deputados nigerianos; a China e a Rússia e, na ocasião, portanto, 250 mil barris por dia já visível, agora a nossa proposta é estarmos importando 500 mil barris por dia. Portanto, reduzimos fortemente a dependência do Oriente Médio e, dentro da tese que venho defendendo até antes de ir para o Ministério quando, no Senado, fiz o meu pronunciamento como Senador, da regionalização energética que, hoje, não só está sendo implantada no Brasil, mas aceita por unanimidade numa reunião em que fizemos essa proposta em Caracas e devemos agora ter a ratificação, em 26 de novembro, em Bogotá, quando os 22 Ministros de

Minas e Energia da América Latina discutirão uma tese de coordenação energética da América Latina, tese defendida pelo Brasil.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Se bem entendi, V. Ex^a considera essa concentração no Oriente Médio, particularmente no Iraque, um erro de política do Governo anterior?

O SR. CÉSAR CALS — Não, permita-me: eu disse que era função da produção e função de uma possibilidade de se fazer transferência de tecnologia, prestar serviços ou exportar materiais, visando o desenvolvimento do País. Mas que o Presidente, conhecendo as dificuldades que poderia ter em estar dependente do Oriente Médio, desde o início do Governo, ele vem mandando diversificar as fontes desse suprimento.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ministro, V. Ex^a encara a questão do racionamento, apenas ligado ao suprimento, à dificuldade cambial, o endividamento do Brasil, não lhe parece motivo suficientemente forte para se cogitar do racionamento?

O SR. CÉSAR CALS — V. Ex^a sabe, nobre Senador Roberto Saturnino, que de maneira alguma rationar só gasolina; o racionamento deveria ser de todos os derivados do petróleo, para que se pudesse, ao final, ter menos barris de petróleo importado, e V. Ex^a sabe que o Brasil está fazendo um esforço de exportação, porque a balança comercial tem duas faces: tem-se as exportações e se tem as importações. Ora, se nós com uma outra política, reduzirmos substancialmente a nossa conta de petróleo em 20%, no mínimo, sem prejudicar o nosso esforço de exportação, a safra agrícola ou os insumos industriais, então não vejo por que o desejo de racionamento pois, no mínimo, poderíamos acelerar essa parceria de reduzir as importações, mas também diminuiríamos a parcela, o outro lado da balança, que é o aumento das exportações.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, vou considerar ainda o interesse dos demais colegas, teria ainda inúmeras perguntas a fazer, mas vou parar por aqui.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós agradecemos a compreensão de V. Ex^a pelo seguinte: há cinco inscritos ainda e o Sr. Ministro terá que sair ao meio-dia, de acordo com o compromisso anteriormente assumido. E S. Ex^a voltará, em outra oportunidade, se a Comissão resolver convidá-lo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Vou encerrar. Não farei mais nenhuma pergunta, mas vou me permitir fazer apenas uma observação, que não é respeito a este assunto, mas sim um outro assunto que considero da maior importância, que é o assunto Carajás.

Nós tomamos notícias hoje, pelos jornais, nós congressistas, de que grandes e importantes decisões foram tomadas pelo Governo a respeito desse magno assunto e, gostaríamos de deixar expresso ao Sr. Ministro, não é nenhuma pergunta, a nossa estranheza, o nosso desalento pelo fato do Congresso não ter sido informado, consultado a respeito deste problema tão importante.

Era só isso que desejava deixar registrado.

O SR. CÉSAR CALS — Devo informar ao Nobre Senador Roberto Saturnino que, na mesma hora em que o Presidente tomou a decisão, às 11:25 horas, ele determinou que os Presidentes do Senado e da Câmara, além dos Líderes do Governo, tomassem conhecimento, na mesma hora, da decisão do Presidente Figueiredo...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Da decisão já tomada, não é?

O SR. CÉSAR CALS — ... de acelerar o projeto Carajás que já tinha sido discutido pelo Ministro de Minas e Energia, na Comissão de Minas e Energia, da Câmara. Discutido antes da reunião do CDE, o Ministro de Minas e Energia, por convocação oficial, veio fazer a exposição sobre o grande projeto Carajás.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vamos ter o prazer de, agora, passar a Presidência da reunião ao eminentíssimo Or. Presidente da Comissão de Economia.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Ministro, é sempre um grande prazer recebê-lo nesta Casa. V. Ex^a, um dos membros do Senado, tem muita confiabilidade no que diz. Ficamos com a impressão de que a grande dosagem de sinceridade nas suas respostas, além do mais desfrutamos de clima de muita cordialidade em companheiros, porque a despeito de ter permanecido entre nós por pouco tempo, mas na realidade pela maneira, pelo comportamento, pela sinceridade, granjeou, uma grande dose de simpatia. Feito isso passo à primeira pergunta.

Logo que V. Ex^a assumiu o Ministério ouvi-o em Londrina e fiz uma indagação sobre o álcool. E V. Ex^a, naquele instante ainda se manifestava muito reticente. Hoje, como V. Ex^a se posiciona em relação ao álcool?

O SR. CÉSAR CALS — Primeiramente quero agradecer ao Senador Leite Chaves pelas palavras e pode ficar pelo menos tranquilo quanto a uma coisa, sincero desejo de acertar tenho muito.

Mas gostaria de falar sobre o programa do álcool. O programa do álcool, neste momento, está equacionado em termos de possibilidade de produção de álcool com recursos do PROÁLCOOL e possibilidade de produção de carros a álcool. Então é um programa que não se pode falar olhando-se somente um dos lados, produtor sem consumidor. O programa do álcool, que tem como meta mínima, 10,7 bilhões de litros de álcool por ano, em 1985, ele tem, neste momento, mais de 60% dessa meta em projetos aprovados. De maneira que parece, a nós, que o programa está num desenvolvimento normal. Por outro lado, a indústria automobilística brasileira fez uma verdadeira revolução industrial e acho muito importante em matéria de história industrial recente, em produzir carros 100% a álcool.

Esse ano a meta de produção é de 250.000 carros, veículos movidos 100% a álcool etílico hidratado. De modo que é um programa que, normalmente, vai dentro do que está programado e é também feito em função da possibilidade econômica de se financiar essas usinas. Agora considero que o programa vai atingir as metas, o que é o equivalente a 170.000 barris por dia de petróleo.

Mas aproveitaria, neste momento, para levantar um assunto que talvez seja polêmico no Senado; é o programa de exportação do álcool. Quero mostrar o meu desejo de trazer assuntos para discutir com o Senado.

O Ministério das Minas e Energia contratou o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo — IPT — e vai fazer um convênio com o Ministério da Agricultura no sentido de fazermos um zoneamento da biomassa vegetal; compatibilizar as áreas para a biomassa energética como o da biomassa para fins de alimentos, ou a biomassa para fins de insumos industriais.

Dentro da biomassa energética, é muito fácil de se separar esta área porque a nossa equação para transporte de energia é igual a zero, essa que seria ideal, ou seja, cada região consumindo os energéticos que produz. Então é muito fácil se separar as áreas para a biomassa energética, que devem ser próximas aos centros de con-

sumo, evitando o máximo o transporte. Vamos desenvolver a tecnologia de cada energético da biomassa em função da vocação do solo. Mas à primeira vista, e o cálculo muito fácil, e nós sabemos que vamos ter bastante área no Brasil. Então a proposta do Ministério das Minas e Energia ao Governo, que ainda não decidiu, é que separadas as áreas necessárias para a biomassa energética e a biomassa para alimentos e a biomassa industrial, possamos fazer nessas áreas álcool para exportação. Em áreas, não do PROÁLCOOL, não usando os recursos do PROÁLCOOL, com empresas que pela sugestão fossem binacionais ou associações de empresas estrangeiras que tenham tecnologia a trazerem com empresas nacionais, não cedendo ou vendendo terras e sim fazendo o "leasing", ou cedendo terras ou alugando terras por um prazo de 15 a vinte anos. Porque no nosso cálculo, na nota que fizemos está em decisão ainda e que estou aqui trazendo ao Senado, é que se fosse viável fazer a exportação de álcool para os Estados Unidos por exemplo e temos outros interessados na Europa ou no Japão, só para fazer um cálculo para os Estados Unidos, 20% de álcool na gasolina, ou gasoal, que chamam nos Estados Unidos, que é tecnologia conhecida nos Estados, 20% do consumo de gasolina nos Estados Unidos seriam um milhão e quatrocentos mil barris de álcool por dia. A 60 dólares o barril teríamos, sem dúvida, mais do que dobrada em exportação exequível em poucos anos, mais do triplo da nossa conta de petróleo.

Por outro lado, teríamos que, é claro, um programa como esse só é válido se pudessermos trazer uma melhoria na nossa tecnologia agrícola e até uma melhoria na nossa tecnologia industrial.

Entendo que o álcool, o programa do álcool não só ele está dimensionado corretamente com a possibilidade de fabricação de carros para o Brasil, vai ser atingido, como também vejo, já agora, depois de conhecer mais o assunto, uma possibilidade imensa para o Brasil para exportação do álcool. Era para mostrar o bom sentido do programa.

O SR. LEITE CHAVES — Mas essas exportações se dariam ao mesmo tempo em que importaríamos petróleo?

O SR. CÉSAR CALS — Naturalmente, a substituição do álcool, como derivado de petróleo, está limitado à utilização do álcool pelos carros.

E naturalmente essas teriam outras áreas para exportação, tendo ainda o Brasil o direito de requisitar uma parcela desse álcool toda vez que fosse necessária.

O SR. LEITE CHAVES — Ministro, não me refiro ao GROÁLCOOL que foi desincentivado, o álcool que é a salvação nacional a nosso ver, mas o PROÁLCOOL é frustrante, porque ele é limitativo. Mas hoje há provas de que o álcool substitui plenamente a gasolina como o diesel, desde que se lhe adicione 10% de nitrato de ciclaexila.

Há provas satisfatórias neste sentido, os motores não precisam nem ser transformados. Então porque, ao invés de se destinar álcool à substituição do diesel se busca óleos vegetais? Quando se sabe que a maior fonte de óleo vegetal, hoje, é a soja e as perspectivas mundiais é de que todo óleo de soja será consumido qualquer que seja a produção.

Por outro lado, Sr. Ministro, o Brasil tem trezentos anos de experiência de cana-de-açúcar, de álcool, ninguém tem a experiência no Brasil nesse sentido. Qualquer lavrador com alambique, a pequena destilaria é a salvação nacional e não a grande destilaria. Porque então se destilar óleo, que não é controle nosso e sim de grandes empresas estrangeiras, o óleo e não o álcool que é muito mais fácil e acessível e não vai ter limitação.

O SR. CÉSAR CALS — Gostaria de informar a V. Ex^e o seguinte é um raciocínio que fiz, naturalmente que um pouquinho antes.

É que nos derivados do petróleo, médios, leves e pesados, os derivados leves são os mais nobres, os mais caros. Devemos pensar numa alternativa que corresponda. Então o álcool é um energético leve e deve substituir o leve e não o médio. Então o econômico seria pegar o energético médio para se substituir o médio e o pesado para se substituir o pesado. Então o óleo vegetal, não é a partir da soja. A nossa idéia é plantar óleo vegetal para fins de energia. É, de acordo com a vocação do solo. Dizem até, os técnicos do Ministério da Agricultura, que o óleo vegetal que vai dar melhor condições de preço, melhor custo, é o óleo de dendê. A nossa idéia é fazer programa de óleo de dendê, óleo de algodão, óleo de colza, óleo de girassol, enfim, de acordo com a região. De modo que não ficariam prejudicados as nossas exportações de soja, de óleo de soja. É um programa à parte. Por isso que ele demora um pouco para ser formulado, porque temos que fazer um plantio para isso. Eu informei antes, aqui, o seguinte: já agora, para aproveitar a capacidade de esmagamento ociosa da indústria de óleo nacional, nós vamos imediatamente estimular o plantio de óleo de amendoim e de colza, para fazer óleo de amendoim e óleo de colza e já iniciar a mistura de 5% do óleo de vegetal com o óleo diesel.

Veja V. Ex^e que nós fizemos o seguinte: derivado leve do petróleo com energético leve, derivado médio com médio, e os pesados com pesados, dando uma substituição que parece, a nós, mais econômica.

Substituir álcool para fins de calor, por exemplo, de óleo combustível, eu tenho projetos, tenho até do meu Ministério, algumas empresas que fizeram, mas não é econômico se queimar o álcool numa caldeira, tendo carvão, madeira, enfim, outros energéticos menos nobres do que o álcool.

Nós temos de fazer o jogo entre a substituição e aquilo que é econômico.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, eu pedia a V. Ex^e uma intervenção breve, para explicar aos nobres colegas que, só agora, estou tomando conhecimento de que o Sr. Ministro tem que se retirar ao meio-dia, eu pensei que V. Ex^e iria viajar às 13 horas, mas tem que sair daqui ao meio-dia.

Temos, pois, cerca de 30 minutos e eu me sinto constrangido porque usei da liberdade de interrogá-lo, mas ao tomar conhecimento deste fato sou obrigado a pedir aos nobres colegas a sua compreensão, para que limitem as suas perguntas a uma, duas ou três perguntas mais importantes, para que, pelo menos, além do Senador Leite Chaves, os Senadores Jutahy Magalhães, Afonso Camargo, e Dirceu Cardoso possam exercer o seu direito.

O SR. LEITE CHAVES — V. Ex^e será atendido, eu estou fazendo se não a última, pelo menos a penúltima intervenção.

Sr. Ministro, V. Ex^e teria condições de informar ao Senado, qual o preço de custo para o Governo, digamos, o custo de um litro diesel, de um litro gasolina e o litro de álcool. O preço de custo, de aquisição, o preço que sai efetivo, sem os impostos.

O SR. CÉSAR CALS — Como não tenho neste momento estes dados, prometo a V. Ex^e que os enviarei no mais breve espaço de tempo.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Ministro, a última pergunta. Há informações de que a União Soviética está desenvolvendo grandes planos de dirigíveis, e aqui no Brasil, também, essa organização que nós temos em São Paulo, procurou fazer um projeto desta natureza.

Isso daria transporte muito acessível para regiões como o Norte do País. Um dirigível destes, que não é

mais inflamável como os passados, transportaria cargas enormes, a grandes distâncias, e a um custo admirável. E quem conhece o Oeste do país vê que esta seria a grande solução para aquela região. Já porque eles podem vir de lá para cá, sem transportadores frigoríficos, transportar combustível, podem baixar na água, em terra, e seria a versão mais interessante para o País.

Ao que se soube o projeto tecnicamente é viável, de grande conveniência, mas houve uma determinação sustatória desse projeto.

V. Ex^e tem conhecimento a respeito disso?

O SR. CÉSAR CALS — Eu gostaria de dizer que conhecemos o projeto. Foi feita uma exposição no Ministério de Minas e Energia, por técnicos, sobre a utilização do dirigível.

Nós achamos que é uma das soluções viáveis, por exemplo, para a Amazônia, onde temos dificuldades de estradas, ou dificuldades de transportes.

O assunto foi encaminhado pelo Ministério de Minas e Energias ao Ministério dos Transportes. Eu confesso a K. Ex^e que não sei exatamente a posição da análise do Ministério dos Transportes sobre este assunto, neste momento. Mas, posso dizer que não foi vetado, pode, no mínimo, estar sendo retardada a decisão.

O SR. LEITE CHAVES — Eu agradeço e aguardo os dados de V. Ex^e a respeito desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) — Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — Sr. Ministro, V. Ex^e, na exposição, fez uma declaração que me chamou a atenção; eu considerei da maior importância, desde quando V. Ex^e declara que o estoque antes do início da guerra entre Irã-Iraque, era de 97 milhões de barris e que, hoje, este estoque estaria sendo mantido no mesmo nível.

Isso vem de encontro às informações que nós temos de que estava havendo uma defasagem diária de 250 mil barris, devido a não vinda do petróleo do Iraque, de 400 mil barris/dia — e a substituição de apenas, até o momento, 150 mil barris/dia.

Essa manutenção do estoque atual não seria decorrente do tempo necessário para o transporte do navio do Iraque para cá, que decorre na base de 20 a 30 dias? O tempo de duração do viagem do navio, e que a guerra começou há 24 dias atrás, então esses navios teriam saído ainda antes do início da guerra e, por isso, o estoque poderia ser mantido naquele mesmo nível, até começarem a faltar os navios posteriores ao início desta guerra?

O SR. CÉSAR CALS — Eu gostaria antes de responder ao nobre Senador Jutahy Magalhães, fazer um resumo.

A verdade é que desde janeiro deste ano nós estamos aumentando o estoque grande que tínhamos, de 140 mil barris por dia.

Já tínhamos, antes da guerra, autorizado a PEAROBRAŚ a reduzir as compras de petróleo de 1 milhão de barris por dia, que é o que estávamos comprando, para 800 mil. Já tínhamos chegado a um consumo de 850 mil. Quer dizer, quando saiu o Iraque, de fato nós estávamos perdendo, no primeiro dia 250 mil. Era 1 milhão menos 150 mil, porque estava consumindo 850 mil em janeiro. De fato, a perda inicial era de 250 mil barris por dia. Mas como nós tínhamos convicção de que nós iríamos atingir 250 mil em janeiro, não ter sido ao acaso, era um número estudado, nós pedimos à Comissão Nacional de Energia que nos autorizasse, ou ratificasse, a decisão de complementar só em mais 200 mil; perdemos 400 em milhão, são 600 mais 200, 800. E era preferível até, com as medidas de economia de energia, chegar a 800 mil, agora, e não em janeiro. Esse era o raciocínio. Ocorre

que, de lá para cá, fechamos contrato de petróleo, contrato de derivados de petróleo também, que chegaram rapidamente ao Brasil, inclusive. Então, tivemos um primeiro declínio de estoque e já, em seguida, começamos a estabilizar. Por outro lado, tem mais um fato que, de certo modo, está de acordo com o que V. Ex^e está dizendo, é que quando estivemos já com amplo estoque de petróleo, mais do que normal, os navios estavam aguardando para descarregar por falta, inclusive, de lugar de estocagem, capacidade de estocagem. Então, esses navios, ao descarregarem tiveram esse fato e começaram a descarregar mais rapidamente.

Na verdade é que neste momento temos três fatores para esta manutenção do estoque. Aumentamos também a produção nacional de petróleo.

Nós temos aqui um gráfico que diz que a produção de petróleo no dia 23 de setembro, quando perdemos o suprimento de Garoupa, estava em 163 mil barris diários. No dia 13 de setembro, 172 mil barris por dia. Digamos, 173, pois é 172,7. Então, são 10 mil. E de Garoupa nós perdemos cerca de 40 mil.

Então, 173 mil. Nós portanto, no dia 13 de outubro, aumentamos essa produção. Por outro lado fizemos contratos de petróleo e diminuímos o consumo. O consumo de petróleo baixou, para nossa satisfação, de 1 milhão e 130 mil, que era no início do Governo Figueiredo; 1 e 60 mil, no início da Guerra Irã-Iraque, para 928 mil.

Nós tínhamos feito, antes do dia em que fomos à Comissão Nacional de Energia, na segunda-feira, dia 27 de outubro, todos os gráficos em termos de manutenção do estoque, se não tivesse havido a guerra, com todos os gráficos sobre não comprar nenhum barril a mais, etc. quando é que deveríamos chegar ao estoque normal entre 5 e 6 milhões de metros cúbicos. Por isto é que disse que até dezembro teremos tempo para pensar, porque é o tempo em que chegaremos ao estoque normal.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quantos barris são ao metro cúbico?

O SR. CÉSAR CALS — São 6,29.

Então, como foi possível suplementar 200 mil, aumentamos um pouco a produção e caiu o consumo, aumentou o estoque. Então, são seis itens que estão ai funcionando.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Ministro, eu vou fazer algumas perguntas em conjunto para apressar, e V. Ex^e poder responder sucintamente e dar margem para que outros possam fazer outras investigações.

Sr. Ministro, o preço do álcool está estabelecido que sempre será no máximo 75% do preço da gasolina. Mas, o álcool misturado à gasolina, que é vendido a 45 cruzeiros ao consumidor, esta diferença de preço, entre o preço real do custo do álcool para a PETROBRAS e a diferença do preço do custo do álcool para o consumidor...

O SR. CÉSAR CALS — Vai para o PROALCOOL.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Está sendo aplicado para o álcool.

Então, falam que essa diferença que é multiplicar o número de litros de gasolina que é vendido no Brasil é suficiente para a manutenção do PROALCOOL. Isto é verdade?

O SR. CÉSAR CALS — Nós entendemos que não. O Governo, além deste preço, tem a linha própria para financiar o PROALCOOL. Além desta diferença de preço, tem a linha.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Esta diferença de preço corresponde, diria, no final ao consumidor perto de 10 bilhões de cruzeiros.

O SR. CÉSAR CALS — Não, é o seguinte: tem programa de mobilização energética, tem uma linha em que 1/3 era para o álcool, além desta diferença que também ia para o Ministério da Indústria e do Comércio. Então, são duas parcelas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agora, V. Ex^e, afirmou também, na exposição, de que a América Latina estava tentando estabelecer entendimento para que os países produtores do continente fornecessem, prioritariamente, o seu petróleo aos países consumidores, importadores.

Na realidade, esse entendimento já foi alcançado ou há uma previsão de que isto viria a ocorrer, por exemplo, no caso concreto da guerra entre o Iraque e o Irã, se isso impossibilitasse a importação de petróleo do Oriente Médio para o Brasil!

O Brasil estaria garantido, por parte dos fornecedores, vamos dizer, Venezuela e México, da quota necessária da sua importação? Funcionaria esse acordo na realidade?

O SR. CÉSAR CALS — Bem! Eu gostaria de informar o seguinte: a nossa compra era relativamente pequena na América Latina.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Atualmente é.

O SR. CÉSAR CALS — É óbvio que esses países da América Latina têm contratos com outros países.

Então, o que se propõe, numa reunião que vai ser realizada na Colômbia, no dia 26 de novembro, numa proposição do Brasil, o seguinte: é que cada contrato que for vencendo a prioridade seja dada para a América Latina ou cada plano de expansão da produção, a prioridade seria da América Latina. Quer dizer, é uma transferência garantida que ninguém pode exigir que rompam os contratos anteriores. Mas, como resultado prático desta política, é que tivemos em Caracas e conseguimos a seguinte promessa de petróleo venezuelano: de sair de 50 mil barris por dia para 70 mil em janeiro, 80 mil no segundo semestre e 100 mil no fim de 1981. E, só se a guerra entre o Iraque e o Irã, e entendimentos que mantivemos já, agora, vai ser 100 mil em janeiro. Então, já é o fato prático de uma política que foi discutida, em termos de oito Ministros da América Latina, e que será levada ao colegiado de Ministros de Petróleo e Energia, em 26 de novembro, em Bogotá.

O SR. CÉSAR CALS — Sr. Ministro, o problema do carvão. A influência e a falta de vias de comunicação, de vias de transporte, e a falta de recursos para a instalação de minas como se faz necessário para se atingir a meta necessária em 1985, está ocasionando a defasagem desse programa e a impossibilidade da meta ser atingida em 1985?

E a última pergunta, Sr. Ministro, vou fazer logo de vez. O PROALCOOL optou pela cana-de-açúcar, e o óleo combustível poderia optar pelo dendê? E há algum programa de aplicação imediata de plantio de dendê para substituição do óleo? Porque o dendê, parece, que daria maior rentabilidade por hectare e acho que é uma das medidas que deve ser prevista é exatamente a rentabilidade por hectare para evitar uma vasta da área de plantio que viria concorrer com o plantio para produtos alimentares.

O SR. CÉSAR CALS — Bem! Gostaria de informar a V. Ex^e que, no momento, não há nenhuma defasagem no programa do carvão, pois o carvão teve que ser montado. É diferente de uma estrutura que já existe. É um programa que teve de ser montado. Então, não há nenhuma defasagem. Eu tenho, neste momento, uma nítida impressão de que ele vai ser grandemente acelerado.

Vou dar os motivos dessa minha impressão: primeiro lugar, o lavador de Santa Catarina, existente lá, lavador tubarão já entrou em capacidade nominal e o segundo lavador está entrando em operação agora.

Segundo, a produção de carvão do Rio Grande do Sul também aumentou.

Nós estamos liberando dez minas de carvão, da CPRM, para a iniciativa privada, de preferência. Liberamos quatro. Segunda-feira duas delas foram liberadas para o Sindicato da Indústria de Cimento, com prazo para que ele se constituísse numa empresa mineradora para alto consumo.

Segunda-feira eu tive uma reunião com a diretoria do Sindicato da Indústria do Cimento e eles não só me disseram que as duas jazidas serão insuficientes para eles, dada a produção que vão dar de carvão, eles precisam mais reserva de carvão, como numa assembleia do Sindicato, dos 45 sócios, 39 aderiram, o que representa 99% da indústria cimenteira. E que eles pretendem substituir o óleo combustível na indústria cimenteira, até o ano de 1985, em 70% do consumo de óleo combustível. E que do investimento de 380 milhões de dólares — entre mineração, transporte e substituição de consumidores, equipamentos, a indústria cimenteira vai empregar 40% de capital próprio.

Por outro lado, nós estamos com ofertas muito insistentes de recursos internacionais para o Programa de Carvão.

Na França, no Leste Europeu, na Grã-Bretanha, ofertas muito insistentes que estão sendo dimensionadas.

A Comissão Nacional de Energia, finalmente, decidiu em termos dos recursos nacionais, que o Programa do Carvão terá as mesmas condições de financiamento para o PROALCOOL.

Então, esse é um programa que vai ser acelerado muito. Só esse fato de a indústria cimenteira significa 5 milhões de toneladas de carvão, nesse consumo 70%.

Agora, quanto ao dendê — a cana de açúcar não foi uma opção, é porque, de fato, a cana de açúcar, nós já temos tecnologia, temos tradição e temos o balanço energético positivo.

A mandioca, até aqui me disseram — ontem, recebi um relatório que li à noite e sempre há a informação de que o balanço energético era negativo. Ontem, me deram uma notícia de que tinha sido positiva. Mas, eu não posso afirmar.

Quanto ao dendê, nós estamos preparando um programa de óleos vegetais. Mas, naturalmente, todo o programa tem que ter um outro lado que é mais sério o financiamento; de onde tirar o dinheiro. De maneira que nós estamos preparando, vamos começar, agora, com o amendoim, com a colza que é uma cultura mais rápida para iniciar o programa.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Gostaria de contribuir fazendo perguntas, Sr. Ministro, e apenas um registro apegando-me numa afirmação feita pelo Senador Henrique Santillo, com relação ao problema de informações.

Realmente, concordo que é uma prerrogativa da qual o Congresso não pode abrir mão, mas a Nação, principalmente, não pode abrir mão. Parece-me que é um direito do povo que delegou o poder e também, principalmente, no momento de crise, do próprio interesse do Governo de informar bem à opinião pública para conquistar o apoio dessa opinião pública no momento que é de crise o problema energético no País.

Essa informação, evidentemente, terá que ser dada de uma forma didática até, para ficarem bem claras como verdadeiras de uma forma uniforme. V. Ex^e sabe que a informação tecnocrática, com relação a opinião pública o tecnicista, que não é o caso de V. Ex^e que é um político, é cego, surdo e mudo com relação à opinião pública. De modo que nós, políticos, temos essa preocupação e achamos que é uma crítica construtiva, que é importante

que o governo conquiste a opinião pública informando bem. De modo que esse registro que eu queria fazer é dizer, em termos de informação verdadeira uniforme que, no momento em que V. Ex^e informava, hoje, pelo veículo de massa que é a televisão, o prazo que nós teríamos, o estoque que nós teríamos de combustíveis, fazendo essa conta que V. Ex^e fez, hoje, aqui para nós, de 110, dias um minuto antes, um diretor da PETROBRÁS falava em 90 dias; e algumas horas depois, um outro Ministro falava em no mínimo 120. Acho isso um erro fundamental porque a opinião pública, quando recebe esse tipo de informação, não fica acreditando em nenhuma delas.

É o registro que eu faço no sentido de colaborar com essa fase crítica que o Governo atravessa, que o País atravessa.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Ministro, nós, seus colegas do Senado sentimos honrados com a sua presença aqui. Sentimos também honrados com o seu desempenho no Ministério das Minas e Energia e fazemos votos, Sr. Ministro, para que V. Ex^e continue ausente do Senado e prestando serviços ao seu Ministério.

Sr. Ministro, fiquei satisfeitosíssimo em saber que V. Ex^e está em entendimentos com repúblicas americanas para um entendimento, em virtude da auto-suficiência do Brasil e da América, em petróleo.

Defendi esta tese no Congresso Interamericano, no México, dizendo que a América Latina podia fazer uma autarquia econômica, de maneira que nós pudéssemos dar exemplos, nós os povos morenos, ao mundo da auto-suficiência em petróleo, em carne e em trigo, principalmente. Além da auto-suficiência em minerais, em madeiras e outros produtos.

Fico satisfeito em saber que V. Ex^e está nesse encaminhamento. Então, foi essa a tese defendida por mim há quatro anos no Congresso Interamericano, realizado no México, sob vãs da representação da Alemanha, da Inglaterra e da Dinamarca, porque eu disse: "Basta da dominação dos doliocéfalos louros. Agora, queremos chegar à época dos povos morenos, dos povos tropicais". E a América Latina é o berço dessa civilização tropical que há de eclodir amanhã. Portanto, esse era o registro, Sr. Presidente.

Segunda pergunta — vai permitir-me a ignorância disso — se o poço petrolífero, em média, dizem, que fica 15 milhões de dólares, mais ou menos, alguns milhões de dólares, e com esse custo elevado nós podemos fabricar 150 mil litros, de álcool, não seria conveniente para o País, nesta hora, se nós empregarmos mais na produção de álcool do que na perfuração de poços petrolíferos?

O SR. CÉSAR CALS — Inicialmente, quero agradecer ao Senador Dirceu Cardoso as palavras de estímulo e as referências à minha atuação como Senador e como Ministro. Realmente, no Ministério, procuro honrar o meu mandato de Senador, procuro de todos em todos os momentos. Mas, as informações não estão adequadas. Um poço de petróleo em off-shore da ordem média de cinco milhões de dólares. Eu gostaria de fazer um cálculo que não está atualizado, porque ele teve muitas flutuações nesses últimos meses, situações no mercado. Mas, quan-

do o petróleo importado estava a 20 dólares, o barril, isso em data de agosto de 1979, quando foi feita a decisão do Presidente sobre economia de guerra e sobre a Comissão Nacional de Energia, compra-se a 20 dólares o barril, — agora, nós estamos a 34, mais ou menos, o petróleo importado — a gasolina custava 3/4 dólares o barril, enquanto o álcool custava 37 dólares o barril e petróleo nacional, oito. Daí eu ter levado sempre ao Presidente que melhor substituto do petróleo importado é o petróleo nacional. Primeira coisa. Economicamente está provado. Ainda, agora o álcool está na base aí dos 48 dólares, nunca menos do que isso. Então, economicamente, não é a substituição correta. Segundo lugar, como o barril de petróleo cobre um espectro muito maior de utilização do que o álcool, do gás natural, do óleo combustível, etc.; ele não substituiria o espectro completo. Daí por que nós optamos pela produção de petróleo como a prioridade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A outra pergunta, Sr. Ministro, a última pergunta.

A última pergunta, Sr. Presidente, não é uma pergunta, é uma comunicação a V. Ex^e que vai permitir-me a ignorância. Assisti, no Rio de Janeiro, uma equipe de engenheiros, com técnicos, a experiência de um motor à água pura, desde o impulso inicial. Então, está hoje, precisamente, deve estar sendo fundida a cuba, onde se processa a hidrólise da água, e o aproveitamento do hidrogênio. Estou comunicando a V. Ex^e que no próximo mês será feita essa exibição aqui perante a Comissão de Minas e Energia do Senado. V. Ex^e será convidado de honra para assistir à essa equipe. É possível isso? Eu vi, mas em um modelo reduzidíssimo. Fiquei com medo de que, quando eles fizessem a bomba e nós fôssemos usar. Mas, então, a cuba está sendo fundida numa fundição especializada, lá, no Rio de Janeiro, para fazer essa demonstração perante V. Ex^e. Com um Senador a coisa não é perigosa, agora com um Ministro tem que fazer uma proteção muito maior. É possível isso Sr. Ministro, com água pura?

O SR. CÉSAR CALS — Só que V. Ex^e quase que imediatamente depois de dizer água, disse hidrólise de água. Bom, na verdade é o seguinte: é que a hidrólise da água se faz através de um energético, basicamente de um energético. E este energético pode ser um mineral radioativo. De maneira que não aconselho muito usar este tipo, — eu não conheço o motor — mas é possível que seja um mineral radioativo que esteja até fazendo esta hidrólise, porque hidrólise precisa de energia, para separar as moléculas. E o resultado da combustão é a água. Então é óbvio que aí, nessa cuba, tem um energético que pode ser que seja um mineral radioativo com emissões de alguns raios não muito aceitáveis, muito saudáveis. Até aqui já fui chamado para algumas experiências, de ver algumas experiências deste tipo, mas nenhum deles quis me dizer que tipo de mineral era aquele. E é óbvio que o Ministério não pode sair levando sem conhecer as explicações científicas e técnicas do processo.

De maneira que isto seria uma coisa formidável, porque você botar água numa cuba, fazer energia e, depois, ainda dar água, então é possível que essa cuba tenha alguma coisa radioativa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não vi nada dessa radioatividade, mas faço questão de convidar V. Ex^e para aqui, perante esta Comissão de Minas e Energia, a exibição desse motor à água.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) — Se o Sr. Ministro ainda puder ficar alguns minutos, Sr. Senador José Lins, acho que gostaria de fazer algumas considerações.

O SR. JOSÉ LINS — Gostaria apenas de cumprimentar o Ministro Cesar Cals e dar os parabéns ao Governo pelo Ministro das Minas e Energia que tem.

S. Ex^e saiu dessa Casa do Congresso, mas eu acompanhava há muito tempo a sua luta e o seu trabalho, e faço uma referência ao seu grande esforço no campo do desenvolvimento de fontes alternativas de energia, muito antes de ser Senador e muito antes de ser Ministro das Minas Energia.

Há alguns anos, S. Ex^e como Diretor da ELETROBRÁS, fez um grande esforço no sentido de desenvolvimento dessas novas fontes e quando nós, na Superintendência da SUDENE, tivemos oportunidade de participar de alguns convênios com a ELETROBRÁS, conduzidos pelo atual Ministro Cesar Cals e com um grande proveito para o Nordeste.

O Plano Energético que S. Ex^e apresentou logo, quando assumiu o Ministério, é outro instrumento da maior importância para o País, sem aquela orientação, evidentemente, o País estaria desgarrado na busca da solução desse problema fundamental que é, hoje, o problema da energia para o nosso desenvolvimento.

E, finalmente, gostaria de fazer uma referência aos estudos novos sobre a produção de álcool de mandioca. Também li o relatório que saiu há poucos dias e fiquei altamente entusiasmado, com esses estudos não só pelo balanço energético que, segundo relatório informa é melhor do que o da cana-de-açúcar, e parece Sr. Ministro, que o álcool da mandioca abre uma perspectiva inteiramente nova para o Nordeste brasileiro, para os solos pobres, uma grande possibilidade de ajuda.

Quero cumprimentar V. Ex^e pela conferência substancial que trouxe à compreensão do problema que é fundamental para o Senado.

O SR. CÉSAR CALS — Muito obrigado a V. Ex^e Senador José Lins, que é testemunho do meu esforço no setor de energia e em outras obras públicas. De modo que fico muito grato e muito estimulado com as suas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) — Srs. Senadores, o Ministro César Cals vai se retirar porque tem a sua hora de viagem, mas eu pediria a permanência dos nobres colegas por mais 10 minutos, porque o Senador Henrique Santillo vai fazer uma proposta, em seguida, sobre a nova autoridade, a nova personalidade a ser convidada.

Agradeço, em nome de todos, a presença do Sr. Ministro César Cals, dos esclarecimentos que nos prestou, a disposição de estar sempre aqui conosco prestando estas informações requeridas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 10 minutos)